# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS D

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

**ANNO L -- 23.º da Republica N. 225** **Capital Federal** **Terça-feira, 26 de Setembro de 1911**

## SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente — Rectificação.
NOTICIARIO.
PARTE COMMERCIAL.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias—Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, de Viação e Obras Publicas e dos Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e de Agricultura.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAES E AVISOS.
SOCIEDADES ANONYMAS — Rectificação.
ANNUNCIOS.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente mez, foram nomeados promovidos na Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º batalhão de infantaria

2ª companhia—Alferes, Guilherme Schubach e Juvencio Cabral Menezes;
4ª companhia—Alferes, Mario Rodrigues.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, o alferes Ascanio Pedro de Faria;
Tenente-quartel-mestre, o alferes Alberto Galdino Leal..
1ª companhia—Alferes, o alferes aggregado Alberto Nunes da Silva.
3ª companhia—Alferes, o 2º sargento Rodolpho Alves de Oliveira.
4ª companhia—Alferes, o 2º sargento Julio Pinto da Cruz.

9º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Francisco José de Sá.

—Por outro da mesma data, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

*Comarca da Capital*

85ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães ajudantes de ordens, o bacharel Francisco Esteves da Silva e o tenente Edmundo Antonio de Araujo;
Major cirurgião, Antonio Dantas de Almeida.

169º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Bernardino de Araujo:
Tenente-secretario, o alferes Rodolpho Edmundo da Silva;
Tenente quartel-mestre, o alferes Manoel Dias Rodrigues Junior;
Capitão-cirurgião, o tenente Antonio Mendes Rodrigues;
Alferes veterinario, Fabio Jonnes.
1º esquadrão—Capitão, Isaias Amaro Reina.
2º esquadrão—Capitão, José Jorge dos Santos.
3º esquadrão—Capitão, Nemesio Jorge dos Santos.
4º esquadrão—Capitão, Climerio José Ferreira;
Tenente, Victor Joaquim de Argollo.

170º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Gualberto Pereira;
Tenente-secretario, Joaquim de Paula Chaves;
Tenente quartel-mestre, Jorgino de Castro Guimarães.
1º esquadrão—Capitão, o tenente Charybides Ferreira de Oliveira;
Tenente, o alferes Eufrosino Pereira Gallo.
2º esquadrão—Capitão, André Avelino Argollo;
Tenente, Firmiano Gregorio da Cruz.
3º esquadrão—Capitão, o tenente Manoel Primitivo Espinheira.
Tenente, Antonio Fernandes dos Santos;
Alferes, Rogaciano de Souza.
4º esquadrão—Capitão, o tenente Polycarpo Francisco Trinchão.

92ª brigada de cavallaria

*Estado-maior*—Capitães-assistentes, o tenente Luciano Gregorio Barbosa e o alferes Honorio Rufino dos Santos;
Capitão-ajudante de ordens, o alferes Domingos do Sacramento Assumpção;
Major-cirurgião, o tenente Luciano Dimas.

183º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Maximo Macambira Monte Flores;
Capitão-ajudante, Joaquim José de Freitas;
Tenente quartel-mestre, Petronilho Fernandes dos Santos;
Capitão-cirurgião, o Dr. Benedicto Leão Bittencourt;
Alferes-veterinario, Antonio Alves Florencio.
1º esquadrão — Capitão, Quineto de Gusmão Rocha;
Tenente, Manoel do Nascimento Costa;
Alferes, Francisco Antonio de Menezes.
2º esquadrão — Capitão, Jovino Arsenio da Silva Filho.
Tenente, João Francisco do Nascimento.
3º esquadrão—Capitão, Antonio Theodoro Coelho;
Tenente, José Valentim de Almeida Passos.
4º esquadrão - Capitão, José Sabino das Chagas.

184º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Francisco Gonçalves Kuhim;
Tenente-secretario, Basilio Garcia da Fonseca;
Tenente quartel-mestre, o cirurgião-dentista Augusto Lopes Pontes.
1º esquadrão—Capitão, José Rodrigues Sampaio;
Tenente, Basilio de Almeida Passos.
2º esquadrão—Tenente, Hermano de Souza Rosa.
3º esquadrão—Capitão, Angelo Rodrigues de Olinda.
4º esquadrão—Capitão, Ramiro da Silva Sardinha;
Tenente, Cicero Pacomio Custodio.

*Comarca de Itaparica*

173ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Germano Vicente Cesar e Franco de Souza Almeida;
Capitão ajudante de ordens, Guilhermino Faustino da Silva.

517º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Augusto Carneiro Ribeiro;
Capitão-cirurgião, Durval de Oliveira Santos;
Tenente, José Rogaciano Cesar;
Alferes, Marcellino Pimenta e José de Sant'Anna.
2ª companhia — Tenente, Julio Cesar Campos;
Alferes, Vicente Cardoso Martins;
3ª companhia — Capitão, Manoel Patricio dos Santos;
Tenente, Manoel Motta dos Santos.
4ª companhia — Tenente, Bento José de Campos.

518º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Aureliano Porphirio de São Thiago;
Tenente-secretario, José Joaquim da Costa.
1ª companhia—Capitão, Maximiano Ramos de Queiroz;
Alferes, Thomaz de Aguiar Santos.

RECTIFICAÇÃO

Os cidadãos nomeados por decreto de 6 do corrente mez para o 111º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Lorena, no Estado de S. Paulo, chamam-se como abaixo se publica e não como sahiu no *Diario Official* de 17 deste mez:

1º esquadrão—alferes, Horacio Carlos de Almeida;
3º esquadrão—alferes, Cyro Vieira de Carvalho;
4º esquadrão—capitão, Rhadamés Ribas; tenente, Crisantho Chelotti; alferes, Lourenço da Silva Carneiro.

# NOTICIARIO

Não é exacto que o inspector da Alfandega desta Capital, Dr. Didimo Agapito Fernandes da Veiga, tenha proposto ao Sr. ministro da Fazenda a dispensa do administrador interino das capatazias da mesma alfandega.

Carece igualmente de fundamento a noticia referente á sahida daquelle inspector, que é da inteira confiança do Governo.

---

O Exmo. Sr. Presidente da Republica dirigiu, hontem, ao Sr. Armand Falliéres, presidente da França, um telegramma de condolencias pela catastrophe occorrida a bordo do couraçado *Liberté*, no porto de Toulon.

---

O Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá amanhã, ás 9 horas da noite, no Palacio Guanabara, para apresentação de credenciaes, o novo ministro do Paraguauy, Sr. Dr. Francisco Chaves, que vem substituir o Sr. Dr. Juan Silvano Godoy.

---

No Palacio Guanabara, a Exma. Sra. Hermes da Fonseca receberá ás 9 1/2 da noite, a Exma. esposa do Sr. ministro de Portugal, Dr. Antonio Luiz Gomes.

---

Conferenciaram hontem, com o Exmo. Sr. Presidente da Republica; os Srs. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; general Menna Barreto, ministro da Guerra; e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

---

O Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá na proxima sexta-feira uma commissão de moradores do Bangu', a qual será apresentada a S. Ex. pelo Sr. senador Augusto de Vasconcellos.

---

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assistiu hontem á noite á conferencia que o Dr. Baeta Neves realizou no Club de Engenharia sobre irrigação.

---

Serão recebidos, hoje, em audiencia particular, pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. A. Fischer, representante da casa John Jackson Limited e o capitão de fragata Lockey, que desejam apresentar cumprimentos pessoaes a S. Ex.

---

Foi recebido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica o 1º tenente do exercito hollandez With Seleiner, que foi acompanhado do Sr. tenente-coronel Luiz Barbedo.

---

O Sr. Dr. Justino de Menezes, director interino, e major Leopoldo Meira, almoxarife da hospedaria de immigrantes da ilha das Flores, foram hontem ao Palacio do Cattete convidar o Chefe de Es-

tado para a inauguração dos retratos de S. Ex. e do Sr. ministro da Agricultura no gabinete do director daquella hospedaria.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá hoje, no Palacio do Cattete, uma commissão da Liga Brazileira Contra a Tuberculose.

O Dr. João Evangelista Sayão Bulhões Carvalho foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o cargo de membro da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

O Sr. Dr. José Prestes, presidente do Gremio Republicano Portuguez, solicitou uma audiencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica, afim de convidar S. Ex. para assistir, de um coroto que será levantado em frente ao Palacio Monroe, na noite de 4 do mez vindouro, a uma *marche aux flambeaux* e no dia 5, no Theatro Municipal, á sessão solemne commemorativa do 1º anniversario da proclamação da Republica em Portugal.

A sessão será presidida pelo Sr. senador Quintino Bocayuva e fallarão, entre outros, os Srs. Alexandre Braga e deputado Felisbello Freire.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Pires Ferreira, João Luiz Alves, Gabriel Salgado, Pedro Borges, Augusto de Vasconcellos, deputados Alvaro Mendes, Carlos Cavalcanti, Cardoso de Almeida, Fonseca Hermes, Simeão Leal, Alcindo Guanabara, Ubaldino de Assis, Nicanor do Nascimento, Raymundo Miranda, Baptista da Motta, Lobo Jurumenha, Joaquim Cruz, Drs. José Mariano, Francisco J. Silveira Lobo, Cunha Vasconcellos, Felicio dos Santos, maestro Elpidio Pereira, major Honorio Oliveira de Aguiar.

O capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, em nome de S. Ex. visitou hontem o deputado Sabino Barroso, presidente da Camara dos Deputados, que acha enfermo.

Em nome do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o seu ajudante de ordens, capitão-tenente Reginaldo Teixeira, visitou hontem o Sr. Guilherme Rocha, prefeito de Fortaleza.

Estiveram hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Fernando Mendes, Pires Ferreira e Alencar Guimarães; deputados Ribeiro Junqueira e João Simplicio, Drs. Belisario Tavora e Pacheco Leão; general Ismael da Rocha, coronel Mattoso Maia.

O Sr. ministro da Justiça prorogou por mais dous mezes o prazo concedido á commissão de promotores incumbida da correcção dos cartorios.

Serão, hoje, assignadas as novas nomeações para a Escola de Bellas Artes.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o commandante da Força Policial a dar baixa ao cabo Fausto José Joaquim, da mesma corporação.

Foram naturalizados brazileiros o portuguez Affonso Henrique de Albuquerque, e o italiano Mario Bianchi.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao presidente do Conselho Superior do Ensino que, achando-se já incorporado ao patrimonio da Escola Polytechnica desta Capital, nos termos do art. 7º, lettra *e*, da lei organica do ensino, o predio do Observatorio do morro de Santo Antonio, cabe ao director da mesma escola, observado o disposto no art. 29, lettra *b*, da mesma lei, providenciar afim de não se turbar mais a administração do estabelecimento na propriedade de que se trata.

O commandante superior da Guarda Nacional, na Bahia, foi autorizado a conceder guia de mudança para esta Capital, ao tenente Luiz Gonçalves Nogueira, da 2ª companhia do 48º batalhão de infantaria de Ilhéos, naquelle Estado.

Foi nomeado Arthur Moreira Brandão agente fiscal na 17ª circumscripção da Bahia, tendo sido exonerado desse cargo Manoel Ribeiro de Oliveira.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista a nova divisão do Estado de Minas Geraes para a fiscalização dos impostos de consumo, designou os agentes fiscaes desta Capital abaixo mencionados para fiscalizarem as seguintes circumscripções:

1ª, 2ª e 37ª a 44ª—Armando Ribeiro de Castro;
3ª a 20ª—Leonel Mariani Serra;
21ª a 36ª—José Manso Pereira Cabral.

Fica assim modificada a ordem constante da portaria n. 101, de 5 do corrente mez.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: 2.520 1/2 libras, 1.000.20 francos, 1:110$ ouro e 600 marcos.

Sahiram na mesma data: 1.800 1/2 libras, 20 francos e 320$000 ouro.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 315.104:508$936.

Foram nomeados: o capitão Estellita Augusto Werner para substituir o major Emilio Sarmento no cargo de adjunto e o 2º tenente Sebastião Corrêa em substituição ao 2º tenente Ildefonso Escobar no de ajudante de ordens do Sr. general director das manobras.

A chefia do serviço junto ao quartel general está a cargo do coronel do corpo de saude Dr. Candido Mariano Damazio, que tem como assistente o capitão Dr. José Antonio Cajazeiros.

O Sr. ministro da Guerra determinou que, em consequencia do máo tempo, sejam adiadas até ulterior deliberação as manobras militares da 9ª região militar.

O Sr. ministro da Guerra mandou proceder a rigoroso inquerito policial militar sobre os factos occorridos na Barra de Piratininga com as praças que guarnecem o forte de Imbuhy.

Pelo Sr. ministro da Guerra foram nomeados:

O tenente-coronel da arma de infantaria Olavo Manoel Corrêa, chefe do serviço do estado-maior da inspecção permanente da 11ª região;

O capitão da arma de artilharia Octavio Augusto Confucio, adjunto da repartição do Grande Estado-Maior do Exercito;

O tenente-coronel Marcos Franco Rabello, chefe do serviço do estado-maior da 5ª região de inspecção permanente;

O major medico Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado, assistente da Inspectoria Geral dos Serviços de Saude do Exercito;

O 1º tenente medico Dr. Joaquim Freire Fontainha, assistente da Inspectoria Geral dos Serviços de Saude do Exercito;

O 1º sargento reformado do Exercito Jacintho Ferreira da Silva, enfermeiro da enfermaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

O presidente do Tiro do Realengo solicitou permissão ao Sr. general inspector da 9ª região para aquella sociedade realizar uma formatura no dia 1 de outubro proximo, afim de solemnizar o primeiro anniversario de sua fundação.

O Sr. ministro da Guerra autorizou o inspector permanente da 1ª região a empregar o saldo de 9:000$ do credito destinado á reconstrucção do quartel general e do deposito de artigos bellicos daquella região, nos reparos de que carece o quartel do 46º batalhão de caçadores.

O Sr. ministro da Guerra mandou dispensar do serviço o machinista das lanchas do departamento da administração José Francisco de Lima, com 2/3 dos vencimentos actuaes, visto contar mais de 30 annos de serviço effectivo e ter sido em inspecção de saude, julgado soffrer de molestia incuravel.

Vae servir como pratico de pharmacia da Fabrica de Polvora sem Fumaça o enfermeiro desse estabelecimento Pedro Ribeiro da Silva.

O Sr. ministro da Guerra enviou ao Sr. ministro da Justiça o officio em que o inspector permanente da 10ª região, em S. Paulo, pede que sejam cedidos áquelle ministerio 200 balas pertencentes á Força Policial desta Capital.

A Escola de Guerra do Realengo tambem tomará parte nas manobras do corrente anno. A companhia, que vae sob o commando do respectivo instructor, 2º tenente Ildefonso Escobar, seguirá para o campo das manobras, equipada em completa ordem de marcha.

O Sr. ministro da Guerra deu ordens para que seja recolhido ao Departamento Central do Ministerio, o archivo do batalhão academico, que está actualmente a cargo do capitão Augusto Camisão de Mello.

Está marcado para o dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do norte.

Pediu incorporação á Confederação do Tiro Brazileiro, á Sociedade de Tiro Quipapaense, do Estado de Pernambuco.

Pelo ministro da Guerra foram dadas providencias para que sejam fornecidos o armamento e munição necessarios á Alfandega de Paranaguá, mediante indemnização.

Ao Sr. ministro da Agricultura, o Sr. ministro da Guerra solicitou para ser posto á disposição do seu Ministerio o desenhista architecto Ernesto de Almenda.

O Sr. ministro da Viação autorizou a Directoria Geral dos Correios a abrir concurrencia a curto prazo, visto a urgencia para a impressão de formulas impressas para a mesma repartição.

Conferenciou ante-hontem com o Sr. ministro da Agricultura em seu gabinete na respectiva Secretaria de Estado o Sr. Jayme de Seguier, representante dos productores de cacáo, que pretendem organizar um convenio de caracter internacional para a defesa e valorização daquelle producto.

Nessa conferencia teve o Sr. Seguier opportunidade de expor detalhadamente ao Sr. ministro o plano geral de valorização e bases do alludido convenio.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo depois de ouvir a exposição feita pelo Sr. Seguier lembrou que em vez da organização do convenio projectado, talvez fosse mais conveniente aos interesses dos productores a fundação em Lisboa, de uma cooperativa central dos productores de cacáo e de outras em cada um dos paizes que tomam parte no convenio.

Essas cooperativas seriam de credito e de producção e, na sua opinião contribuiriam de modo mais efficaz para a defesa do producto, com plena garantia dos productores e sem sacrificio dos consumidores.

Por intermedio do inspector agricola do 15º districto, o Sr. Dr. Pedro de Toledo recebeu do Jockey Club Paranaense o seguinte officio, assignado pelo presidente da mesma sociedade, Sr. Joaquim Americo Guimarães, e demais membros da directoria:

«Os abaixo assignados, membros da directoria do Jockey Club Paranaense, teem a subida honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, em sessão de 14 de julho p. p., foi V. Ex. acclamado socio benemerito desta sociedade.

E para que fique bem assignalado esse dia auspicioso em que foi tomada tão justa resolução, pedem que V. Ex. se digne acceitar essa lembrança como testemunho do grande reconhecimento que tributamos a V. Ex. pelos relevantes auxilios prestados á mesma socie-

dade, rendendo assim o mais merecido preito de homenagem.»

Acompanhava esse officio uma caixa contendo uma pasta de velludo «grenat», tendo na capa um grande cartão de prata, com os dizeres: «Ao Dr. Pedro de Toledo, socio benemerito, offerece o Jockey Club Paranaense. Presidente, Joaquim Americo Guimarães; Secretario, Carlos Eiras.» Nas paginas da pasta, além das do presidente e demais directores, veem-se as assignaturas dos socios do Jockey Club Paranaense. O Sr. ministro da Agricultura agradeceu a delicada lembrança com o seguinte aviso, dirigido ao Sr. Joaquim Americo Guimarães: «Por intermedio do inspector agricola do 15º districto, acabo de receber o officio de V. Ex., datado de 9 do corrente mez, communicando-me haver sido, em sessão de 14 de julho ultimo, acclamado socio benemerito dessa sociedade.

Recebi tambem, pelo mesmo intermedio, a delicada lembrança que o Jockey Club Paranaense houve por bem destinar-me.

Muito agradeço tão immerecidas distincções as quaes, posso assegurar-vos, servirão de poderoso incentivo para mais dedicar-me ao engrandecimento economico da nossa Patria.

Peço-vos tornar extensivos os meus agradecimentos aos demais membros da directoria e socios do Jockey Club Paranaense.»

---

Em data de 22 do corrente, o Sr. Dr. Dlaulas de Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena, dirigiu ao Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de communicar a V, Ex. que este Aprendizado acaba de receber a visita, em caracter official, dos Srs. senador Bias Fortes, chefe executivo do municipio de Barbacena; Abilio Pereira, vice-presidente da Camara Municipal; Drs. Azevedo Baeta, juiz de direito; Benedicto Cesar, promotor publico desta comarca; Marcilio Pereira, promotor publico de S. João Nepomuceno; coronel Rufino Ferreira, fazendeiro; Arthur Cunha, fiscal de rendas do Estado de Minas e mais pessoas gradas.

Mostrei todos os serviços em andamento, referindo-me aos trabalhos a executar; de tudo levaram boa impressão, applaudindo calorosamente a orientação administrativa de V. Ex., sendo o nome de V. Ex. muito festejado.

Em minha residencia offereci um «lunch» aos visitantes, agradecendo então a visita e saudando o venerando chefe politico senador Bias Fortes, fazendo justiça ás suas notaveis qualidades de politico e republicano. Saudações.»

---

Tendo sido convidado para assistir á festa das Arvores, a realisar-se a 27 do corrente em Itararé, no Estado de S. Paulo, o Sr. Dr. Pedro de Toledo telegraphou, pedindo ao director do Grupo Escolar da mesma cidade represental-o.

---

Do Sr. presidente do Estado da Parahyba do Norte recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo um exemplar, impresso, da mensagem apresentada, no dia 1º do corrente, á Assembléa Legislativa do Estado, por occasião da installação da 4ª sessão da 5ª Legislatura.

---

Tendo o governo paraense resolvido transferir para o Governo Federal os terrenos e as installações da Estação Experimental de Agricultura estabelecida no municipio de Igarapé-assú, no Estado do Pará, foi creado alli, por decreto de 14 do corrente, um aprendizado agricola.

Esse aprendizado modelado pelo plano geral do ensino agronomico terá por fim formar trabalhadores aptos para os diversos serviços da propriedade rural explorada de accordo com os modernos processos agronomicos, devendo aproveitar para esse fim, de preferencia, os filhos dos pequenos cultivadores e trabalhadores que se queiram instruir nas artes manuaes e mechanicas que se relacionam com a agricultura, nos methodos racionaes de exploração do solo, manejo de instrumentos agrarios e na pratica referente á criação, hygiene e alimentação dos animaes domesticos.

Terá organização similar a uma propriedade agricola onde se pratiquem a lavoura mechanica e a cultura intensiva, possuirá installações completas para beneficiar os productos agricolas da região e reproductores finos puro sangue das diversas especies que poderão ser utilisados pelos lavradores da zona que queiram, pelo cruzamento, melhorar o gado de sua propriedade.

Dedicar-se-ha igualmente á producção de sementes seleccionadas de plantas uteis possuindo tambem viveiros afim de crear, propagar e reproduzir efficazmente, plantas e arvores fructiferas e industriaes de provada importancia economica, especialmente a seringueira e o cacáueiro, fazendo tambem experiencias e ensaios de cultura de plantas forrageiras de reconhecido valor nutritivo. O curso do aprendizado será de 2 annos divididos em semestres, sendo licito aos lavradores da região acompanharem os trabalhos do aprendizado.

Esse novo instituto de ensino poderá prestar bons serviços aos habitantes do municipio e do Estado divulgando entre os agricultores noções e conhecimentos de agricultura, pondo em relevo as vantagens do systema da lavoura mechanica.

---

Nos vapores «Paraná» e «Amazon» entrados ante-hontem e «Salamanca» e «Holandia» entrados hontem, chegaram a este porto 293 immigrantes, dos quaes foram alojados na Hospedaria da Ilha das Flores, 149.

---

Por solicitação do coronel Silva Pessôa, feita ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exercito, o Sr. ministro da Guerra permittiu que os officiaes da Força Policial desta Capital acompanhem as grandes manobras annuaes do Exercito, a realizarem-se no corrente mez.

Para essa commissão foram nomeados pelo commando da Força Policial os Srs. major João Gostou, capitães João Antonio Caldeira Bastos e Alfredo Gomes de Jesus, tenente Carlos da Silva Reis e alferes Francisco Vieira de Azeredo Coutinho e José Vieira Souto Maior.

---

Alistaram-se na Força Policial os cidadãos Manoel Bento de Sant'Anna, Joaquim Alberto, José Alves Moreira, Antonio da Silva Ramos, João Monteiro Godinho, Leoncio Antonio Ribeiro, Jorge da Costa, Adão Marinho Xavier e José Pinto da Silva.

---

Foi concedido engajamento por mais tres annos na Força Policial, nos termos dos arts. 181 e 182 do vigente regulamento, ao anspeçada Angelo de Perno e ao tambor Quintino Benedicto Sampaio, ambos do 2º regimento de infantaria.

---

Pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores foi mandado averbar nos assentamentos do 2º sargento do 1º regimento de infantaria da Força Policial Gentil Pereira Gonçalves, o tempo de serviços que prestou no Exercito.

---

O Sr. coronel Silva Pessôa, commandante da Força Policial considerando que o policiamento dividido em quatro quartos, de seis horas cada um, como se pratica actualmente, consome grande numero de praças, com prejuizo da folga que ellas devem ter;

Considerando ainda que esta folga pode ser melhorada, desde que esses quartos sejam reduzidos a tres, embora augmentados de seis para oito horas; determinou que de ora em diante, e como medida provisoria, os serviços de policiamento e o de guarda das casas interdictas sejam divididos em tres quartos de oito horas cada um, os quaes marcharão dos quarteis ás nove horas da manhã, cinco da tarde e uma da madrugada.

As praças que compuzerem o 1º quarto sahirão dos quarteis já almoçadas e no uniforme do dia; sendo recommendado aos commandantes de regimentos que exerçam a maior fiscalisação nas escalas de serviço das companhias ou esquadrões, para que, de modo algum, seja prejudicada a folga necessaria ao descanço e repouso das respectivas praças.

---

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 3.900.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 111:000$; da de estamparia, 500.000 sellos adhesivos, na importancia de 50:000$000; da de laminação e cunhagem, 110:000$ em moedas de prata de 1$ e 2$000.

Trocou para esta praça 10$ em moedas de nickel por papel e 1$400 em bronze por cobre velho.

O peso dos ultimos 60 barrões de prata entregues á officina de fundição, para amoedar, foi de 1.954:551 grammas, inclusive as pontas.

Conferiu duas devoluções da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, encontrando em uma 2:986$ e na outra 6:113$200, em moedas de nickel do antigo cunho.

---

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 120:279$201, ouro, e 208:622$911, papel.

---

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital homologou os seguintes pareceres da Commissão de tarifa:

J. R. Camões, como objecto de louça n. 3, para adorno, da taxa de 2$500 por kilo;

Companhia Progresso Industrial do Brazil, como partes integrantes de machinas, sujeitas a direitos *ad valorem*, na razão de 15 %;

Vasco Ortigão, como uma bolsa de couro sem preparo, da taxa de 3$000;

Cesar Coutinho, como tecidos de algodão tinto, lavrado, do art. 473 da Tarifa;

Antonio Gonçalves Machado Junior, como papel para embrulho, aspero dos dous lados, da taxa de 200 réis por kilo;

Caetano Garcia, como papel para estamparia da taxa de 100 réis por kilo;

Del Basco Ostwohlt & Comp., como folhas de flores naturaes esterilizadas, sujeitas a direitos *ad volorem*, na razão de 50 %.

---

Do cargo de estafeta postal entre as cidades do Rio Grande e Santa Victoria, no Estado do Rio Grande do Sul foi exonerado Manoel da Cunha. Em substituição foi nomeado Quitipico de Souza Machado.

---

De volta de sua viagem ao Estado de Minas Geraes a objecto de serviço, chegou hontem a esta Capital o Sr. Dr. E. Pamplona, director geral dos Telegraphos.

---

A sub-directoria da 6ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos Srs. agentes a seguinte circular:

«De ordem da directoria, declaro-vos, para os devidos fins, que todas as vezes que concederdes aos destinatarios das expedições por vós entregues o accrescimo de estadia livre, de que trata o art. 257 das Condições Regulamentares, os destinatarios deverão declarar, na occasião em que passarem no conhecimento o recibo dos volumes, a localidade em que residirem e a distancia em leguas dessa localidade a essa estação.

As declarações de distancia, para facilidade da fiscalização, deverão ser feitas uniformemente depois da assignatura dos destinatarios, conforme o seguinte exemplo:

Recebi os volumes
Estação de....., em... de ..... de 19...
(*Assignatura*) .....
Morador na localidade (sitio ou fazenda) ..... a..... leguas desta estação.

Todas as expedições, cujos conhecimentos devolvidos á Contadoria desta estrada não tiverem essas declarações, serão consideradas como entregues a destinatarios moradores a menos de uma legua da estação.»

---

Estão com partes de doente os telegraphista da Estrada de Ferro Central do Brazil Annibal de Sá Freire, le Floriano, e os praticantes Ivo Gonçalves e Gracindo Pereira.

---

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Matadouro, o telegraphista Tertuliano Mendes do Nascimento; em Santissimo, o praticante Reginaldo Cardoso de Almeida; em Queluz, o praticante Raul Clinaco da Cruz Novaes; em Rio das Pedras, o praticante Edgard de Almeida; em Lafayette, o praticante Victorino Eloy dos Santos; em Lassance, o praticante Chrispim Florentino Pereira; em Sabará, o praticante Domingos José de Azevedo, em Barra Mansa, o praticante Eliezer Pires, e em Floriano, o praticante José Baptista Guimarães.

Regressaram aos seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil: João Coelho de

Avellar, em Rezende; Arnaldo A. Fernandes, em Mariano; Augusto Gonçalves de Oliveira, na Maritima; Antonio R. Pereira de Mello, em Cachoeira; Nino Rodrigues Vieira, na Central; Jeronymo Baptista Camacho e Alberto Fernandes Torres, em Juiz de Fóra.

---

Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, foram enviadas pela Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes contas do exercicio corrente, para serem pagas no Thesouro Nacional:

Officio n. 415. Pinheiro & Ladeira, 585$; Arthur Bastos & Comp., 260$; Hime & Comp., 1:013$972, 262$100 e 3:157$020; Janowitzer, Wahle & Comp., 275$; Laport Irmão & Comp., 545$130 e 327$040; Oscar Taves & Comp., 1.451$800 e 922$917; Dias Garcia & Comp., 597$290 e 217$350; Behrend Schmdt & Comp., 1:640$; Gonçalves Castro & Comp., 559$800; Guinle & Comp., 3:378$; Trajano de Medeiros & Comp., 67:003$; A. Guimarães & Comp., 167$ e Vidal Baptista & Comp., 975$000;

Officio n. 416. Galdino Medeiros, 210$; Companhia Docas de Santos, 19:377$200; Barbosa Albuquerque & Comp., 700$ e Virgilio Machado, 14:947$200 e 13:248$000;

Officio n. 417. J. I. Rodrigues da Costa, 940$250;

Officio n. 418. Gonçalves Castro & Comp., 6:775$010; Gonçalves Vianna & Comp., 1:080$ e Borlido Maia & Comp., 212$500;

Officio n. 419. Pinheiro & Ladeira, 2:730$; Luiz Macedo, 292$; Gonçalves Castro & Comp., 179$ e Machado Bastos & Comp., 142$200;

Officio n. 420. Lucas Proença, 563$200;

Officio n. 421. Arens & Comp. £ 33-14-0;

Officio n. 422. Eduardo Schmidt, francos 1.676.90.

---

Adquiriram immoveis:

Emygdio Luiz Freitas, terreno á praia Galeão, Ilha do Governador, por 1:200$;

Julia Campos de Oliveira Ramos, predios e terrenos no logar Santissimo, Campo Grande, por 4:000$000;

Dr. Antonio José Osorio, predio n. 34 á rua do Vianna, S. Christovão, por 18:000$000;

José Valensia Pecag, predio e terreno á rua Barão Itapagipe n. 309, por 9:000$000;

Domingos Rodrigues Barros, predio á rua da Saude n. 105, por 15:000$000;

Candido Alves Machado, predio e terreno á rua da Saude n. 373, por 4:700$000;

Manoel Marques de Carvalho Abreu, predio á rua General Pedra n. 175, por 5:150$000;

João de Oliveira Pacheco (menor), predio e terreno n. 42, á rua Adalgiza, na Piedade, freguezia de Inhaúma, por 1:000$000;

Manoel Soares Barbeito, barracão e terreno á rua Vinte de Novembro n. 55, em Ipanema, por 6:200$000;

Felippe Nicoláu Saba, predio e terreno á rua S. Clemente n. 37, por 25:000$000.

---

**Requerimentos despachados:**

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Aurelio Chrispiniano da Costa.— Concedo 30 dias com ordenado.

Amancio José dos Santos.— Concedo 90 dias sem vencimentos.

Adolpho José de Paula.— Concedo 10 dias sem vencimentos.

Augusto Nepomuceno.— Concedo 30 dias com 2|3 da diaria, a contar de 28 de agosto.

Carlos Marques Leite.— Certifique-se o que constar.

Carlos Alves Barreto.— Concedo 30 dias com 2|3 da diaria.

Delphim Pereira dos Santos.— Concedo 30 dias com 2|3 da diaria, a contar de 20 de agosto.

Ricardo Pereira da Silva e Souza.— Concedo 30 dias com ordenado, a contar de 22 de julho.

Eutachio da Silva Noya.— Concedo 30 dias com ordenado, em prorogação.

Faustino Honorio de Andrade.— Concedo 60 dias com 2|3 da diaria, a contar de 8 de maio.

Francelino José de Oliveira.— Attenda-se de accôrdo com o regulamento.

Francisco de Paula Brandão.— Concedo 30 dias com 2|3 da diaria, a contar de 2 de agosto.

Gonçalves & Teixeira (2).— Certifique-se o que constar.

Jacob & Comp.— A' vista da informação da 6ª divisão, não ha vaga.

Joaquim Fernandes.— Attenda-se com 75 °|° de abatimento.

José Duarte.— Idem.

José Augusto Pessoa.— Concedo 60 dias com 2|3 da diaria, a contar de 1 de agosto.

José Lino.— Concedo 60 dias com 2|3 da diaria, a contar de 1 de agosto.

José Victorino.— Concedo 30 dias com 2|3 da diaria.

José Vicente de Andrade.— Idem.

José Valladão.— Concedo 20 dias sem vencimentos.

José Maria Rodrigues.— Concedo seis mezes sem vencimentos.

Pelo Sr. ministro da Viação:

Do 3º official dos Correios de S. Paulo Manoel Araujo, pedindo melhor collocação no Almanack Postal.— Indeferido.

Asdrubal do Nascimento e outros, pedindo concessão de 90 annos para uso e goso de uma ponte nas proximidades da Villa S. Sebastião, no Estado de S. Paulo.— Indeferido.

Adelino Ferraz, pedindo pagamento da quantia de 500$ pelo prejuizo que diz ter soffrido um caminhão e animaes de sua propriedade, por automovel do Ministerio da Viação e Obras Publicas.— Indeferido.

Pelo Sr. coronel commandante da Força Policial:

De José Francisco Teixeira, tenente.—Deferido.

De Manoel Franco de Oliveira, soldado.— Como pede.

De Perillo Gomes.— Produza a indispensavel justificação perante a Auditoria da Brigada.

De D. Leonidia Corrêa da Silva Costa.— Attenda-se.

---

Licenças:

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 40 dias, em prorogação, com vencimentos, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará, Plinio Santiago.

De tres mezes, com vencimentos, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, José Gonçalves de Albuquerque Filho.

Pelo Sr. ministro da Guerra:

De tres mezes, em prorogação, para tratamento de saude, aos amanuenses da Fabrica de Polvora Sem Fumaça, Processo Martiniano de Andrade Rosa e Francisco de Assis Mello Montenegro.

---

Serviço do Exercito para hoje:

O superior de dia á guarnição será dado pelo 2º batalhão de artilharia de posição.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior do dia.

Dia ao posto medico da divisão de saude, o adjunto Dr. Platão de Albuquerque.

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel.

O 2º batalhão de artilharia dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara.

A guarnição da cidade será dada pelo 1º batalhão de engenharia e Escola de Artilharia e e Engenharia.

Uniforme, 5º.

---

# Parte Commercial

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Reunem-se, hoje, em 3ª convocação de assembléa geral, para prestação de contas e eleições, os accionistas da Companhia de Seguros Minerva.

## MERCADOS DIVERSOS

### O CAMBIO

Continuou, hontem, em boa posição de firmeza esse mercado, que funccionou com pouca procura para remessas, por isso, não se mostravam os bancos muito precisados de cobertura.

Provavelmente, hoje, a procura para aquelle effeito se desenvolverá um pouco mais com a sahida, amanhã, do *Cordillère*, para Bordéos.

Os bancos todos forneciam cambiaes a 16 7/32 d. mas, com poucos negocios e com o particular a 16 9/32 d. tambem sem grandes trabalhos.

Reeditaram os bancos as tabellas de 16 5/32 e 16 3/16 d. que regularam officialmente, a primeira apenas no Germanico e a segunda em todos os demais sacadores.

### A BOLSA

Funccionou hontem, pouco activo o mercado de fundos, cujos negocios realizados foram, por isso, acanhados.

Em todo caso, varios papeis de jogo foram negociados, mas, continuaram quasi todos elles fracos.

Assim, accusaram alguma baixa os da Terras e Colonização, Loterias Nacionaes e Minas de S. Jeronymo, que foram negociados os segundos a 41$, os ultimos a 20$ e não tiveram negocios os primeiros.

Esteve bastante firme o mercado de apolices, mas, nenhum desses papeis accusou alteração, ficando as geraes antigas a 1:020$, as de 1903 a 1:020$ e as de 1909 a 1:008$000.

Os papeis do Banco do Brazil ficaram bem collocados, com compradores a 209$ e vendedores a 210$000.

VENDAS OFFICIAES

| | |
|---|---|
| *Apolices geraes:* | |
| Antigas 4, 1, ..... | 1:019$000 |
| Antigas 4, 6, 1, 2, 8, 15..... | 1:020$000 |
| Antigas 200, 1, .... ..... | 1:005$000 |
| 1903, 3..... | 1:020$000 |
| 1909, 2, 2..... | 1:008$000 |
| 1909 5..... | 1:009$000 |
| *Estaduaes:* | |
| Rio, de 500$, port. 26..... | 500$000 |
| Rio, 100, 4 °|o ..... | 96$500 |
| Minas, 1.000, 20, 14..... | 967$000 |
| Espirito Santo 6 °|o, 7..... | 900$000 |
| *Municipaes:* | |
| Lb. 20, port., 3..... | 303$000 |
| *Bancos:* | |
| Brazil, 1..... | 206$000 |
| Brazil. 20, 100, 100, 10..... | 210$000 |
| Commercial, 32..... | 220$000 |
| Commercio, 100..... | 195$000 |
| Lavoura, 10..... | 163$000 |
| *Companhias:* | |
| Centros Pastoris, 100..... | 27$000 |
| Loterias Nacionaes, 50, 100, 100..... | 41$500 |
| Sul Mineira, 200..... | 73$000 |
| Saneamento, 100, 100, 100, 200..... | 84$000 |
| Minas S. Jeronymo, 200..... | 20$000 |
| *Debentures:* | |
| Docas de Santos, 10..... | 210$000 |
| America Fabril, port. 50..... | 214$000 |
| *Alvarás:* | |
| 1 apolices geraes de 1:000$..... | 1:020$000 |

### O CAFÉ

Esse mercado, hontem, esteve completamente inactivo, facto esse determinado naturalmente pelos effeitos bruscos da alta que tiveram nos ultimos dias da semana passada.

Com effeito, em pouco mais de dous dias subiram as cotações de 11$400 a 12$400, verificando-se desse acontecimento uma elevação de 1$ em arroba nesse periodo, aliás curto.

Esse facto causou a melhor impressão possivel, mas, como a alta veio tomar todos os interessados de surpresa e fôra motivada pelos grandes negocios que se fizeram naquelles dias, na vigencia de evoluções favoraveis em todos os centros de consumo, certo teria, logo que fossem satisfeitas as necessidades de acquisições, de sobrevir a reacção natural.

Assim, hontem, apresentou-se o mercado geralmente desorganizado, isso porque os interessados, deante de algumas baixas das bolsas, julgaram de melhor aviso não intervir em negocios

e abstendo-se disso, ficaram todos em espectativa.

Os commissarios levaram a venda bastante café, mas dada a abstenção dos compradores, foram forçados a retiral-o quasi todo da taboa. Ainda assim, porém, conseguiram fechar cerca de 1.000 saccas, cujos preços pela pequenez dos negocios foram julgados nominaes.

Havia, porem, idéas de 12$ e 12$100. preços esses, entretanto considerados inviaveis porque não havia compradores.

Nesse estado, completamente paralyzado funccionou o mercado no correr do dia, até fechar sem novas vendas e com os interessados aguardando novas noticias para então agirem.

Passaram por Jundiahy 110.400 saccas.

A pauta a vigorar nesta semana é de $810 por kilogramma.

Entraram pela Estrada de Ferro Central 2.996 saccas e pela Leopoldina 7.524, no total de 10.520 saccas.

A bolsa de Nova York baixou na abertura de hontem de 19 a 24 pontos e na segunda chamada de 18 a 19.

Tiveram baixa tambem todas as bolsas da Europa tendo a do Havre accusado na abertura 1/4 a 1/2 franco e na segunda chamada 1/4, a de Hamburgo 1/4 e 1/4 a 1/2, respectivamente.

*Em Santos :*

O mercado de café em Santos no sabbado funccionou sem maior movimento, mas firme ao preço de 7$600, que regulon sobre o numero 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 74.009 saccas e não houve sahidas, sendo o *stock* actual de 1.814.197 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.535.117 saccas e desde 1 de julho 3.746.291 ditas.

---

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool baixou hontem 2 pontos.

Regulou sobre a primeira parte de Pernambuco a cotação de 6,56 d. por libra.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 450 fardos; ficaram em deposito 9.690 ditos.

Os preços regularam ainda nominaes.

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar, hontem, esteve bem collocado e firme.

Entraram de Campos, pela Leopoldina, 700 saccos a Meirelles Zamith & Comp., 1.400 a Zenha Ramos & Comp., 450 a Thomaz da Silva & Comp., 250 a B. Albuquerque & Comp., 333 a Fry Youle & Comp., 200 a Luiz Camuyrano & Comp., 983 a ordem, 250 a B. Albuquerque e 120 a Cunha Pinho & Comp.

SAHIDAS NO DIA 24

| Trapiches | Saccos |
|---|---|
| Medeiros | 150 |
| Praia Formosa | 370 |
| Armazem n. 12 | 127 |
| Armazem n. 13 | 353 |
| Armazem n. 14 | 439 |
| S. João da Barra | 121 |
| Rio de Janeiro | 659 |
| Cantareira | 2.178 |
| Total | 4.399 |

Existiam em trapiches, hontem, 242.046 saccos.

## MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NOS DIAS 25 E 26

Do Rio Gaande do Sul, paquete allemão *Paranaguá*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Areia Branca, paquete nacional *Mucury*, varios generos a Companhia Commercio e Navegação.

De Buenos Aires e escalas, paquete francez *Paraná*, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

Do Rio Grande do Sul e escalas, paquete nacional *Jupiter*, varios generos ao Lloyd Brazileiro.

Do Rio Grande do Sul e escalas, paquete nacional *Itaituba*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Bordéos e escalas, paquete francez *Amazone*, varios generos a Messageries Maritimes.

De Pernambuco e escalas, paquete nacional *Itaúna*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Dunkerque e escalas, paquete inglez *Kenilworth*, varios generos a Chargeurs Reuniz.

De Amsterdam e escalas, paquete hollandez *Hollandia*, varios generos a Fratelli Martinelli & Comp.

De Hamburgo e escalas, paquete allemão *Salamanca*, varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Coronel (Chile), paquete inglez *Bunkdale*, salitre a Am. Sutherland & Comp.

De Porto Alegre e escalas, paquete nacional *Itapuca*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

De Southampton e escalas, paquete inglez *Danube*, varios generos a Mala Real Ingleza.

SAHIDAS NOS DIAS 25 E 26

Portos do Norte, paquete nacional *Manáos*.

Buenos Aires e escalas, paquete francez *Amazone* e allemão *Cap Milano*.

Marselha e escalas, paquete francez *Paraná*.

Rio da Prata, paquete hollandez *Hollandia*.

Portos do Sul, paquete nacional *Itaúna*.

Vapores esperados:

26 Portos do sul «Itanema».
26 Portos do sul, «Alagoas».
26 Rio Grande. «Santa Ursula».
26 Marselha e escalas. «Formosa».
27 Rio da Prata, «Sardegna».
27 Genova e escalas. «Regina Elena».
27 Liverpool e escalas.. «Thespis».
27 Calláo e escalas. «Orita».
27 Rio da Prata. «Cordilléra».
27 Liverpool e escalas. «Oriana».
27 Hamburgo e escalas. «Habsburg».
28 Santos. «Pernambuco».
28 Rio da Prata. «Orion».
29 Santos. «Erlangen».
30 Rio da Prata «Konig Wilhelm».
30 Nova York. «Acre».

Outubro :

2 Hamburgo e escalas. «Cap Arcona».
3 Rio da Prata. «Principessa Mafalda».
3 Santos. «Byron».
4 Rio da Prata «Asturias».
5 Nova York. «Tapajoz»
5 Santos. «Petropolis».
5 Bremen e escalas. «Halle».
5 Liverpool e escalas. «Tintoretto».
5 Pernambuco e escalas. «Acre».
6 Hamburgo e escala. «Santos».
7 Portos do Norte. «Ceará».
7 Havre e escalas. «Salta».
7 Nova York e escalas «S. Paulo».
8 Nova York e escalas. «Voltaire».
9 Trieste e escalas. «Atlanta».
9 Rio da Prata e escalas. «Savoia».
10 Rio da Prata. «Cap Villano».
10 Rio da Prata. «Sicilia».

Vapores a sahir:

26 Portos do Norte. «Gurupy».
26 Rio da Prata. «Danube».
27 Hamburgo e escala. «Santa Ursula»
27 Portos do norte. «Itanema».
27 Rio da Prata. «Formosa».
27 Pernambuco e escalas. «Itanema».
27 Bordéos e escalas. «Cordilléra».
27 Liverpool e escalas. «Orita».
27 Calláo e escalas. «Oriana».
27 Portos do Rio Grande. «Itaituba».
27 Paraty e escala. «Garcia».
27 Genova e Napoles. «Sardegna».
27 Rio da Prata. «Regina Elena».
28 Santos. «Tupy».
28 Nova York. «Rio de Janeiro».
28 Rio da Prata e escalas. «Saturno».
28 Caravellas e escalas. «Philadelphia».
29 Camocim e escalas. «Victoria».
29 Hamburgo e escalas. «Pernambuco».
29 Bremen e escalas. «Erlangen».
30 Hamburgo e escalas. «Konig Wilhelm II».
30 Trieste e escalas. «Virginia».
30 Recife e escalas. «Borborema».
30 Laguna e escalas. «Laguna».
30 Villa Nova e escalas. «Satellite».
30 Nova York e escalas. «Tocantins».
30 Portos do sul. «Itapuca».
30 Portos do norte. «Pará».

Outubro:

2 Rio da Prata. «Cap Arcona».
3 Genova e escalas. «Principessa Mafalda».
3 Portos do norte. «Tibagy».
4 Nova York. «Byron».
5 Rio da Prata. «Atlanta».
5 Rio da Prata. «Jupeter».
6 Santos. «Santos».
6 Havre e escalas. «Petropolis».
6 Portos do norte. «Olinda».
9 Rio da Prata. «Atlanta».
9 Genova e escalas «Savoia».
10 Genova e escalas. «Sicilia».
10 Hamburgo e escalas. «Cap Vilano».

---

A estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou antehontem 869.000 kilogrammas de mercadorias e carvão da Estrada e de particulares tendo sido exportados 728.889 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 10.980 saccas com o peso de 664.290 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 28:495$400.

A estação de S. Diogo importou e exportou 478.548 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas.

A renda do dia 22 foi de 1:459$900.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

**Expediente de 23 de setembro de 1911**

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se :

O coronel commandante da Força Policial, a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra Fausto José Joaquim ;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta Capital ao tenente da 2ª companhia do 488º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Ilhéos, naquelle Estado, Luiz Gonçalves Nogueira.

—Concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao soldado da Força Policial Manoel Joaquim do Nascimento, para tratamento de sua saude.

---

Expediente de 23 de setembro de 1911

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte o recebimento do officio n. 34, de 6 do corrente.

— Communicou-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, que o almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Raul Fragoso de Mendonça, recolheu aos cofres da thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de 592$, proveniente do tratamento de praças da Força Policial, no mesmo hospital, no decurso do 2º semestre de 1910;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, que esta directoria nada tem a oppôr á concessão da licença para funccionamento da olaria á rua Villeta canto da rua Monteiro da Luz, n. 38 ;

Ao inspector permanente da 9ª Região Militar, que o funccionario desta repartição Antonio José Ferreira de Oliveira será posto á disposição daquella região de inspecção, para servir na 9ª Junta de Alistamento Militar.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas, na importancia de 553$200, de fornecimentos extraordinarios feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em agosto ultimo, por occasião do serviço sanitario com o vapor francez *Pampa*;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Jacintho Benevides Paes Leme, Manoel Joaquim de Souza, Celestino da Costa e Souza, Luiz Pereira de Souza Guimarães, Domingos Bittencourt Corrêa, Gaspar Guilherme Pereira de Souza, João Pedro Castanheira, Bento dos Santos, Ernesto Ferreira, Bernardino Barbosa das Neves e Sabino Rodrigues de Moraes ;

Ao director geral dos Correios, o de Luiz Antonio de Oliveira.

—Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser, com a possivel urgencia, cumprido o laudo de vistoria sanitaria expedido por esta directoria para o predio n. 238 da rua da America, pertencente áquella estrada.

---

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 25 do corrente, foram transferidos os commissarios: de 1ª classe Francisco Vital de Oliveira, do 7º para o 5º districto, e do 5º para o 7º districto o de 2ª classe Abilio de Paula Mathias.

## Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente, foi nomeado Antonio de Oliveira Sobrinho para o logar de collector das rendas federaes em Dores de Indayá, no Estado de Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos dous mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao porteiro da Imprensa Nacional Leopoldo Corrêa Barcellos.

---

**Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional**

*Requerimentos despachados*

Pelo Sr. ministro :

Companhia de Loterias Nacionaes, pedindo approvação dos planos ns. 234 e 235.— De accôrdo com o parecer, approvo.

Borlido Moniz & Comp., pedindo o pagamento de 6:479$900, proveniente de fornecimentos ao Ministerio da Justiça.— Revalidado o sello das petições, pague-se de accôrdo com o parecer.

Lino da Costa Kuese, por seu procurador, pedindo expedição do titulo de pensão.— De accôrdo com os pareceres, indeferido.

Helena Sierra de Sá, viuva do capitão-tenente reformado commissario da Armada Manoel Cesar de Sá, pedindo pagamento de pensões, visto lhe ter sido relevada a prescripção pelo decreto n. 2.420, de 24 de julho ultimo.—Apresentado o titulo de meio soldo, apostillem-se este e o de montepio, de accôrdo com os pareceres.

Adelaide Craveiro do Lago, pedindo expedição de titulos de pensão em favor dos menores Euler e Polycarpo, filhos do capitão Polycarpo Ferreira Leite.— Satisfaça a requerente a exigencia do parecer.

Georgina Thompson Leal, viuva do 2º tenente José Napoleão Leal, pedindo expedição de titulo de pensão.—Satisfaça a requerente a exigencia do parecer.

Abilio Costa, pedindo para ser acceito o reforço da fiança que offerece em garantia da responsabilidade de José de Souza Monteiro, no logar de collector das rendas federaes em Campina Grande, Estado da Parahyba. — De accôrdo com o parecer. Concedo. Proceda-se nos termos propostos.

—Pelo Sr. director :

Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, juiz de direito, por seu procurador, pedindo restituição de documentos.—Indeferido. Restitua-se a procuração mediante recibo.

Beatriz Sespes Fernandes, pedindo que lhe sejam pagos 15 dias de pensão a que tinha direito sua filha Maria de Lourdes. — Sellado o documento de fls. 2, como requer, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

Miguel Abilio Borges, official da Bibliotheca Nacional, pedindo que seja levado em conta o sello que pagou como professor supplementar do Gymnasio Nacional. — Como requer.

Joaquim Baptista, pedindo certidão.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Processo referente á aposentadoria de Olympio Saraiva de Carvalho no logar de conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (encaminhado com o aviso n. 41, de 5 de abril ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas).—Satisfaça a exigencia.

Processo referente á reclamação do ex-administrador dos Correios do Estado de Sergipe, Antonio Coelho Barreto, contra a decisão de 9 de dezembro de 1910, do Tribunal de Contas, proferida no processo de sua aposentadoria. (Encaminhado com o officio n. 632, de 24 de julho ultimo, do mesmo tribunal).—Requeira o interessado a este ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 23 de setembro de 1911*

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 160---Enviando-vos o incluso processo, em que o bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido, sob o fundamento de haver concluido o seu curso como alumno gratuito da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes desta Capital, pede dispensa do pagamento do sello que se lhe exige pela sua carta, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser ouvido a respeito, o fiscal do Governo junto á alludida faculdade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 68 — Havendo o engenheiro Dr. João Baptista de Almeida, em parecer que apresentou a este ministerio, em data de 18 do corrente, suggerido a conveniencia, ou antes, a necessidade urgente de construir-se uma ponte para o serviço de carga e descarga de mercadorias na Alfandega de Paranaguá, como meio mais efficaz de remover os inconvenientes que existem em tal serviço desde que a referida Alfandega passou a funccionar no porto D. Pedro II, onde não possue ponte de atracação, rogo vos digneis informar-me si a execução do melhoramento lembrado por aquelle engenheiro póde ser levada a effeito sem prejudicar os interesses do ministerio a vosso cargo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 69 --- Para que se possa resolver sobre o requerimento em que D. Maria Zita de Albuquerque Fernandes Pinheiro pede o abono das pensões de montepio e meio soldo, na qualidade de viuva do capitão-tenente Luiz Cyrillo Fernandes Pinheiro, rogo vos digneis informar si o alludido official recolheu as contribuições dos postos anteriores aos de capitão-tenente e por mais de 13 mezes em cada posto, uma vez que na certidão passada pela Directoria de Contabilidade do ministerio a vosso cargo não consta que tivesse sido effectuado semelhante pagamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 70 -- Transmittindo o incluso processo, relativo ao meio soldo e montepio pretendidos por D. Maria Augusta de Brito Pereira, viuva do capitão-tenente Arthur de Brito Pereira, rogo vos digneis prestar esclarecimentos sobre a divergencia que se nota entre a declaração da familia de fls. 2 e 3, da qual consta que o referido official contava, quando falleceu 19 annos, cinco mezes e tres dias de serviço publico, e a fé de officio de fls. 4 a 15, que menciona 21 annos, tres mezes e 13 dias.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 243—Remettendo-vos o incluso processo, encaminhado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, n. 81, de 17 de julho proximo findo, e relativo á construcção de um edificio para o funccionamento, em outro local, do posto fiscal actualmente situado em Lamboaqui, naquelle Estado, rogo vos digneis providenciar afim de que o engenheiro chefe das obras do porto de Florianopolis se pronuncie a respeito não só do projecto como tambem do orçamento para execução das respectivas obras.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 164—Transmittindo-vos o incluso processo, referente ao precatorio expedido em 22 de julho ultimo, pelo Juizo Federal da 1ª Vara, para pagamento á Companhia Ferro Carril Jardim Botanico da importancia de 58:429$600, a que foi condemnada a União Federal, em virtude de sentença judiciaria, consulto a esse tribunal si, á vista do disposto no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, póde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia afim de occorrer á des-

peza com o cumprimento do alludido precatorio.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro :

N. 119 — Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.470, de 23 de agosto proximo findo, pedido providencias no sentido de serem pagos ao empregado deste estabelecimento Ariovisto de Almeida Rego os vencimentos que lhe competem, relativos ao periodo em que serviu como membro da junta do 7º municipio de alistamento militar da Guarda Nacional do Districto Federal, solicito-vos informações a respeito.

N. 120 — De posse do vosso officio n. 321, de 9 do corrente, em que me participaes o fallecimento do commendador Angelo Thomaz do Amaral, membro desse conselho fiscal, manifesto o meu pezar por esse acontecimento ; devendo communicar-vos que, por decreto de 14, foi nomeado o Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho para exercer aquellas funcções.

—Sr. general Olympio de Carvalho Fonseca:

N. 121—Agradeço-vos a communicação que vos dignastes fazer-me, em circular de 14 do corrente, de haverdes assumido, no dia anterior, o exercicio interino do cargo de inspector da 9ª Região Militar.

—Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 12—Respondendo aos vossos telegrammas de 7 de agosto proximo findo, em que pedis seja cedida a esse Estado a ilha do Principe, proprio nacional situado na bahia de Victoria, afim de que esse governo nella faça construir um edificio destinado á Penitenciaria, cabe-me levar ao vosso conhecimento que o pedido deve ser dirigido ao Congresso Nacional, unico competente para determinar a alienação dos bens nacionaes, nos termos do accordão do Supremo Tribunal, de 16 de maio de 1906.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Additamento ao do dia 22 de setembro de 1911*

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 144 —Tendo The Amazon Steam Navigation Company, Limited, em liquidação, pedido pagamento de diversas contas de exercicios findos, remetto-vos os inclusos processos, constituidos pelos vossos officios ns. 5, 14, 51, 56 e 64, de 16 de janeiro, 3 de fevereiro, 9 de junho, 6 de agosto e 28 de setembro de 1900 ; 81 e 84, de 9 e 11 de dezembro de 1901 ; 17 e 18, de 4 de abril de 1902, afim de que essa delegacia, depois de cuidadoso exame, liquide, em processo regular, as dividas a que porventura tenha direito a mesma companhia.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 198—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda da alfandega desse Estado Manoel Alves Garcia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 284—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria prorogando por 90 dias a licença em cujo goso se acha o fiel do thesoureiro dessa delegacia Manoel da Silva Cidade.

*Dia 23*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 740— Tendo o Ministerio da Marinha, em aviso n. 4.229, de 14 do corrente, solicitado providencias no sentido de ser entregue ao despachante do Deposito Naval do Rio de Janeiro, independente de qualquer formalidade, por não existirem documentos, a caixa marca GH, n. 5, vinda do Havre no paquete *Susquehana*, consignada áquelle ministerio, a qual, segundo é referido no mesmo aviso, se acha depositada nessa alfandega ha mais de tres annos, lembrando ainda a conveniencia de ser aberta a alludida caixa para verificação prévia de seu conteudo, resolveu o Sr. ministro, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos e as demais providencias solicitadas.

N. 741 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio em aviso n. 199, de 2 do corrente, resolveu por acto de 12 autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de um volume marca FS, n. 655, contendo sementes, vindo no vapor *Suonara*, consignado ao Dr. Lorenzo Bertolin e por este cedido áquelle ministerio, devendo os respectivos documentos ser apresentados a essa repartição pelo encarregado de despachos do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas Sr. João de Cerqueira Reis e Silva.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 184—Inclusos vos devolvo, com os despachos assignados pelo Sr. ministro, os 19 processos que acompanharam o vosso officio n. 173, de 18 do corrente mez.

N. 185— Communico-vos, para os devidos fins, que tendo o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 562, de 5 de julho ultimo, autorizado o levantamento da fiança do conferente dessa reparfição João José da Silva, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 18 do mez findo, mandar entregar as cinco apolices da divida publica, uniformizadas, sob ns. 495.568 a 495.572, do valor nominal de 1:000$ cada uma, de propriedade de Waldemar Fontoura e que se achavam caucionadas no Thesouro em garantia da responsabilidade do alludido conferente.

N. 186 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez proximo findo, que ficam caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional 50 apolices da divida publica, do novo typo, uniformizadas, ns. 14.551 a 14.590 e 67.397 a 67.406, do valor nominal de 1:000$ cada uma, de propriedade do Sr. Eduardo Dantas, em substituição da fiança do valor de 50:000$, anteriormente prestada em igual numero de titulos pelo Sr. Lucrecio Julio Fernandes, para garantir a responsabilidade de Lucrecio Fernandes de Oliveira no logar de corretor de fundos publicos nesta praça.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 72 — Em observancia ao despacho do Sr. ministro de 9 do corrente, exarado no officio da Delegacia Fiscal no Maranhão n. 137, do corrente anno, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 150.788, do valor nominal de 1:000$, do juro annual de 5 %, emittida em 1867, averbada em nome de Dona Maria Isabel Moreira Lobo.

N. 73—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 168, de 4 do mesmo mez, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser impressa nesse estabelecimento a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 4.354. do valor nominal de 500$, emittida em 1870, do juro annual de 5 %, averbada em nome de D. Maria Helena Frota de Andrade Pinto.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal :

N. 61 — Remetto-vos, para a cobrança do respectivo sello, de accôrdo com o determinado na portaria do Sr. ministro, n. 99, de 31 de agosto ultimo, as inclusas cartas declaratorias, de 27 de julho e 17 do mez de agosto, esta da concessão de prorogação de prazo para o funccionamento da succursal da Sociedade Anonyma Banque Belge de Prêts Fonciers, nesta Capital, e aquella de autorização para o funccionamento da sociedade de beneficencia A Mutua Bragantina, com séde em Bragança, Estado de S. Paulo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 372—Tendo Manoel Gonçalves Loureiro transferido a João Rebello Gonçalves, cobrador da Recebedoria do Districto Federal, com os mesmos onus que as gravavam, as 10 apolices da divida publica do emprestimo de 1895, do valor nominal de 1:000$ cada uma, sob numeros 56.726 e 61.025 a 61.033, actualmente uniformizadas sob ns. 494.017 a 494.026, que havia caucionado em garantia da responsubilidade do alludido Rebello Gonçalves e da de seus prepostos naquelle cargo, remetto-vos o respectivo processo, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 de maio ultimo.

— Sr. director da Directoria de Estatistica Commercial :

N. 368 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 2º escripturario dessa repartição José Rodrigues da Graça Mello.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

N. 369 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 23 do mez proximo findo, que o Sr. Eduardo Dantas prestou fiança no valor de 50:000$, em 50 apolices da divida publica, do novo typo, uniformizadas, ns. 14.551 a 14.590 e 67.397 a 67.406, do valor nominal de 1:000$, cada uma, de que é proprietario, em substituição da anteriormente prestada em igual numero de titulos pelo Sr. Lucrecio Julio Fernandes, para garantir a responsabilidade de Lucrecio Fernandes de Oliveira no logar de corretor de fundos publicos.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 70—Confirmando meu telegramma de 20 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18, resolveu autorizar o despacho livre de direitos, na alfandega desse Estado, de machinismos importados pelo syndicato agricola de Maceió, desde que os mesmos machinismos venham destinados a algum agricultor.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 203—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 64, de 14 de agosto ultimo e em que F. Benn & Son, consignatarios do vapor inglez *Stratheden*, pedem isenção de direitos para uma helice e seus pertences. decidiu, por despacho de 5 do corrente, que não póde ser attendido o referido pedido, visto não ter fundamento legal.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 199 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 776, de 18 do mez corrente, resolveu, em sessão de 15 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600$, prestada por D. Maria do Carmo Duarte Campos em uma caderneta da Caixa Economica n. 42.630, de que é proprietaria, com o deposito de igual quantia, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de agente do correio na Villa de Pinheiro, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 237 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 1 de agosto proximo findo, exarado no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 8, de 11 de fevereiro ultimo, endereçado a esta directoria, declaro-vos, para os devidos fins, que a informação prestada por essa delegacia em resposta á ordem n. 243, de 22 de outubro do anno passado, não justifica o acto pelo qual foi autorizado o pagamento do ordenado do ex-terceiro escripturario da alfandega desse Estado, actualmente 3º escripturario do Thesouro, Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, depois do seu desligamenio, principalmente quando o empregado que o succedeu já havia tomado posse e entrado em exercicio.

A doutrina da ordem da Directoria de Contabilidade sob n. 165, de 2 de julho de 1908, invocada para justificação do acto, ao envez disso, só serve para mostrar que essa dele-

gacia procedeu de modo contrario ao que alli é permittido, em relação ao pagamento a um empregado, pela verba propria, do ordenado relativo ao periodo anterior á posse e ao exercicio daquelle que o succedeu, e pela verba Eventuaes—do relativo ao periodo decorrido depois da posse, o que não se verificou no caso vertente, desde que essa delegacia pagou ao mesmo tempo, pela verba propria, os ordenados do escripturario Cavalcanti de Albuquerque e do que foi nomeado para sua vaga, acto esse que não encontra apoio na pratica nem em ordem alguma do Thesouro e para o qual chamo a attenção dessa delegacia, afim de que elle não se reproduza.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 573—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 777, de 18 do mez corrente, resolveu, em sessão de 15 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 2:000$, prestada por Marcolino Lopes Barreto, em uma caderneta da Caixa Economica n. 50.895, serie A, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de Irineu Corrêa e a de seus prepostos no logar de escrivão interino da Collectoria das Rendas Federaes em S. Vicente, nesse Estado.

N. 574—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 779, de 18 do mez corrente, resolveu, em sessão de 15 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 5:000$, constituida por duas cadernetas da Caixa Economica ns. 49.674 e 49.675, serie A, a primeira com o deposito de 4:000$, de propriedade de Francisco Copelli, e a segunda com o de 1:000$, de propriedade do thesoureiro da agencia do Correio de Jundiahy, nesse Estado, em garantia de sua responsabilliade e da de seus prepostos.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 25 de setembro de 1911*

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 828—Providenciae para que á Collectoria Federal de Paraty seja remettida a quantia de 2:500$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 64, de 5 do corrente sendo:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 25 | da | de | 20$..... | 500$000 |
| 10 | » | » | 50$000..... | 500$000 |
| 15 | » | » | 100$000..... | 1:500$000 |

N. 829—Providenciae para que á Collectoria Federal de Petropolis seja remettida a quantia de 28:740$500, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 55 de 20 do corrente sendo:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1.000 | cintas especiaes | de | $005..... | 5$000 |
| 4.000 | » | » | $025..... | 100$000 |
| 1.000 | » | » | $020..... | 20$000 |
| 7.500 | » | » | $040..... | 300$000 |
| 75.000 | » | » | $050..... | 3.750$000 |
| 500 | » | » | $200..... | 100$000 |
| 250 | » | » | $300..... | 75$000 |
| 50 | estampilhas | » | $010..... | $500 |
| 500 | » | » | $040..... | 20$000 |
| 250 | » | » | $080..... | 20$000 |
| 500 | » | » | $200..... | 100$000 |
| 100 | » | » | $500..... | 50$000 |
| 100 | » | » | 2$000..... | 200$000 |
| 50 | » | » | 10$000..... | 500$000 |
| 50 | » | » | 20$000..... | 1:000$000 |
| 50 | » | » | 50$000..... | 2:500$000 |
| 200 | » | » | 100$000..... | 20:000$000 |

— Sr. director da Imprensa Nacional :

N. 36 — Tendo o collector Domingos M. de Gouvêa e o escrivão Antonio da Cunha Azevedo recolhido aos cofres da Collectoria Federal de Cabo Frio a importancia correspondente a duas assignaturas por seis mezes do *Diario Official*, conforme a communicação constante do officio da mesma exactoria n. 474, de 5 do corrente, autorizo-vos a fazer a remessa da mesma folha áquelles funccionarios durante o periodo de 1 de julho a 31 de dezembro deste anno.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 24 — Afim de ser devidamente cumprido o despacho desta directoria exarado na inclusa representação dos agentes fiscaes dos impostos de consumo desta Capital, incumbidos da organização da estatistica geral dos mesmos impostos, transmitto-vos a alludida representação acompanhada dos elementos que enviastes para aquelle serviço.

—Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 4—Afim de ser devidamente cumprido o despacho desta directoria exarado na inclusa representação dos agentes fiscaes dos impostos de consumo desta Capital incumbidos da organização da estatistica geral dos mesmos impostos, transmitto-vos a alludida representação acompanhada dos elementos que enviastes para aquelle serviço.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 30—Recommendo-vos providencieis com urgencia no sentido de serem enviadas as notas de importação do anno de 1901 sob ns. 7, 20, 74, 142, 184, 215, 238, 242, 313, 322, 324, 362, 371, 482, 528, 529, 534, 547, 548, 549, 555, 608, 622, 625, 626, 662, 675 e 685 e relativas á taxa de capatazias paga na Alfandega de Sant'Anna do Livramento referente ao processo de que trata o vosso officio.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 69—Transmittindo o incluso requerimento de Carlos Coelho, negociante em Campinas, nesse Estado, recommendo-vos providencieis no sentido de ser cumprido o despacho desta directoria exarado no dito requerimento.

## Recebedoria do Districto Federal

*Requerimentos despachados*

Dia 25 de setembro de 1911

Ernesto Giese.—Nada ha que deferir.

Rufino Antonio Conceição.—Idem.

Antonio Cirando Sobrinho.—Satisfaça a exigencia e requeira a restituição em separado.

Octavio Jardim.—A' 2ª Sub-Directoria.

Antonio Martins Cambolim.—A' 1ª Sub-Directoria.

Antonio da Costa Torres.—A' 2ª Sub-Directoria.

Antonio de Sá Pinheiro Braga.—Satisfaça a exigencia.

Araujo & Pacheco.—Transfira-se.

Henrique da Silveira, Filho & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

Antonio Gonçalves Teixeira.— Transfira-se.

Representação do Sr. José Costa & Martins. —Inscreva-se. Imponho a multa de 50$ na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos Pedro Viterbo.—Satisfaça a exigencia.

Americo José da Silva.—Volte á 2ª Sub-Directoria.

Alfredo Antonio Gestal.—Transfira-se.

Marianna Ayrosa Botelho Barbosa.—Idem.

Alfredo Carneiro Ruas.— Faça-se a rectificação.

Antonio Cid Loureiro.—Transfira-se.

Antonio Lopes Zenha.—A' 2ª Sub-Directoria.

Armindo José de Oliveira.—Transfira-se.

Dr. Alfredo Sauerbrown de Azevedo Magalhães.—Transfira-se.

Emilio Mendes Brudon e outros.—Transfira-se. Imponho a multa de 20$, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Luiz Esteves.—Selle o documento de fls. 4.

Gastão Leopoldino da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20$ na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José dos Santos Azevedo.—Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50$ na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Felippe Gomes Duque Estrada.—Pague o debito.

Maria Eugenia Augusta Sary Saboya.—Transfira-se.

Eduardo Borges Mendes.—Idem.

Dr. Eduardo Guinle.—Idem.

Frederico Burrowes.—Idem.

José dos Santos Guimarães.—Idem.

Amaral Sutherland & Comp.— Altere-se a classificação para deposito nos termos do parecer e leve-se em conta no 2º semestre o que de mais pagou no 1º.

Ildefonso Pereira Casemiro. — Entregue-se mediante recibo.

## Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1911

| *Moedas* | *Entradas* | *Sahidas* |
|---|---|---|
| Libras..... | 25.201 1/2 | 1.800 1/2 |
| Francos..... | 10.000.20 | 20 |

*Lastro*

| | |
|---|---|
| Ouro em deposito..... | 315.104:508$936 |
| Responsabilidade do Thesouro : | |
| Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512..... | 19.339:776$016 |
| | 334.444:284$952 |

*Emissão*

| | |
|---|---|
| Notas em circulação..... | 334.433:110$000 |
| Moeda subsidiaria..... | 11:174$952 |
| | 334.441:284$952 |

## Directoria do Patrimonio Nacional

INSTRUCÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO REGISTRO DOS PROPRIOS NACIONAES NOS ESTADOS

Os trabalhos preparatorios para o registro dos proprios nacionaes consistirão no seguinte:

a) levantamento da planta por meio de instrumento de precisão, segundo o processo mais conveniente, sendo lançados em caderneta os dados obtidos no campo, bem assim a topographia do terreno quando a sua configuração a torne necessaria, para conhecimento completo do mesmo terreno.

As confrontações devem ser as mais exactas de maneira que a planta construida com esses dados seja completa, tendo as duas orientações: rumo magnetico e verdadeiro, sendo que na obtenção destes devem ser observadas as variações da agulha magnetica adoptadas pelas repartições officiaes de terra de cada Estado.

Tratando-se de terras ou terrenos não demarcados, em todos os angulos devem ser fincados marcos de pedra de dimensões convenientes, com as faces precisas, numerados, etc.

Antes de se proceder á medição de taes terrenos ou terras, devem ser observadas as formalidades necessarias, afim de que os confinantes tenham conhecimento e assistam aos trabalhos de demarcação de suas divisas.

Para isto serão intimados pessoalmente e caso não seja isto possivel por ausencia dos mesmos em logar muito distante ou ignorado, deverá a intimação ser feita por meio de edital com prazo determinado, publicado em jornal da localidade, ou do logar em que constar acharem-se, sob pena de, findo o prazo, proceder-se a medição a revelia dos mesmos confinantes, ficando a medição com força precisa para produzir os effeitos legaes.

No caso de contestação por parte dos confrontantes, fundada ou não em documentos, deverá o caso ser submettido ao exame e deliberação do Ministerio da Fazenda, acompanhado das necessarias informações, ou affecto ao Poder Judiciario. As plantas deverão ser construidas em escala conveniente segundo a extensão das terras e terrenos; e quando se trata de edificios ou predios em geral, sel-o-hão nas escalas usuaes para a construcção e constando da planta de cada

um dos pavimentos, e de secções transversaes e longitudinaes, de maneira a se ter conhecimento cabal dos immoveis. As plantas deverão ter legenda, ser cotadas, tendo os lados que formam o perimetro, além disso, os respectivos azimuths, devendo ser mencionadas áreas, as confrontações bem precisas, etc.

De cada medição será feito um memorial descriptivo, de accôrdo com a respectiva caderneta, e em observações minuciosas assignalar-se-ha a natureza geologica dos terrenos, o volume das aguas, a conformação orographica e mineralogica, a natureza vegetal nas especies predominantes, etc.

O memorial será em duplicata e conterá as assignaturas dos confrontantes; e no caso de faltarem essas assignaturas será declarado o motivo.

Cadernetas, memorias e plantas serão assignadas pelo engenheiro que as houver construido;

b) do material devem constar as importancias da avaliação dos immoveis, mencionando-se os processos de avaliação;

c) a descripção succinta dos immoveis ou seus caracteristicos principaes e confrontações referidas aos pontos cardeaes, ou seus intermediarios quando necessarios, de modo a poder ser transcripta em escripturas de compra e venda, sem exorbitar das normas usuaes as mais completas;

d) a situação do immovel, designando-se com toda a precisão a denominação da localidade, rua e numero, freguezia, districto, municipio, comarca e Estado;

e) o estado de conservação do immovel e quando se verifique carecer de obras de reparos ou reconstrucção, cumpre que seja apresentado o orçamento respectivo;

f) deve ser declarado o serviço a que está applicado, si publico ou particular e neste caso serão indicados os nomes dos occupantes ou dos intrusos.

Quanto aos terrenos de marinha adjacentes ás cidades, villas e outras povoações, nos quaes existirem bemfeitorias, ao percorrel-os, devem ser tomadas notas para uma relação cuja cópia deve ser remettida á Directoria do Patrimonio Nacional afim de promover a legislação das posses por meio do aforamento dos terrenos, de conformidade com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868.

O mesmo em relação a terrenos accrescidos que porventura sejam necessarios para legislar a pósse de trapiches, caes ou pontes construidos sobre as aguas do mar ou dos rios navegaveis ao alcance das marés.

As mesmas providencias poderão ser applicadas aos terrenos reservados á servidão publica, á margem dos rios navegaveis, fóra do alcance das marés, e dos que se fazem navegaveis, nas cidades, villas e outras povoações, tambem occupados por bemfeitorias.

Em seguida a cada medição, demarcação ou aviventação de rumos, dos proprios nacionaes, os encarregados das mesmas enviarão a esta Directoria os memoriaes respectivos, plantas e cadernetas para o fim de ser promovida a homologação das mesmas medições e demarcações, na fórma recommendada pelo artigo 302 do Regulamento que baixou com o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.

Os chefes encarregados dos serviços de medição, demarcação, etc., quando em serviço de campo, poderão tomar os auxiliares que forem necessarios.

As Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional facultarão aos mesmos encarregados as pesquizas e exames de documentos que se relacionem com o assumpto do serviço e se encontrem nos archivos ou cartorios das mesmas delegacias.

Directoria do Patrimonio Nacional, 20 de setembro de 1911.— Alfredo Rocha.

# Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente foram concedidos :

Ao patrão da Capitania do Porto do Estado do Pará José Nonato Freire, em vista do parecer da junta medica, quatro mezes de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 25 do corrente :

Foram exonerados :

O capitão-tenente Pericles de Almeida Mello, do cargo, que interinamente exercia, de commandante do navio-escola *Caravellas* ;

O capitão-tenente engenheiro machinista reformado Luiz do Nascimento Passos Cardoso, do cargo de auxiliar da Inspectoria de Machinas, que interinamente exercia ;

Agostinho Monaco, do cargo de escrevente interino da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, conforme pediu.

Foram nomeados:

O capitão-tenente José de Siqueira Villa-Forte, para exercer o cargo de ajudante da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul ;

O capitão-tenente Raymundo de Mello Braga de Mendonça, para exercer interinamente o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso* ;

Henrique Moreira, para exercer interinamente o cargo de escrevente interino do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

— Foi concedido ao sub-machinista Antonio Celidonio Gomes dos Reis Junior, de accôrdo com o parecer da junta medica, um mez de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

---

## Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 22 de setembro de 1911*

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4.412 — Em resposta a vosso aviso n. 75, de 18 de agosto ultimo, solicitando, conforme os desejos da Legação da Austria-Hungria, informações sobre os meios adoptados para evitar molestias produzidas pelo trabalho em ar comprimido, tenho a honra de passar ás vossas mãos o que a respeito informa a secção de obras hydraulicas da Inspectoria de Engenharia Naval.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.388 — Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão habilitada com o credito de 70$, á conta da verba 16ª—Hospitaes — Material — Medicamentos,—do orçamento em vigor, para occorrer ás despezas com o fornecimento de medicamentos á Escola de Aprendizes Marinheiros, daquelle Estado.

N. 4.390 — Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fical do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, habilitada com o credito de 54:406$250, á conta da verba 26ª — Combustivel — do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de carvão fornecido por Wilson, Sons & Company, Limited, a diversos navios da esquadra.

N. 4.392 — Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 900$, á conta da verba 13ª—Inspectoria de Portos e Costas — Pessoal — Pratigagem da barra do Rio Grande do Sul — Vigias — do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos dous atalaiadores da mesma.

Da respectiva escripturação fica annullada a importancia do credito.

N. 4.394 — Solicito-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe habilitada com o credito de 3:842$606, á conta da verba 15ª — Força Naval—Pessoal— do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento, até o fim do exercicio, do pessoal contractado.

Da respectiva escripturação fica annullada a importancia do credito.

N. 4.396 — Rogo-vos providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy habilitada com o credito de 853$700, á conta da verba 16ª—Hospitaes—Material — Medicamentos —do orçamento em vigor, para occoerrer ás despeza com o fornecimento de medicamentos á Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 4.398 — Solicito-vos providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser effectuado, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, o pagamento de réis 78:185$825, importancia de fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas ás inclusas notas ns. 48 e 49.

N. 4.399 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional e á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor o pagamento da importancia de 6:290$, proveniente de diversos artigos fornecidos a este ministerio, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 54.

N. 4.400 — Solicito-vos providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser effectuado, á conta das verbas 24ª—Material de Construcção Naval—e 25ª—Obras—do orçamento em vigor, o pagamento de 28:583$720, importancia de diversas obras e concertos, conforme consta da incusa nota n. 51.

N. 4.401 — Solicito-vos providencias no sentido de, por meio de jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional, ser o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores indemnizado, á conta das verbas 16ª—Hospitaes—Medicamentos—e 22ª Munições de bocca— do orçamento em vigor, da quantia de 146$589, importancia de curativos e sustento de presos da Marinha, recolhidos á Casa de Correcção desta Capital, conforme consta da inclusa folha n. 47.

N. 4.402 — Rogo-vos expedição de ordens para o pagamento da divida de exercicio findo na importancia de 80$, de que é credor o capitão tenente medico Dr. Arthur Carlos Naylos, conforme consta do incluso processo n. 4.764.

N. 4.403 — Transmittindo-vos o incluso processo de divida de exercicio findo numero 4.771 na importancia de 952$, rogovos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento no Thesouro Nacional, ao competente credor o capitão tenente Carlos Soares Filho.

N.4.413 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso processo de exercicio findo n. 4.772, na importancia de 1:207$049, de que é credor o 1º tenente Alvaro Fernandes Carthago Barcellos da Cunha, para que vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento.

N. 4.414 — Tenho a honra de solicitar-vos as necessarias ordens para que, pelo Thesouro Nacional e á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, seja effectuado o pagamento na importancia de 83:423$106, proveniente de diversos artigos fornecidos ao Deposito Naval desta Capital, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação n. 23.

N. 4.415 — Havendo sido effectuadas as providencias indicadas em vosso officio n. 36, de 8 de maio proximo passado, tenho a

honra de vos devolver o incluso processo relativo á reversão para o menor Edgard Alves Ribeiro Duarte da pensão que percebia sua mãe D. Izabel Alves Ribeiro Duarte, fallecida viuva do ex-professor da Escola Naval Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.

N. 4.416 — Transmittindo-vos o officio, em cópia incluso, n. 491 A—2ª Secção, de 24 de agosto ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, sobre o direito que possam ter de contribuir para o montepio os typographos, lithographos e ajudante de typographo e revisor da Superintendencia de Navegação, tenho a honra de solicitar vos digneis de, sobre o assumpto, emittir o vosso parecer.

— Sr. general Antonio Adolpho de Menna Barreto:

N. 4.404 — Accusando o recebimento de vossa circular de 13 do corrente, tenho a honra de agradecer-vos a communicação que me fizestes de haverdes assumido o exercicio do cargo de ministro da Guerra, para o qual fostes nomeado por decreto de 12 tambem do corrente.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4.417 — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o incluso requerimento em que o foguista extranumerario de 1ª classe, cidadão portuguez, Carlos Arthur Quintino pede carta de naturalização.

N. 4.418 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os effeitos do registro civil, as inclusas cópias dos termos de obitos de Antonio Ferreira de Menezes, Alberto Putamay, padre Eduardo Lang, Benjamin de Almeida e Manoel Nunes, fallecidos a bordo de diversos navios que navegam no Estado do Amazonas.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.419 — Havendo o n. VIII do artigo 20 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 autorizado o Governo a despender até a importancia de 220:000$ com a construcção de um rebocador de alto mar destinado ao serviço de soccorros maritimos da Associação Protectora dos Homens do Mar, consulto-vos, de accôrdo com o regulamento desse tribunal, sobre a legalidade do credito a ser aberto para fazer face áquella despeza.

— Sr. inspector de Marinha :

N. 4.405 — Restituindo-vos os papeis que acompanharam vosso officio n 908, de 28 de agosto ultimo, relativo ao concurso realizado a bordo do navio-escola *Benjamin Constant* para provimento de um logar de contra mestre de 2ª classe do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, recommendo-vos que providencieis afim de que a respectiva classificação se faça de conformidade com o art.190 do regulamento annexo ao decreto n. 7.124, de 24 de setembro de 1908.

— Sr. superintendente de Navegação:

N. 4.420 — Tendo resolvido que sejam installadas no deposito de sobresalentes da Directoria de Pharoes dessa repartição as officinas typographicas da Marinha, determino-vos que providencieis afim de ser removido aquelle deposito para um dos armazens do Deposito Naval cedido para tal fim.

— Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 4.406 — Em solução ao vosso officio n 1.579, de 11 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que, não cogitando o actual regulamento da Escola Naval do curso de pilotagem a que se refere o capitulo XX do decreto n. 6.355, de 31 de janeiro de 1907, nem exigindo o regulamento das Capitanias dos Portos a apresentação de provas de habilitação para obtenção de matriculas de praticantes de pilotos, pódem os interessados conseguir as citadas matriculas independentemente de exhibição de taes provas, que deverão ser feitas por occasião dos exames de pilotos.

N. 4.407 — Em resposta ao vosso officio n. 1.416, de 22 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a obra pedida pela Administração da Praticagem da Barra do Estado do Rio Grande do Sul para o augmento da ponte e concerto do trapiche da mesma Praticagem, não excedendo porém a despeza a quantia de réis 3:945$375, em que importa o orçamento apresentado.

— Sr. inspector de Saude Naval:

N. 4.422 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 1.266, de 10 de agosto ultimo, resolvi mandar contar pelo dobro ao capitão de corveta medico Dr. José Ribas Cadaval, para effeitos de sua futura reforma o periodo do tempo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 6 de agosto de 1895, no total de um anno e 11 mezes que serviu nesta Capital e nos Estados do Rio Grande do Sul e Matto Grosso em navios da flotilha em operações activas de guerra, nos termos do aviso n. 1.478, de 30 de julho de 1895.

O que declaro para os devidos fins.

— Sr. inspector de Machinas :

N. 4.423 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 1.275, de 22 de julho ultimo, que, de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.257, de 3 de agosto ultimo, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 1º tenente engenheiro machinista Jayme Tupy da Silva, para os effeitos de sua futura reforma, o periodo de oito mezes e dous dias em que serviu como operario de 6ª classe nas officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, na fórma do paragrapho 5º do art. 61 do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908, que não contempla o tempo de aprendiz.

N. 4.424 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 1.279, de 10 do mez passado, declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n 1.327, de 31 de julho ultimo, que deve ser addicionado ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Eutymio Fernandes de Lima, para os effeitos da reforma, o periodo total de um um anno, tres mezes e vinte e tres dias em que serviu como operario extranumerario no Arsenal de Marinha desta Capital, nos termos do art. 61 paragrapho 5º do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

N. 4.425 — Declaro-vos, para os devidos fins e em resposta ao officio n. 1.319, de 29 de julho ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado na consulta n. 1.278, de 10 do mez passado, resolvi mandar addicionar ao tempo de serviço do 2º tenente engenheiro machinista Rodrigo José de Abreu, para os effeitos da reforma, o periodo de dous annos e 15 dias, em que frequentou com aproveitamento o curso da extincta Escola de Machinistas Navaes, nos termos do art. 61 paragrapho 3º do regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

— Sr. director do Deposito Naval do Rio de Janeiro:

N. 4.421 — Tendo resolvido ceder um dos armazens desse estabelecimento para nelle ser installado o deposito de sobresalentes da Directoria de Pharoes, visto ter sido este cedido a installação das officinas typographicas da Marinha, assim vos declaro para os devidos fins.

---

EXEPDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 4.410 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.016, de 13 do corrente, que resolveu deferir o requerimento em que o segundo tenente de 1ª classe reformado Alfredo Cezimbro da Costa pede ser submettido á nova inspecção de saude.

— Sr. capitão de mar e guerra inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 4.411 — O Sr. ministro manda communicar-vos para os fins convenientes que resolveu approvar o termo de despeza, constante da cópia que acompanhou vosso officio n. 1.285, de 6 deste mez, lavrado na Capinia do Porto do Estado do Espirito Santo para isentar a Associação de Praticagem da Barra e Porto da Victoria da responsabilidade de 30 metros de amarra e de uma ponta da boia do sul da Baixa Grande que se perderam.

— Sr. capitão de mar e guerra director geral de contabilidade da Marinha :

N. 4.389 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 272 — 1ª secção, de 29 de agosto ultimo, que na presente data providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão habilitada com o credito de setenta mil réis (70$000), á conta da verba 16ª "Hospitaes", material e medicamentos, — do orçamento em vigor, para occorrer ao pagambento de medicanmentos fornecidos á Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 4.391 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 305, 1ª secção, de 9 do corrente, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia habilitada com o credito de 54:406$250, á conta da verba 26ª — Combustivel — do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento de carvão fornecido por Wilson, Sons & Comp. Limited., a diversos navios da esquadra.

N. 4.393 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 300, 1ª secção, de 5 do corrente, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 900$, á conta da verba 13ª — Inspectoria de Portos e Costas — pessoal e praticagem da barra do Rio Grande do Sul — vigias,— do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das gratificações que competem aos dous atalaiadores da mesma barra.

N. 4.395 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 306,1ª secção, de 9 do corrente, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe habilitada com o credito de 3:842$606, á conta da verba 15ª — Força Naval — pessoal— do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do pessoal contractado, até o fim do exercicio.

N. 4.397 — O Sr. ministro manda communicar-vos, em referencia ao vosso n. 273, 1ª secção, de 29 de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy habilitada com o credito de réis 853$700 á conta da verba 16ª — Hospitaes — meterial-medicamentos,— do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do aviamento de receitas medicas para os alumnos da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

*Requerimentos despachados*

Joviniano de Souza e Oscar Gomes Pereira. — A' vista das informações, indeferido.

Jorge Ferreira Leubeck. — Compareça á Directoria do Expediente.

Maria Guilhermina Dias. — A requerente prove com documento a idade do seu filho.

João Rodrigues Moreira. — Satisfaça a exigencia da lettra C, do art 175, do respectivo regulamento.

# Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente, foram nomeados

4º ajudante de Arsenal de Guerra desta Capital, o capitão João Aurelio Lins Wanderley;

Amanuense do Collegio Militar. o auxiliar de escripta do mesmo collegio Manoel Teixeira Junior;

Chefe de serviço de estado maior da 5ª região de inspecção permanente o tenente-coronel Marcos Franco Rabello;

Chefe do serviço do estado-maior da 11ª região de inspecção permanente, o tedente-coronel Olavo Manoel Corrêa;

Assistentes da inspectoria geral dos Serviços de Saude do Exercito o major medico Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado e 1º tenente medico Dr. Joagnim Freire Fontainha;

Ajudante da repartição do Grande Estado Maior o capitão Octavio Augusto Confucio e enfermeiro da enfermaria da Fabrica de Polvora sem Fumaça o 1º sargento reformado Jacintho Ferreira da Silva.

— Foi exonerado do logar de adjunto do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o 1º tenente Manoel Padeon de Azevedo Pedra.

--- Foram concedidos tres mezes de lieença, para tratamento de saude, em prorogação daquella em cujo gozo se achavam, com os venclmentos na fórma da lei, aos amanuenses da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Processo Martiniano de Andrade Rosa e Francisco de Assis Mello Montenegro.

*Expediente de 16 de setembro de 1911*

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara. papeis em que o 1º tenente Antonio Julio de Andrade pede ao Congresso Nacional que a antiguidade de seu posto seja contada de 5 de junho de 1897, sem direito á percepção de vencimentos atrazados.

—Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 4:251$360, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 421$200; a Araujo, Santos & Comp., 47$760; a D. Norris, 230$; a Francisco Alves & Comp., 61$600; a F. F. Braga, 95$; a Gonçalves Castro & Comp., 345$; a J. Rainho & Comp., 859$; a Ottoni & Silva, 787$500; a Oscar Taves & Comp., 1:392$ e a Villas-Boas & Comp., 12$300. (Aviso n. 876).

Sejam fornecidas pela Casa da Moeda ao Departamento Central, por conta do Ministerio da Guerra, 50 medalhas militares de ouro e 100 de prata. (Aviso n. 874).

—Ao Sr. ministro da Marinha, pedindo que seja indemnizado o conselho economico do Hospital Central do Exercito, da quantia de 658$141. proveniente de despezas de dietas fornecidas a praças da Armada em tratamento no dito hospital em agosto findo.

—Ao Supremo Tribunal Militar:

Enviando, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 6 do corrente, graduando no posto de major, o capitão Salathiel de Queiroz e promovendo diversos officiaes na arma de infantaria.

Submettendo á sua consideração papeis em que o tenente reformado Albino José de Farias pede que se apostillem em sua patente, para effeito das vantagens da nova lei de vencimentos militares, os serviços prestados na campanha do Paraguay.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Autorizando o director do Sanatorio Militar de Lavrinhas, a mandar fazer por administração, caso não seja possivel firmar termo de ajuste, que convirá ser tentado, o fornecimento dos artigos de dieta, asseio e illuminação e serviço de roupa lavada e enterramento, no actual semestre.

Declarando que são nomeados para as manobras militares do corrente anno: director, general de divisão, Bellarmino de Mendonça; commandante do partido branco, general de brigada José Agostinho Marques Porto; commandante do partido preto, general de brigada Viceute Osorio de Paiva e arbitros os generaes de brigada Olympio de Carvalho Fonseca e Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e coroneis Tito Pedro Escobar e Clodoaldo da Fonseca.

---

Ministerio da Guerra — N. 702 — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra —Tendo o capitão reformado do Exercito João Baptista Monteiro solicitado que sua reforma se considerasse com o soldo por inteiro e não com a 25ª parte deste, de accôrdo com a lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto terem sido as lesões que a determinaram adquiridas em campanha, o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 28 do mez findo, resolveu em 14 do corrente indeferir essa pretenção, porquanto não se trata de feridas e contusões de guerra, caso em que pela lei citada o pedido teria fundamento: o que vos declaro, para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—*Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.*

---

*Consulta a que se refere o aviso supra*

Sr. Presidente da Republica—O capitão reformado do Exercito João Baptista Monteiro, percebendo seu soldo por vigessimas quintas partes, em vista do disposto na segunda parte do $ 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, pede que a sua reforma seja considerada com soldo por inteiro, por isso que, as molestias que o tornaram incapaz para o serviço militar, foram adquiridas em campanha.

Junta, como documentos em que funda a sua pretenção, uma certidão do parecer do Conselho Superior de Saude do Exercito e o *Diario Official* de 15 de maio de 1899, em que vem o parecer deste Tribunal, de 23 de janeiro, sobre analoga pretenção do capitão medico de 4ª classe Dr. Cincinato Henrique da Silva e a respectiva resolução de 5 de maio, tudo desse mesmo anno.

Diz a referida certidão que o requerente era incuravel, incapaz paaa o serviço do Exercito e que as molestias que para isso concorreram (sclerose pulmonar e endocardite rheumatismal chronica) foram adquiridas e muito aggravadas em tempo de campanha.

Foi esse parecer do Conselho Superior de Saude que motivou a reforma do supplicante.

A Directoria de Contabilidade da Guerra, unica repartição que tratou do assumpto do requerimento, confrontando as palavras do § 1º do art. 9º da lei, ahi citada, com os termos da junta de saude, conclue que não parece procederem de contusões ou feridas recebidas na guerra as molestias de que foi julgado soffrer o requerente e o inhabilitaram de continuar a servir nas fileiras do Exercito; entretanto, pelas resoluções de 14 de julho, 6 e 13 de outubro de 1869, tomadas sobre cansulta do Conselho Supremo Militar, obtiveram os eapitães Carlos Manoel de Lima, Henrique Fernandes Hermes Trigo de Loureiro e 1º cirurgião Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Black, o mesmo favor que ora pede e por isso era de justiça que fosse elle tambem attendido, visto ter provado, como aquelles, que a molestia pela qual foi reformado fôra adquirida em serviço de guerra.

O tribunal passa agora a examinar o caso.

O § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, que rege ainda a reforma dos officiaes do Exercito, dispõe que os que, «por lesões ou moles-

tias incuraveis, se inhabilitarem de continuar a servir, serão reformados com a 25ª parte do respectivo soldo por cada anno de serviço, si não tiverem 25 annos completos, e que, si as lesões ou molestias incuraveis procederem de *feridas ou contusões*, reeebidas na guerra ou em qnalqner acção de serviço, a reforma com menos de 25 annos poderá ser concedida com soldo por inteiro.»

A ultima resolução sobre pedido identico data de 5 de maio de 1899 e foi tomada sobre consulta deste tribunal, de 23 de janeiro desse mesmo anno.

O Tribunal não discutiu o caso, nem mesmo procurou indagar do direito que podia assistir ao peticionario de então e limitou-se a dizer depois de citar, como ora se faz, o $ 1º do art. 9º da lei de 1852 e as consultas anteriores sobre o mesmo assumpto, que lhe parecia que era de justiça o deferimento da petição.

Examinando-se as consultas acima citadas, do antigo Conselho Supremo Militar, verifica-se igualmente, que os interessados só se limitaram a provar que as molcstias por que foram reformados, foram adquiridas em campanha, sem nenhuma allusão a feridas ou contusões, e, sem nenhuma discussão ou fundamento prévio se concluiu d'esse parecer, que era de justiça o que pediam.

Ora, sempre é tempo de corrigir a applicação de uma lei mal interpretada, e sobretndo, quando resulta dos aphorismos do Direito, que ninguem póde distinguir o que a lei não distingue, nem dar, por illação, maior extensão do que nella clara e terminantemente se prevê.

O legislador de 1852 procurou recompensar, proporcionalmente ao tempo de serviço, áquelles officiaes que se invalidassem por lesões ou molestias incuraveis, mas quiz tambem fazer uma distincção para aquelles eujas molestias eram consequencias de *feridas* e *contusões*, recebidas na guerra.

E é tão sómente neste caso, que a reforma póde ser dada com soldo por inteiro, ainda quand o oreformado não tenha completado os 25 annos de serviço; e é tambem essa a unica interpretação estricta e litteral que se póde dar á lei.

Nesta conformidade, o Tribunal é de parecer que não é fundado em lei o que pede o capitão João Baptista Monteiro.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1911. ---*F. Argollo.*---*F. J. Teixeira Junior.* ---*F. Salles.*---*J. J. de Proença.*---*Julio de Noronha.*---*Carlos Eugenio.*---*Mendes de Moraes.*--*L. Medeiros.*

Resolução:---Como parece.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.---*Hermes R. da Fonseca.*--*Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.*

---

Ministerio da Guerra --- Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911.---N. 703.

Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, se conformando com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 21 do mez findo, resolveu em 14 do corrente, deferir o requerimento em que o general de brigada, graduado, reformado do Exercito Manoel Palmeiro de Fontoura pediu nova computação do seu tempo de serviço para que lhe sejam contados tres mezes de licença que lhe foram concedidos nos annos de 1878 e 1879, quando alumno da extincta Escola Militar desta capital, afim de gozar as respectivas ferias fóra da mesma capital.

Saude e fraternidade.—*Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.*

Consulta a que se refere o aviso supra.

Sr. Presidente da Republica -- Por aviso de 13 de julho uliimo, sob n. 190, veio ter a este Tribunal, por vossa ordem, o requerimento em que o general de brigada graduado Manoel Palmeiro da Fontoura pede novo computo do seu tempo de serviço.

Diz o peticionario o seguinte:

«Foram-lhe contados 38 annos, quatro mezes e 19 dias, em vez de 38 annos sete mezes e 19 dias.

Esta differença provém do facto de lhe haverem descontado 90 dias das licenças que obteve em 1878 e 1879.

Ora, essas licenças, embora se declare na sua fé de officio, que lhe foram concedidas para tratar de negocios de familia e de interesse, não podem ser equiparadas ás de que trata o decreto n. 3.579, de 3 de janeiro de 1866, pois que estas importam no afastamento temporario do serviço activo, ao passo que as que lhe foram concedidas o foram quando alumno da Escola Militar da Praia Vermelha, no periodo das féias e devem ser consideradas como uma permissão para gozar parte do tempo dessas férias fóra do estabelecimento, segundo se tem reconhecido em relação a diversos, porquanto voltou o requerente á Escola mesmo antes da terminação daquellas licenças, continuando matriculado com aproveitamento.

Duas licenças tem o peticionario como alumno do curso superior da Escola Militar, uma de 30 dias e a outra de tres mezes, em 1878 e 1879, declarando-se na segunda que só entraria no gozo della, depois de terminados os exercicios geraes de que tratava o regulamento daquella Escola, do anno de 1874.

O interessado apresentou-se em tempo, a Escola, para effectuar a sua nova matricula, portanto, antes de concluir a licença que obtivera em 1879.

Sommando o tempo que gozou das duas licenças, se prefaz o total de tres mezes.

Procurando-se conhecer dos precedentes com que por ventura se justificaria o pedido do requerente, foram encontrados diversos, entre elles os que seguem:

« Gabinete do Ministro. Ministerio da Guerra.— Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1891.

Sr. commandante da Escola Militar da Capital.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que nesta data se concedem dous mezes de licença ao alumno dessa escola Augusto Freire da Silva Sobrinho, para ir ao Estado do Pará, passar as ferias.—*José Simeão de Oliveira.*»

« Gabinete do Ministro. Ministerio da Guerra. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1892. Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal.

E' permittido ao 2º tenente alumno dessa Escola, Pedro Frederico Leão de Souza, gozar das ferias, no Estado do Rio Grande do Sul, abonando-se-lhe a respectiva passagem para o referido Estado, o que vos declaro para vosso conhecimento e fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Francisco Antonio de Moura.*»

« Gabinete do Ministro — Ministerio da Gueraa — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896:

Declaro, para os fins convenientes, que nesta data se concederam 40 dias de licença ao alumno dessa escola João Baptista da Costa Rodrigues para gozar as férias, no Estado de S. Paulo. *Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira.*»

« Ministerio da Guerra -- Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1898:

Sr. commandante da Escola Militar da Capital Federal — Concede-se licença aos alumnos dessa escola, Arthur Paulino de Souza e Viriato Cova de Mesquita Bastos, para gozarem as férias, este no Estado de S. Paulo e aquelle no do Maranhão, conforme pedem no requerimento por vós informado em officio n. 882, de 23 do mez findo, correndo por conta propria as despezas de transporte.—*João Thomaz de Cantuaria.*»

Este ultimo acto está na ordem do dia de 6 de janeiro de 1898.

«Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1899:

Sr. commandante da Escola Militar do Brazil—Declaro-vos que ao alumno dessa escola, 2º tenente do 5º regimento de artilharia, Bernardino Vieira de Lima, se concede gozar o periodo das férias, no Estado do Maranhão, uma vez terminados os trabalhos escolares e correndo por conta propria as despezas de transporte. — *J. N. de Medeiros Mallet.*»

No regulamento para os institutos militares de ensino, que baixou com o decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898, se lê no seu art. 246, paragrapho unico: «Com permissão do Governo poderão os doentes gozar as ferias fóra da séde da escola, sem perda de vencimentos.»

Vae já, pois, para mais de 20 annos que se vem reconhecendo não interessar á boa ordem do serviço ordinario o afastamento dos alumnos das Escolas Militares da séde das mesmas escolas durante o periodo das ferias escolares, sem onus para o Estado. mediante simples permissões.

E como que corroborando semelhante intelligencia, desde 1898 estabeleceu-se regulamentarmente que de semelhante tolerancia poderiam gozar os membros do magisterio dos institutos militares de ensino, com permissão do Governo, visto como durante as ferias escolares a nenhum serviço ordinario eram obrigados, quer nas escolas quer fóra dellas.

Em vista do exposto, parece que seria inteiramente descabido o considerar-se ainda heje, lesivas para os effeitos das reformas, as licenças que noutro tempo se concediam aos alumnos das escolas militares, sob a forma commum, para o gozo das ferias escolares onde residiam os seu parentes e onde muitas vezes tinham interesses privados, que os forçavam ás despezas que faziam com essas viagens, e que eram aggravadas com a perda de parte dos seus vencimentos, *ex-vi* das disposições geraes do decreto n. 3.379, de 3 de janeiro de 1866, referente á concessão de licenças aos officiaes e praças de pret do Exercito e aos empregados civis das repartições de guerra.

Assim é este Tribunal de parecer que sejam computados como tempo de serviço os tres mezes que gozou fóra desta Capital o general reformado Manoel Palmeiro da Fontoura, no periodo das ferias dos annos de 1878 e 1879, como estudante do curso superior da Escola Militar desta Capital.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1911. —*F. Argollo.*—*F. J. Teixeira Junior.* —*F. Salles,*—*J. J. de Proença.*—*Julio de Noronha.*—*Carlos Eugenio.*—*Mendes de Moraes.*—*L. Medeiros.*

Resolução: Como parece.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911.—*Hermes R. da Fonseca.*— *Menna Barreto,*

*Requerimentos despachados*

Alcibiades Rangel Roberto, 2º tenente.—Não ha vaga.

Alvaro da Costa Monteiro.—Aguarde concurso, quando houver vaga.

Manoel Izidro dos Santos.—Mantenho o despacho anterior.

Americo Barbosa da Silva.—Deferido. A' Contabilidade.

Claudino Antonio Carlos.— Nada consta sobre o assumpto referido.

Romão Veriano da Silva Pereira, 1º tenente.—Indeferido.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

***Expediente de 23 de setembro de 1911***

Aviso n. 47 — Sr. ministro da Guerra — Accusando o recebimento do vosso aviso de 13 do corrente, tenho a honra de agradecer-vos a communicação que me fizestes de terdes assumido, naquella data, o exercicio do vosso cargo

Saude e fraternidade.

Officio n. 114 — Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia — Em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a participação que fizestes a S Ex. de terdes assumido, naquella data, o exercicio de vosso cargo.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos ao telegraphista regional da Repartição Geral dos Telegraphos José Joaquim de Vasconcellos 90 dias de licença, em prorogação, sendo um mez com a metade da diaria e dous mezes sem a respectiva diaria, de accôrdo com o art. 48 do decreto n. 2 221, de 30 de dezembro de 1909, para tratamento de saude.

— Por outras de 25 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos, ao engenheiro Paulo Pinheiro de Queiroz, sub-inspector da Inspectoria Geral de Illuminação, para tratar de seus interesses fora desta Capital, de accôrdo com os arts. 25 e 27 do regulamento daquella repartição;

De 60 dias, com ordenado e em prorogação, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Moura, de accôrdo com o art. 446 do respectivo regulamento, para tratamento de saude.

*Expediente de 25 de setembro de 1911*

Autorizou-se:

O Sr. director geral dos Telegraphos, a providenciar no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas apresentados pelos Srs. Dr. José Caetano Tourinho e J. Tavares, correspondentes da Junta de Corretores;

O Sr. director geral dos Correios, a proceder á venda em hasta publica da catraia *Mensageira* dessa repartição, tendo em vista o laudo da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, o qual julgou a mesma catraia completamente inutil e condemnada a não mais navegar.

—Communicou-se:

Ao Sr. ministro da Agricultura, que a Repartiçao Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelos Srs. Dr. José Caetano Tourinho e J. Tavares, correspondentes da Junta de Corretores;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, que foi indeferido o requerimento em que o engenheiro Tulio de Alencar Araripe, fiscal da The Amazon Telegraph Company, Limited, pediu augmento da respectiva gratificação para 1:000$000;

Ao Sr. Josias Baptista Martins Soares, presidente da Sociedade Agricola Iriritiba, do Estado do Espirito Santo, que o Sr. ministro resolveu que os pedidos de franquia postal e telegraphica para a correspondencia das sociedades agricolas nos Estados sejam encaminhados a este ministerio por intermedio do da Agricultura, afim de que preste informações sobre a existencia e valor das mesmas sociedades;

Ao Sr. inspector geral de Illuminação, que o Sr. ministro resolveu impor a multa de 2.000$ á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, que incorreu em infracção contractual por ter feito, sem assentimento do Governo, trabalhos de demolição em alguns departamentos do edificio da antiga Fabrica do Gaz, sito á rua do Senador Euzebio;

Ao mesmo inspector, ter sido designado para fazer parte da commissão que tem de julgar da idoneidade dos proponentes na concurrencia aberta para a installação electrica no edificio em construcção destinado aos Correios e Telegraphos de Porto Alegre;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos nesse mesmo sentido.

— Pediram-se providencias:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, no sentido de ser fornecida uma cópia do relatorio apresentado pelo engenheiro Francisco Bhering, sub-chefe da secção technica dessa repartição, e que foi destruido pelo incendio occorrido na Imprensa Nacional, sobre a installação do serviço pneumatico nesta Capital;

Ao Sr. inspector geral da Illuminação e ao Sr. director geral dos Correios, no sentido de ser fornecida uma cópia do relatorio apresentado a este ministerio e que foi destruido pelo incendio occorrido na Imprensa Nacional;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o inspector de 3ª classe, em commissão, dessa repartição Hildebrando Junqueira de Araujo;

Ao Sr. ministro da Fazenda no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o 3º escripturario da Delegacia Fiscal em Cuyabá João Bazilio Nogueira, afim de servir como caixa e encarregado da escripturação de pagamentos da Commissão Constructora de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

—Reiteraram-se ao Sr. ministro da Fazenda as providencias solicitadas no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o proprio nacional sito á rua Senador Dantas, na estação de Mogy das Cruzes, afim de ser nelle installada a agencia do Correio dessa localidade;

—Remetteu-se ao Sr. procurador da Republica na secção do Estado de S. Paulo, por cópia, a informação prestada pela Directoria Geral dos Correios para defesa dos interesses da Fazenda Nacional na acção proposta por Joaquim de Almeida Barros, ex-agente do Correio de S. Carlos do Pinhal.

—Tornando-se preciso que o edificio da Administração dos Correios de Pernambuco, na cidade do Recife, seja guarnecido por uma força do Exercito, solicitou-se ao Sr. ministro da Guerra para autorizar o inspector da região mititar a mandar destacar uma guarda para aquelle fim.

*Requerimentos despachados*

Guilherme Carlos Cordeiro de Alvear, pedindo reintegração no cargo de amanuense da Directoria Geral dos Correios.—Indeferido.

Cezar da Justa Menescal, pedindo registro do diploma de agrimensor que lhe foi conferido pela Escola Polytechnica da Bahia.— Registre-se.

---

## Directoria Geral de Viação e Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª Secção — N. 151 — Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911.

Em requerimento que informastes por officio n. 826, de 20 de junho ultimo, a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazileiras solicita esclarecimentos, não só quanto ao facto de haver o chefe da respectiva commissão fiscal computado para os effeitos do contracto de arrendamento, como renda bruta, a que advem á mesma companhia da arrecadação dos impostos por ordem e conta dos governos Federal e dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, mas tambem quanto ao de não admittir que fossem deduzidos em seu favor do preço do arrendamento além da quota fixa que pertence ao fundo de resgate, os juros de 5 % relativos ao capital depositado para construcção dos ramaes e prolongamentos, declaro, em resposta, quanto ao primeiro ponto que o engenheiro chefe da Commissão Fiscal procedeu acertadamente incluindo no computo da renda bruta a porcentagem de 4 %, percebida pela companhia para a cobranca do imposto de transito, visto como, tratando-se de renda eventual, necessariamente ella tem de ser apurada ; e quanto ao segundo ponto, relativo ao juros e amortização do capital de réis 10.000:000$ que a companhia foi obrigada a depositar, que do preço de arrendamento annual convém deduzir, para ser paga á companhia, a importancia do serviço de juros de 5 % ao anno, sendo que tal deducção deve corresponder aos juros das parcellas que tiverem sido depositadas antes de 1917, época em que ficará effectuado todo o deposito.

Saude e fraternidade. — *J. J. Seabra.*

Sr. engenheiro-chefe director da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro.

---

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 23 de setembro de 1911*

Autorizou-se:

Ao engenheiro chefe da Commissão do Porto da Victoria a permittir que o governo estadoal prosiga no aterro necessario á passagem de bondes electricos nos terrenos situados no local «Obra da Batalha», dessa cidade, de conformidade com o officio dessa commissão. (Aviso n. 351.)

A' Inspectoria de Obras Contra as Seccas a entregar ao governador do Estado do Rio Grande do Norte os tubos de 2 1|2 pollegadas depositados no almoxarifado da segunda secção, desnecessarios aos serviços dessa inspectoria, para serem por aquelle governo empregados nos trabalhos estadoaes contra seccas e abastecimento da agua ás populações do interior do referido Estado. (Aviso n. 364. )

A' Commissão do Porto do Rio de Janeiro a abrir concurrencia para supprimento de mais 20 vagões, destinados ás linhas de bitola estreita e com capacidade de 20 toneladas cada um, ficando assim elevado a 50 o numero de 30 vagões. (Aviso n. 363.)

— Communicou-se á Commissão do Porto do Rio de Janeiro ter sido deferido, para os effeitos de aposentadoria, o requerimento do ajudante de 1ª classe dessa commissão, Octaviano da Cruz Senna, remettendo-lhe tambem a certidão referente. (Officio n. 194.)

— Declarou-se :

Ao Ministerio da Fazenda que os terrenos de marinhas e accrescidos á margem do rio Maruhy. entre a rua General Castrioto e a Estrada da Ferro Leopoldina, e cujo aforamento foi requerido por Arthur Leite, não se acham comprehendidos na área destinada ás obras de saneamento da baixada do Rio de Janeiro. (Aviso n. 373.)

A' Inspectoria de Obras Contra as Seccas ficarem approvados o projecto e o orçamento na importancia total de 238:355$668, da barragem da Soledade, situada proximo á villa desse nome, no Estado da Parahyba. e bem assim approvadas as bases do edital de concurrencia para a construcção das obras no valor de 180:232$426. (Aviso n. 365.)

A' Inspectoria de Obras Contra as Seccas ficar approvada a minuta do contracto a ser firmado entre essa inspectoria e Aristides Madeira, para a construcção do açude «Bodocongo», no Estado da Parahyba. (Aviso n. 371.)

— Devolveu-se ao Ministerio da Agricultura com as devidas informações o requerimento de The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited pedindo concessão dos favores constantes do decreto n. 5.646 de 22 de agosto de 1905. (Aviso n. 354.)

— Remetteram-se :

Ao Ministerio da Fazenda, para ser lavrada a respectiva escriptura, a minuta e mais documentos relativos ao accôrdo entre a Commissão do Porto do Rio de Janeiro e a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro para a permuta de terrenos necessarios ao arrazamento do Morro do Senado. (Aviso n. 369.)

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados cópia do telegramma do governador de Alagôas e, bem assim, o parecer do consultor geral da Republica ácerca da concessão feita pelo governo daquelle Estado á firma Iona & Comp. para o aproveitamento da força hydraulica da cachoeira de Paulo Affonso. (Aviso n. 368.)

Ao Ministerio da Fazenda, por cópia, a informação do engenheiro fiscal do porto de Santos sobre o restabelecimento do serviço de inflammaveis e outros explosivos na ponte da Allamôa e reclamação contra a conducção fornecida pela Companhia Docas de Santos aos empregados do fisco e com a qual está de accôrdo este ministerio. (Aviso n. 367.)

Ao Ministerio da Marinha cópias das informações prestadas pelas commissões dos portos do Rio de Janeiro e Recife, conjunctamente com uma planta hydrographica, assumpto do aviso n. 2.148, de 10 de maio ultimo, sobre a formação de um banco, por fóra do pontal de Olinda. (Aviso n. 366.)

—Restituiram-se ao Ministerio da Agricultura o requerimento e mais documentos em que a S. Paulo Electric Company, Limited, solicita os favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o aproveitamento de força hydraulica do rio Sorocaba, no Estado de S. Paulo, e bem assim cópia do officio do governo daquelle Estado declarando «nada ter que oppôr á concessão solicitada ». (Aviso n. 370).

---

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª secção—Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 362 — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.

Tomando em consideração a exposição que fizestes por officio n. 282, de 2 do corrente mez, autorizo-vos a attender o accrescimo de despeza, na importancia de £ 1.154-3-1 verificado sobre o orçamento de £ 6.042-16-0 relativo á acquisição de trilhos e accessorios para o apparelhamento do cáes do porto, encommendados á firma Haupt & Comp., em virtude da autorização constante do aviso deste ministerio, n. 421, de 31 de agosto do anno proximo passado.

Saude e fraternidade.— *J. J. Seabra.*

Sr. director technico da Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

---

Ministerio da Viação e Obras Pablicas — 2ª secção — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 372 — Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.

Sr. ministro da Marinha — Respondendo ao vosso aviso n. 3.567, de 2 de agosto, sobre a necessidade de se aprofundar e limpar o local ao sul da ilha das Enxadas para fundeadouro do dique «Affonso Penna», tenho a honra de informar-vos que os Srs. C. H. Walker & C.º estão promptos a executar esse serviço pelo preço de 2 1|2 shillings/o metro cubico do material dragado, comtanto que não se encontre tabatinga, caso em que draga.

Antes, convem proceder-se ao estudo do fundo dessa localidade, por meio de sondagens, para não se fazer despezas improficuas.

Tal trabalho só póderá ser feito pela cabrea «Marechal de Ferro», que, estando passando por grandes reformas, só póde ser utilizada dentro de dous ou tres mezes.

Assim, pois, conviria adiar a execução desses trabalhos para época mais apropriada.

Saude e fraternidade.— *J. J. Seabra.*

*Requerimentos despachados*

Francisco Santóro, pedindo pagamento correspondente á desapropriação de uma fazenda no municipio de Vassouras e da qual se diz proprietario.— Prove com documentos o que allega.

Dr. John Albeatus, pedindo permissão para assignar o contracto sobre a navegação do rio Paraná, de Urubupunga a Sete Quedas e outros serviços.— Aguarde a devolução de seu requerimento pedido ao Ministerio da Agricultura.

João Francisco Corrêa, pedindo o pagamento correspondente á desaprapriação de uma fazenda no municipio de Vassouras e que se diz proprietario.— Prove com documentos o que allega.

Engenheiro Carlos Ciaosconi pedindo reconsideração do despacho de 12 de junho deste anno e tambem sua reintegração.—Mantenho o despacho anterior.

Antonio Fernandes dos Santos propondo comprar toda a área de terrenos da quadra n. 37 do Caes do Porto do Rio de Janeiro, pelo preço de 5o$ o metro quadrado.---- Indeferido.

Francisco José de Azevedo pedindo contagem de tempo.---- Indeferido.

---

## Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente, do Sr. director geral, foi exonerado, como incurso no art. 497, regra 7ª, do regulamento vigente, o praticante de 2ª classe da mesma directoria Hiram de Almeida Kirk.

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de setembro de 1911

Oscar Gomes Velloso, pedindo certidão si houve alguma commissão durante o tempo que chefiou a turma de encommendas postaes.— Certifique-se.

J. Loubet & Comp., pedindo certidão do registro de duas encommendas.— Certifique-se o que constar.

Manoel Benedicto da Fonseca, pedindo nomeação no cargo de praticante de S. Paulo.— Deferido, quando houver opportunidade.

---

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

*Requerimento despachado*

Coronel José Freire Bezerril Fontenelle, pedindo informações sobre a encommenda n. 352. —Já foi entregue conforme officio do Correio portuguez e declaração do destinatario.

---

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de setembro de 1911

Joaquim Marques da Costa, Manoel José de Moura Junior e Eugenio Pereira, pedindo privilegio para a sua invenção de «um novo processo de fabricação de matrizes directas para

impressão de sons em discos de zonophones, cópia de discos communs e reforma de discos inutilizados». — Compareçam nesta Directoria Geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Buschmann & Comp., como procuradores de Hans Wernaer, cessionario da *Betriebs-und Studiengesellschaft fuer alkoholarmes Bier*, pedindo privilegio para a invenção de «um processo para a transformação de albumina e outras substancias analogas susceptiveis de coagulação e contidas na cerveja fermentada e para a preparação de cerveja sem alcool ou com fraca porcentagem alcoolica».—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Ernesto Luiz de Oliveira, pedindo garantia provisoria, em favor deste, para a invenção de «um novo processo de fabricação de sulphureto de carbono, por meio da electricidade».—Deferido.

Leclerc & Comp., como procuradores da Marconi's Wircless Telegraph Company, Limited, concessionaria da patente n. 3.635, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Victor Talking Machines Company, concessionaria da patente n. 4.770, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. — Idem.

Os mesmos, como procuradores da Typograph Gesellchaft mit beschrankter Haftung, concessionaria da patente n. 5.482, pedindo a averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Typograph Gesellschaft mit beschrankter Haftung, concessionaria da patente n. 5.483, pedindo a averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.—Idem.

Os mesmos, como procuradores de Hyman Lewis, concessionario da patente n. 5.517, pedindo a averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.—Idem.

Os mesmos, como procuradores da Typograph Gesellschaft mit beschrankter Haftung, concessionaria da patente n. 5.587, pedindo averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente. —Idem.

Companhia Industrial de Electricidade, como concessionaria da posse dos terrenos marginaes do rio Parahybuna, no ponto em que existe uma cachoeira, e do direito do aproveitamento desta, pedindo concessão, pelo prazo de 50 annos, do uso e goso exclusivo da referida cachoeira, afim de aproveitar-lhe a força hydraulica, para installação de uma fabrica de productos electro-chimicos e fornecimento de força e luz. — Preste esclarecimentos, para ulterior deliberação.

### Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 23 de setembro de 1911*

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um bovino de raça Hereford, da estação de S. Diogo á do Rio Preto e destinado ao Sr. Mario de Oliveira Barbosa. (Officio n. 443.)

*Dia 25*

Sr. agente da Estação Maritima:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para cinco volumes contendo material destinado ás obras do Posto Zootechnico Federal, dessa estação á de Pinheiro.

Esse material será embarcado pela casa Arens & Comp., contractante das referidas obras. (Officio n. 444.)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.872, de 18 do corrente, pagamento de 1:000$ ao engenheiro Candido José Mariano, da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, de ordenados dos mezes de julho e agosto ultimos:

N. 1.908, de 21 do corrente, idem de 8:293$518, da folha do pessoal do escriptorio technico encarregado dos estudos do prolongamento do ramal de Araxá-Uberaba até Villa Platina, em agosto ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.913, de 18 do corrente, pagamento de 688$887 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Musica em agosto ultimo;

N. 3.915, da mesma data, idem de 706$500 ao director do lazareto da ilha Grande, Dr. Alfredo de Mello e Alvim, da folha do pessoal extraordinario que, em agosto ultimo, prestou serviços no referido lazareto com o tratamento sanitario a que foi submettido o vapor italiano *Pampa*.

N. 3.845, de 13 do corrente, idem de 7:442$335 a diversos, de forneeimentos ao Instituto Benjamin Constant em julho ultimo;

N. 3.426, de 12 de agosto, idem de 482$300 a Alvaro de Andrade & Comp., idem á Casa de Correcção no corrente anno.

---Ministerio da Fazenda---Officios:

N. 29, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 11 de julho, pagamento de 1:186$393, pela referida delegacia, a J. Zingen & Comp., de restituição de direitos que demais pagaram em 1907;

Ns. 103 e 104 da Recebedoria do Districto Federal, de 12 do corrente, idem de 719$500 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição em agosto ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento de Arthur Orsi, pagamento de 80$ de divida do exercicio de 1907.

---Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.323, de 18 de julho, pagamento de 16:400$ a Leitão Irmão & Comp., de fornecimentos a este ministerio em maio ultimo.

---Ministerio na Guerra---Avisos:

N. 782, de 17 de agosto, pagamento de 2:417$144 a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

N. 854, de 5 corrente, idem de 9:246$050, a diversos, idem, idem, idem;

N. 851, da mesma data, idem de 8:425$700 a diversos, idem, idem, idem;

N. 815, de 24 de agosto, idem de 27:783$009 a diversos, idem, idem, idem;

N. 667, de 28 de julho, idem, de 14:409$960 a diversos, idem idem, idem.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

**Sessão da Segunda Camara em 22 de setembro de 1911**

*Presidencia do Sr. desembargador Bulhões Pedreira — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Gabaglia e Nestor Meira.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 993 — Relator, o Sr. desembargador Nestor Meira; impetrante, Ibraim Joaquim dos Santos; paciente, Manoel Marques.—Não tomaram conhecimento afinal do pedido em vista da informação prestada, unanimemente.

*Recurso crime*

N. 371—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; recorrente, Brasilio Camargo de Brito; recorrido, José Candido da Silva.—Julgamento secreto.

*Aggravos de petição*

N. 2.449 — Relator, Sr. desembargador Celso Guimarães; 1º aggravante, Custodio José Esteves; 2ª aggravante, Gabriella Ferreira França; 3os aggravantes, Dyonisio Heitor e Dyonisio Constantino; aggravados os mesmos. — Deram provimento ao aggravo do 1º aggravante para ordenarem ao Dr. juiz *aquo* que reformando o seu despacho rejeite *in limine* os embargos dos terceiros embargantes e negaram provimento aos demais aggravos, unanimemente.

Suspeito o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.458 — Relator, -Sr. desembargador Lima Drummond; aggravante, José Manoel Pimentel; aggravado João Simões Ferreira. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.459 - Relator, Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, Antonio Barcellos e sua mulher, D. Maria de Jesus Barcellos; aggravado, Antonio José Ribeiro de Freitas. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.461 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; aggravantes, Calogero Anselmo e outros; aggravado, frei José di Castrogiovanni.— Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

*Aggravos de petição*

N. 2.462—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 2.466—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.468—Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

N. 2.470—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

*Aggravos de petição*

N. 2.467 e 2.476.

PUBLICAÇÃO

*Aggravo de petição*

Ns. 2.435, 2.450 e 2.454.

PASSAGENS

*Appellações civeis*

Ns. 1.419, 749, 1.181 e 982—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

1.622 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Ns. 1.605, 1.509 e 1.561—Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

*Acções commerciaes*

N. 690—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 1.556—Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

*Embargo de nullidade*

N. 880—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

N. 1.147 — Ao Sr. desembargador Nestor Meira.

CON DIA

*Appellações civeis*

Ns. 1.100 e 1.589.

*Appellação commeriial*

N. 1.435.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

*Appellação crime*

N. 912.

*Appellação civel*

N. 1.444.

---

## Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. RODRIGUES DA COSTA — ESCRIVÃO INTERINO, SOUZA COELHO

*Executivo hypothecario*—Exequente, Luiz da Costa Pereira; executados, Hilton Lima da Fonseca e sua mulher. — Julgado afinal provados os embargos, e, pois, incompetente este juizo para conhecer da acção quanto á somma de 3:000$, por ser da alçada do pretor e condemnado o exequente embargado nas custas.

*Fallencia* de Theodoro Silva & Comp. — Deferido o requerimento de fls. 244 e designado para a reunião dos credores o dia 10 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*.

*Ordinaria*—Autor, Antonio Jannuzzi; réo, Dr. Manoel Emilio Gomes de Carvalho. — Recebida a contestação, prosiga-se.

*Execução* — Exequente, Miranda Jordão & Comp.; executado, o capitão Manoel da Cruz Senna.—Vista a outra parte, por 48 horas.

---

## Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELOISO FONSECA — ESCRIVÃO, CORONEL DORIO

*Liquidação* — José Martins.— Deferida a petição de fl. 38, prestando o liquidante contas opportunamente.

*Prestação de contas* — Supplicante Prista & Comp., ex-syndicos e ex-liquidatarios da fallencia de Montez & Comp.— Indeferido o requerido de fl. 68.

*Fallencia* — A requerimento de Seabra & Comp., foi aberta a fallencia de Miguel Vicente Pelegrino, estabelecido á rua D. Feliciana n. 41 F, sendo designado o dia 17 de outubro á 1 hora da tarde para a 1ª assembléa dos credores e notificado o fallido para apresentar a lista dos credores no prazo de 2 horas.

*Appellação* — Appellante, Arthur Vermeersch; Appellados, Sizenando de Almeida & Cª. — Negado provimento.

*Acção executiva* — Autor, J. Vellozo & C.ª; Réo — Alexandre José Fernandes de Carvalho. — Nomeado os advogados Drs. J. J. da Silva Santos e Edgard Limoeiro para darem valor aos embargos.

*Summario* — Autores, Syndico de fallencia de Laemmert & Comp. Réos,— Anna Guimarães de Macedo Costa e seu marido.— Julgada por sentença a desistencia.

*Fallencia* — de Miguel Vicente Pelegrino.— Nomeado syndico Seabra & C.ª.

*Fallencia*— Chaves Santos Villela.— Use o suplicante de fls dos meios regulares.

*Reivinicação* — Supplicantes J. J. Aonila Irmão & Comp. Suplicada Massa fallida de «The Anglo Brazilian Mottor Transport Company Ltd».— Publiquem-se os editaes com o proazo e na forma da lei.

*Liquidação*—Supplicante D. Lucinda Pereira Marques Lisbôa viuva de Eduardo Mar-Lisbôa, socio da firma Marques Lisbôa & Irmãos — Supplicados D. Leocadia Marques Lisbôa e outros.—Prove a supplicante de fls. 2 o fallecimento de seu marido e a sua qualidade de inventariante.

*Prestação de contas*

Supplicantes, Teixeira Borges & Comp. ex-Syndicos da fallencia de José de Oliveira Bastos. — Julgado bôas as contas.

*Impugnação de creditos*

Impugnante, Laport, Irmão & Comp. e outros; Impugnado Alcindo de Oliveira Pinto Dias. — Respondido o aggravo.

*Liquidação*

Pereira & Pinho — Arbitrado em cem mil réis os salarios dos peritos. — Digão os interessados sobre o exame de fl.

*Reivindicações*

Supplicante, Adrien Delpech; supplicado, massa fallida de Laemmert & Comp. — Sellados os autos, á conclusão.

Supplicante, William Whiteley Limited; supplicada, massa fallida da The Anglo Brazilian Motor Transport Comp. Ltd. — Publiquem-se os editaes, na fórma da lei.

*Impugnação de credito*

Supplicante, Augusto Coelho; impugnado, o Banco Française Italo Brasiliano. — Subam á Côrte de Appellação.

*Acção ordinaria*

Autores, Dodge & Olcorts; réos, João Cordeiro da Graça e outro.— Prosiga-se de accordo com os laudos de fls.

*Appellação*

Appellantes, José Gomes Barbosa e outro; appellados, Luiz da Silva Prado e outro. — Sellados e preparados, á conclusão.

*Liquidação*

Serrador & Machado.—Nomeado liquidante o Dr. Edgardo Limoeiro.

*Acção de 10 dias*

Autor, Manoel Alvaro; réo, o general Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.— Cumpra-se o accordão.

*Aggravo*

Aggravante, Moreira Mesquita; aggravado, o juizo da 2ª Pretoria. —Negado provimento.

*Prestação de contas*

Supplicante, o Dr. Arthur Nunes da Silva, liquidatario da fallencia da Viuva Costa Marques & Comp. — Julgada por sentença boas as contas.

---

## Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR; ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

*Dez dias*—Autor, Banco do Brazil; réo, José Duarte & Comp. e outro. — Indefiro, reconsiderando, a petição de fls. 72.

— Autor, Banco do Brazil; réo, A. Oliveira Campos e outro. — Indefiro, reconsiderando, a petição de fls. 17.

*Acção ordinaria*—Autor, Granado & Comp.; réo, London and Brasilian Bank. — Recebida prosiga-se.

*Liquidação*—Autor, João Augusto Cavalleiro; réo, Frederico Bender.—Decretada a liquidação.

*Dissolução*—Pereira Duarte & Comp.; Respondido o aggavo.

*Executivo* —Autor, Dr. Luiz Marinho de Azevedo; réo, Adolpho Ubaldino Xavier.—Julgados procedentes os embargos para ficar sustada a execução.

*Concordatas*

Adelino Rodrigues de Carvalho.— Vista ao Dr. curador das massas.

A. J. de Oliveira & Comp.— Nomeados Carvalhal & Coelho e Alves Magalhães & Comp.

*Appellação*

Appellante, Dora Levin; appellada, Dem tia Latan.— Vista ás partes.

*Liquidação*

Mortiner & Casoti.— Decretada a liquidação e nomeado liquidante o socio requerente.

## Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES---ESCRIVÃO, FRANCISCO DE M. MORAES

Despachos de sentença

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Alvaro Cameira de Barros.

Vistos, e estando provada a infracção de fl., e sendo revel o infractor---Alvaro Cameira de Barros e não tendo allegado em sua defeza.---Julgo procedente a denuncia dada para condemnar o mesmo infractor para pagamento da multa de 60$, de accôrdo com o art. 98 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo Dr. Herculano Velloso Ferreira Penna.---Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, Ademar Elias da Silva Lemos.---Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, Ignacio de Almeida Pestana.---Vista ao Dr procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; ré, D. Thereza Barbosa.---Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo Basel de Oliveira.--- Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma; réo, Antonio José Ferreira.---Expeça-se o precatorio de accôrdo com a procuração do Dr. procurador dos Feitos.

---

Autora, a justiça sanitaria; réo, Lucio Leal.—Vistos e estando provada a infracção de fls. e não procedendo as allegações verbaes do accusado Lucio Leal, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mesmo accusado ao pagamento da multa de 50$, de accôrdo o art 87, paragrapho unico, lettra *a*, do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma, ré, D. Maria Del Vecchio. — Expeça-se precatoria de accôrdo com a promoção de fls.

Autora, a mesma, ré, D. Marianna Victorina de Mello Peres. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

Autora, a mesma: réo, José Soares de Pinho Ramalho.— Vista ao Dr. procurador dos Feitos.

---

## Juizo da Decima Terceira Pretoria

Despachos

*Acção summaria* — Autores Sá Guimarães & Comp.— Réo José dos Santos Guimarães. Cumpra-se.

*Acção de reivindicação* — Autor Domingos Nogueira da Silva. Réo José Albino da Costa Moreira.—Sello. Se o pago a taxa judiciaria á conclusão.

*Execução* — Autor [illegible] Francisco Pereira José Francisco de Souza. — Julgados os autos do depositario

*Arresto* — Autor S. Oscar de Azevedo Marques. Réo Alberto Pereira de Carvalho.—Julgado subsistente o arresto.

*Inventarios* — Fallecido José Carlos da Rocha.—Junte o ultimo conhecimento do pagamento do imposto predial. Fallecido Alfredo José Alves. Ao o 1º Procurador da Republica.

*Execução* — Exequente Francisco Pereira Bastos. Executado Joaquim Mario de Mesquita. Cumpra-se.

*Justificação de idade* — Justificado José Francisco Rosas Junior.—Julgado em setença.

*Processos criminaes* — Réo Mario da Rocha Pereira art. 294; 2º ao Dr. Juiz da 3ª vara criminal. Réo José Joaquim Gomes (art. 303). Julgado cumprido para o réo Francisco Venancio da Silva (art. 305). Designa-se novo dia. Réo Adolpho José dos Santos (art. 303) — Idem. Réo Jayme Pelino (art. 303) — Idem. Réo Sebastião Justino de Oliveira, (art. 303)—Idem. Réo Antonio dos Santos Monteiro (art. 303) — Idem. Réo Manoel Dantas (art. 303) — Idem. Réo Alvaro Wedeboud (art. 303)—Idem. Réo João Antonio Pereira (art. 266)—Idem. Réo Avelino Esteves dos Reis (art. 304)—Proceda-se ao interrogatorio. Réo Leonel de Almeida (vadiagem). — Ao Dr. Juiz da 3ª vara criminal.

---

## Juizo da Decima Quarta Pretoria

Despachos do dia 21 de agosto

*Crimes*

Autora, a Justiça; réo, João Eugenio da Silva. — Réo e autora façam as diligencias precisas para o inicio do summario, officiando-se no sentido da promoção de fls. 17 v.

Autora, a Justiça; réo, Jorge Luiz Suangwle. — Réo e autora façam as diligencias precisas para o inicio do summario.

Autora, a Justiça; réo, Justino Procopio dos Santos. — Idem.

Autora, a Justiça; réo, Maximino dos Santos. — Idem.

---

# EDITAES

## Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

FALLENCIA DE ELIAS FRANCISCO

*De publicação da declaração da fallencia do negociante Elias Francisco, estabelecido á rua de S. João Baptista n. 17, com o commercio de fazendas e armarinho, na fórma abaixo:*

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do doutor Jorge Charne, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida á 1 hora da tarde, declarada aberta a fallencia do negociante Elias Francisco, estabelecido com o commercio de fazendas e armarinho á rua de S. João Baptista n. 17, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 16 de julho ultimo, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 3 de outubro vindouro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, a 1 de setembro de 1911. Eu, Antonio de Souza Couto, escrivão interino, o subscrevi.—*João Rodrigues da Costa.*

---

## Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

### Aviso aos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Comp. Ltd.

Aviso aos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, que se acha em cartorio á sua disposição, durante cinco dias, uma reivindicação de William, Winteley Lemtd, para haver da massa dez carros de transporte (automoveis) e apresentarem as contestações que entenderem.

Rio, 23 de setembro de 1911.— O escrivão, *Dario Cunha.*

---

## Juizo da Quinta Pretoria

*De publicação do casamento nuncupativo de João Paulo da Cruz Romano com D. Umbelina Lima, o primeiro fallecido, na fórma abaixo*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz da 5ª Pretoria, freguezia de Santo Antonio do Districto Federal:

Faz saber a todos os que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em imminente perigo de vida, em a residencia á rua Monte Alegre n. 21, desta Capital, [illegible]-se em presença de Luiz da Silva Reis, residente [illegible] Medina n. 62; Hermano Eugenio Tavares, rua Vinte [illegible] de Maio n. 329; José Rodrigues de Almeida Nogueira Frei Caneca n. 393; Americo Gonçalves, rua [illegible] k Lol n. 309; Carlos Daniel de Deus, rua do [illegible] so n. 8[illegible]; João Dias dos Reis, rua Dezenove de Outubro n. 36 e [illegible] José da Silva, rua Claudina n. 33, [illegible]ver, ret[illegible] mula do art. 27 do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, João Paulo da Cruz Romano com D. Umbelina Lima, viuvo com effeito o primeiro a fallecer. Depois de devidamente assim realizado foram precedidas as formalidades do mesmo decreto e, [illegible] tendo no cartorio desta pretoria [illegible] a rua do Riachuelo

n. 199, sobrado. 15 dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si alguem se julgar prejudicado ou tiver conhecimento da existencia de impedimento legal, que obste a realização do mesmo casamento, accuse-o, para os fins necessarios. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

# MARCAS REGISTRADAS

## N. 7.403

Gonçalves Campos & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de sabão, oleos, kerozene, etc., á rua do Rosario n. 160, apresentam a marca acima, consistente em um rotulo branco, contendo no centro a figura de um *canario*, pousado em um galho de arvore; lendo-se nas partes superior e inferior, em sentido curvelineo, as palavras *Sabão Canario*, *Rio de Janeiro*. A referida marca é usada nos sabões do commercio dos supplicantes e bem assim nas caixas que contiverem os mesmos, variando em côres e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de $300 o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1911.—*Gonçalves Campos & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 25 de agosto de 1911.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.403, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1911.—*Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

# RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1911

| | | |
|---|---|---|
| Ordinaria | | 14:494$296 |
| Consumo: | | |
| Fumo | 1:074$500 | |
| Bebidas | 1:493$600 | |
| Phosphoros | 16:000$000 | |
| Calçado | 1:410$000 | |
| Velas | 1:000$000 | |
| Perfumarias | 465$000 | |
| Especialidades pharceuticas | 674$000 | |
| Conservas | 150$000 | |
| Chapéos | 4:044$000 | |
| Tecidos | 130$000 | |
| Registro | 180$000 | 26:621$100 |
| | | 41:115$396 |
| Extraordinaria | | 10:516$729 |
| Deposito | | 155$000 |
| Renda com applicação especial.. | | 1:059$168 |
| | | 52:846$293 |
| Renda de 1 a 23 de setembro... | | 1.721:375$357 |
| | | 1.774:221$650 |
| Em igual periodo de 1910..... | | 1.513:387$981 |

## Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

| | |
|---|---|
| Renda arrecadada hoje: | |
| Em ouro | 120:279$201 |
| Em papel | 208:622$911 |
| Total | 328:902$112 |
| Renda arrecadada de 1 a 25 do corrente | 6.888:698$312 |
| Em igual periodo de 1910 | 7.178:545$978 |
| Differença a maior em 1910.. | 289:847$666 |

# EDITAES E AVISOS

## Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSOS DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a contar do dia 3 de agosto proximo vindouro, durante 60 dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso de terceiros chimicos deste laboratorio, de accôrdo com o art. 80 do regulamento a que se refere o decreto numero 7.751, de 23 de dezembro de 1909, e instrucções publicas no *Diario Official* de 28 de julho ultimo, a folhas 7.919.

De conformidade com as alludidas instrucções, os candidatos devem provar:

*a*) que são cidadãos brazileiros diplomados por escola superior em que se ministra o ensino da chimica;

*b*) que teem, pelo menos, seis mezes de pratica assidua e proveitosa em laboratorio official. Devem ainda apresentar folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de duas provas, uma escripta e outra pratica, que versarão sobre questões de analyse chimica em geral e bromatologica em particular.

Nesta secretaria serão prestados todos os esclarecimentos a respeito, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 28 de julho de 1911.— O chefe, *Julio de Abreu Gomes*.

## Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando do regulamento annexo ao decreto n. 6.446, de da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34, do regulamento annexo ao decreto n. 6.446, de 30 de março de 1907:

Convida aos proprietarios de automoveis a apresentarem na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 8 do mez de outubro proximo vindouro, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, os referidos vehiculos, afim de se proceder á sellagem dos velocimetros, a que se referem os editaes de 9 de janeiro, 9 de abril, 9 de maio, 9 de junho e 9 de agosto do corrente anno.

1ª Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 22 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz*.

## Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Esmerio Caetano de Azevedo requerido por aforamento o lote n. 14 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz á rua da Matriz, com 66 metros de frente, onde diz ter bemfeitorias, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

## Directoria do Patrimonio Nacional

AREIAS MONAZITICAS

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda de 26 de agosto ultimo, acha-se aberta concurrencia publica para exploração das areias monaziticas jacentes em terrenos de marinha da União, recebendo-se nesta Directoria e na Delegacia do Thesouro em Londres, no prazo de tres mezes, contado da data do presente edital, isto é, até o dia 23 do mez de dezembro do corrente anno, ás duas horas da tarde, propostas em cartas fechadas e lacradas, datadas e assignadas, com as quantidades e importancias expressas em algarismos e por extenso, sem emendas nem rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas, e acompanhadas das provas de idoneidade dos concurrentes em outro envoltorio igualmente fechado e contendo o conhecimento do deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, em virtude de guia expedida por esta Directoria, da quantia de dez contos de réis (10:000$000) em moeda corrente ou apolices da divida publica, para garantia da assignatura do respectivo contracto pelo proponente que for preferido e que perderá o mesmo deposito em favor dos cofres publicos, caso deixe de assignar o seu contracto no praso de quinze dias, contado do despacho do Sr. ministro da Fazenda acceitando a sua proposta; devendo ainda o proponente provar, no acto dessa assignatura, ter feito igualmente o deposito da quantia de cem contos de réis (100:000$000) nas referidas especies, para garantia da fiel execução do mesmo contracto.

As propostas serão abertas depois de julgada a idoneidade dos proponentes por uma commissão de tres membros, conforme a circular do Ministerio da Fazenda, n. 14, de 10 de abril ultimo, em dia e hora annunciados préviamente no *Diario Official*; regendo a presente concurrencia as disposições do artigo 54 da Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909.

A concurrencia versará:

1º — Sobre a offerta de uma joia em dinheiro, paga por occasião da assignatura do contracto;

2.º Sobre o preço ou quantia fixa, paga tambem adiantadamente tanto sobre cada tone-

lada de areia a exportar, como sobre a quantidade de thorio apurado, depois de montada a fabrica a que se refere a clausula segunda, e sobre outros productos das mesmas areias, ultimamente descobertos pelo professor Hahn, o qual conseguio isolar das transformações dos productos de thorio outros elementos radio-activos, dando como principaes o *Mesothorium* e o *Radiothorium*.

3.º As propostas poderão ser para todos ou alguns destes serviços.

4.º Serão tambem tomadas em consideração quaesquer outras vantagens que os proponentes offerecerem em favor da Fazenda Nacional, reservando-se o governo ou a administração publica a faculdade de não acceitar nenhuma das propostas offerecidas de accôrdo com as condições do presente edital.

As condições do contracto serão as seguintes:

1.ª

A caução de cem contos de réis (100:000$) para garantia e fiel execução do contracto, será feita pelo contractante no Thesouro, em idinheiro sem juros ou em apolices da divida enterna da União, perdendo-a o contractante em favor dos cofres publicos, no caso de caducidade ou rescisão do mesmo contracto, *pso facto*; do contrario ser-lhe-ha restituida, terminado que seja o prazo do mesmo contracto.

Toda vez que ficar a referida caução desfalcada de importancia retirada da mesma, em virtude do proprio contracto, deverá o contractante integral-a no prazo de seis dias, contados da data do recebimento do aviso que lhe fôr dado para o dito fim, sob pena de multa de 5:000$, por dia de demora, até mais tres dias, findos os quaes si não fôr cumprida essa obrigação, o contractante continuará a incidir na dita multa até que, absorvida a caução, o contracto caducará, *ipso facto*; ou seja o mesmo, antes disso, declarado rescindido administrativamente, independente de interpellação judicial.

2.ª

O contractante fica obrigado a dar começo aos trabalhos de extracção das areias monaziticas, no prazo de tres mezes, e a estabelecer dentro do paiz, no logar que fôr julgado mais conveniente, uma fabrica de nitrato de thorio e outros productos da monazita e prompta a funccionar, no prazo de 12 mezes, contado da data do contracto, a qual deverá possuir laboratorios, machinismos e accessorios os mais completos, aperfeiçoados e modernos para analyses da monazita e fabricação daquelles productos, com a capacidade de producção maxima de 200 toneladas de nitrato de thorio por anno, sob pena, si não o fizer, de multa de 100$, por dia de demora até tres mezes e do dobro por mais tres mezes, findos os quaes o contracto caducará ou será declarado rescindido, nos termos da clausula anterior.

3.ª

O governo não acceitará proposta alguma cujo preço for inferior de 25 a 30 libras por tonelada de areia *em bruto* e *100 por tonelada* de beneficiada, não se considerando como taes as que forem simplesmente lavadas ou tratadas por machinas separadoras electro-magneticas;

4.ª

Para o serviço da extracção das areias monaziticas por parte do contractante, obriga-se o governo a entregar-lhe os terrenos de marinha do dominio pleno da União, que contenham essas areias e se achem livres, desembaraçados e demarcados e as respectivas plantas de cujo recebimento será passado recibo pelo mesmo contractante, que, a partir da data da entrega, fica obrigado a conservação dos marcos existentes e figurados nas mesmas plantas;

5.ª

O contractante obriga-se a pagar com antecipação no Thesouro Nacional, na delegacia fiscal do mesmo em Londres ou nas dos Estados que forem indicadas pelo governo, o preço por tonelada da areia que houver offerecido na sua proposta e tiver sido acceito, as quaes tenha de embarcar com destino, quer a referida fabrica ou interior do paiz, quer ao exterior, juntando ao respectivo requerimento o conhecimento do despacho de cada carregamento; e, effectuado o pagamento, será permittido só então ao contractante o embarque das areias monaziticas respectivas, mediante aviso á repartição que fez o despacho da mesma mercadoria;

6.ª

O contractante fica obrigado a recolher adiantadamente ao Thesouro, em prestações semestraes, a quóta destinada á fiscalização do seu contracto que fôr fixada pelo Ministerio da Fazenda, sob pena, si não o fizer antes de terminado cada semestre, ser a respectiva importancia retirada da caução de que trata a clausula primeira. A quóta de fiscalização é devida até final liquidação do contracto, depois de findo o praso de sua duração e sómente deixará de o ser, quando a administração publica haja por boa a liquidação do mesmo contracto. A dita quóta não poderá ser elevada a mais de 30 % da quantia em que tiver sido fixada inicialmente.

7.ª

O contractante fica responsavel pela conservação em bom estado de todas as bemfeitorias, machinismos e accessorios, que encontrar nos terrenos demarcados, ou nestes estabelecer, para o serviço de extracção, transporte e beneficiamento das areias monaziticas, as quaes, findo, rescindido ou considerado caduco o contracto, ficarão pertencendo á União, a cujo patrimonio serão incorporadas, sem direito á indemnização alguma da parte do Governo; bem assim a fabrica e suas dependencias. Si o contractante não conservar em bom estado os referidos bens ou não se acharem os mesmos nesse estado por occasião de passagem á propriedade da União na terminação do contracto, por conta do mesmo contractante correrão as despezas com as obras ou concertos necessarios aos mesmos bens, sendo a respectiva importancia retirada da caução.

8.ª

O contractante não poderá sujeitar a qualquer onus as areias, seus productos ou fabrica sem expressa autorização do Governo.

9.ª

No caso de fallencia do contractante será declarado caduco o respectivo contracto.

10.ª

O contractante fica sujeito em tudo ás leis brazileiras já existentes ou que vierem a ser promulgadas, desde que não offendam a direitos adquiridos, respondendo sempre perante o foro brazileiro da Capital Federal que fica sendo o do contracto, qualquer que seja a sua nacionalidade e obrigando-se a ter um representante no paiz com poderes para receber qualquer citação, ser demandado, responder, em fim, em juizo ou fora de juizo ou perante a administração publica por tudo que, directa ou indirectamente respeite ao contracto.

11.ª

O contractante poderá transferir o respectivo contracto a um syndicato, firma commercial ou companhia, mediante prévia autorização do Governo.

12.ª

Sendo as areias monaziticas, cuja exploração é objecto do contracto, bens nacionaes, será em relação ás mesmas observado o disposto no art. 10 da Constituição Federal.

13.ª

Ao engenheiro fiscal do contracto o contractante se obriga a não só fornecer todos os dados que sejam requisitados pelo mesmo engenheiro sobre o objecto do seu contracto, como analyses, estatisticas, preço da venda das areias, de nitrato de thorio, etc., no interior e no exterior do paiz, como facultar-lhe a assistencia de todos os trabalhos da fabrica e outros.

Sub-Directoria Technica da Directoria do Patrimonio Nacional, em 23 de setembro de 1911.—*Christino do Valle*, sub-director.

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 25

*2ª praça*

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que as portas dos armazens abaixo discriminados, nos dias 28 e 30 de setembro do anno corrente, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 3

*Lote n. 1*

KNS: Uma quartola n. 6.212, vasia, vinda de Hamburgo, no lúgar *Betty*, descarregado em julho de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 2*

GM: Um barril, abatido, sem numero, pesando oito kilos, vindo de Genova, no vapor *Cadiz*, descarregado em julho de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 3*

Sem marca: Um barril, sem numero, abatido, pesando quinze kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em setembro de 1910 e consignação ignorada.

ARMAZEM N. 8

*Lote n. 4*

Quadrilongo n. 5.342: Vinte e um rolos de palha de rotim n. 85/105, em obras não classificadas, forradas de algodão, proprias para bancos de estrada de ferro, cadeiras e moveis semelhantes, pesando mil trezentos e setenta e dous kilos (1.372), *ad valorem*, vindos de Nova York, no vapor *S. Paulo*, descarregado em 23 de maio de 1910 e consignado á Brazilianische Bank für Deutchland.

*Lote n. 5*

FR: Uma mala de madeira, sem numero, forrada de lona, de mais de 80 centimetros, contendo 4 kilos e 300 grammas de plumas de passaros, crespas inteiras e emendadas e outros enfeites, e 890 grammas de passaros para enfeite, vindo de Bordeaux, no vapor *Amazone*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 6*

H T: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros, e contendo quatro kilos de plumas de passaros crespas e outros enfeites, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 7*

E Q: Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros, contendo 3 kilos e 440 grammas de plumas crespas e outros enfeites para

chapéos e 650 grammas de passaros para enfeites, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone* e descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 8*

G S : Uma mala sem numero, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros, contendo 10 kilos e 350 grammas de fitas de seda, obras não classificadas, de vidrilhos (gregas), pesando 3 kilos e 750 grammas; velludo de seda e algodão, pesando 9 1/2 kilos, velludos de algodão, com o peso de 6 kilos e 100 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone* e descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 9*

Sem marca : uma caixa de papelão sem numero, vasia e usada, propria para chapéos, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone*, descarregado em 24 de maio de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 10*

ADC : uma caixa n. 12, contendo : 12 garrafas de fernet e bebidas semelhantes, pesando 20 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone*, descarregado em 30 de maio de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 11*

PB : uma caixa n. 27, contendo : obras de folha de Flandres pintada ( amostras), pesando 13 kilos ; farinha de tapioca com o peso de 1 kilo e 500 grammas ; frascos de vidro branco, com rolha, pesando 1 kilo e 600 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone*, descarregado em 31 de maio de 1910 e consignado á ordem.

*Lote n. 12*

PB : uma caixa n. 28, contendo : obras de folha de Flandres pintada, pesando 2 kilos ; estampas para annuncios pesando 7 kilos, catalogos com o peso de 7 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazone*, descarregado em 31 de maio de 1910 e consignado á ordem

ARMAZEM N 10

*Lote n 13*

SGI: uma caixa n 55, contendo catalogos com o peso de 32 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Chili*, descarregado em 7 de junho de 1910 e consignado a D ou J. Calmon

*Lote n. 14*

Marca circulo, CG dentro, contra marca VC, 10 fardos ns. 9.134/41, 9.144 e 9.145, contendo brim de algodão, proprio para roupa militar, com o peso liquido de 4.244 kilos, medindo 17.280 metros.

Idem: sete fardos ns. 9.738/44 contendo algodão idem, com o peso de 2.814 kilos liquido, medindo 1.605 metros, vindos de Liverpool, nos vapores *Oronsa* e *Thespis*, descarregados em 11 de junho de 1910 e consignados á Viuva Cunha Guimarães & Comp.

*Lote n. 15*

Marca quadrilongo e dentro Falque: uma caixa n. 1.779, contendo 19 peças de tecido de algodão tinto entrançado, de mais de 60 grammas por metro quadrado pesando 193 kilos, medindo 1 446 metros; e cinco peças de setineta de algodão com o peso liquido de 45 kilos, medindo 380 metros, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregado em 17 de junho de 1910 e consignado á ordem.

*Lote n. 16*

Marca quadrilongo e dentro Falque : Uma caixa n. 1.780, contendo 25 peças de setineta de algodão com o peso liquido 208 kilos e medindo 1 814 metros, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregado em 23 de junho de 1910 e consignado á ordem.

*Lote n. 17*

Joaquim Monteiro. Sem numero. Uma mala contendo: roupas e objectos de uso um passageiro. usados, *ad valorem*, vinda de Liverpool, no vapor *Thespis*, descarregado em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 18*

L. P. contra marca Luiz Porto. N. 1. Uma caixa contendo um grande quadro, não especificado, pintado a oleo, representando o vaso de guerra *Minas Geraes*, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Chili*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado a Luiz orto Filho.

ARMAZEM N. 11

*Lote n. 19*

CHA duas caixas ns. 1/2 contendo obras não classificadas de cobre simples pesando 60 kilos (fogareiros a petroleo) e 26 kilos de (accessorios de ferro) obras não classificadas de ferro fundido pintado, vindas de Pariz, no vapor allemão *Pernambuco* e descarregadas em 1 de abril de 1911, manifesto n. 297 e despachadas por Chuere H. Abdelucia pela nota n. 303 de junho de 1911 (livre). Differença de qualidade verificada pelo Sr. conferente Paula e Silva

ARMAZEM N. 14

*Lote n. 20*

Alliança: tres barris ns. 401 906/908, de quinto, vasios, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregados em 10 de junho de 1910 e consignados á Companhia de Fiação eTecedumes da All

*Lote n. 21*

Marca quadrilongo e dentro Julio de Almeida 10 caixas ns. 2 580/89, contendo vaselina branca em 996 latas com o peso de 597 kilos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregado em 18 de junho de 1910 e consignado a Henaut.

*Lote n. 22*

Sem marca : uma mala de mão (bagagem), sem numero, contendo roupas e objectos miudos, usados, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 23*

Sem marca : uma mala de mão com uma trouxa, formando um só volume, sem numero, contendo roupas usadas e muitos objectos miudos, tambem usados, *ad valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregado em 3 de junho de 1910 e consignação ignorada

*Lote n. 24*

Sem marca : um pacote de 3 1/2 kilos de pennas de aço para escrever, vindo de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregado em 15 de junho de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n 25*

Dr. Soares Hungria : uma caixa sem numero, contendo um instrumento ou objectos chimicos ou opticos, não classificado, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignação ignorada.

*Lote n. 26*

GDP: uma caixa n. 5,contendo obras de folha de Flandres, pintadas, pesando com os envoltorios 6 kilos, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado á ordem.

*Lote n. 27*

GDP : uma caixa n. 6, contendo estampas para annuncios, pesando 7 kilos, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 27 de junho de 1910 e consignado á ordem

*Lote n. 28*

MG : uma quartola vasia n. 36, vinda de Fiume, no vapor *Barão Kemeng*, descarregado em 25 de junho de 1910 e consignado á ordem.

*Lote n. 29*

FPC, contramarca W: tres caixas ns 12 a 14, contendo: cinco kilos de cordões de seda, art 571, tres kilos de tranças de palha grossa do art. 425 e 85 kilos de cordões ou tranças de ramie imitando palha do art 444 e nota n, 56, 1ª parte, vindos de Genova, no vapor austriaco *Izent-Ietvan*, descarregado em 12 de abril de 1911 e despachadas por F. Pereira da Cunha pela nota n 9.604 de 19 de abril do corrente anno. Differença de qualidade verificada na referida nota pelo conferente Pedro Caetano Martins Costa.

CAPATAZIAS

*Lote n 30*

Sem marca: 25 amarrados de ferro em barra pesando 1.700 kilos, de procedencia, vapor e descarga igonorados, conforme a declaração na relação de consumo n. 57 de 1910

ARMAZEM DE CONSUMO

*Lote n. 31*

Triangulo e dentro o n. 14.713, contramarca BP : uma peça de ferro fundido n 2.106 (obras não classificadas simples), pesando liquido 101 kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Rossetti*, descarregada em 18 de outubro de 1908.

*Lote n 32*

AFW : dois engradados sem numero, formando um toilette, com pedra marmore e de madeira ordinaria, com uso. *ad valorem*.

Dois engradados, sem numero, formando uma secretária de madeira ordinaria, com uso para homem.

Um amarrado, sem numero, contendo de camas de lona com uso, *ad valorem*, vindas do Rio da Prata, no vapor *Saturno*, descarregado em 10 de março de 1910 e consignado a Alberto F. Weiland.

ARMAZEM DE CONSUMO

(Encommendas postaes)

*Lote n. 33*

Carlota Vieira : uma caixa sem numero, contendo perfumarias pesando, bruto 1 kilo 350 grammas, vinda de Franca, no vapor *Oropesa* e descarregado em 18 de setembro de 1907.

*Lote n. 34*

André Cristophe : um pacote sem numero, contendo : obras não classificadas de ferro batido, nickelado pesando bruto 480 grammas, vinda de Inglaterra, no vapor *Oronsa* e descarregado em 30 de outubro de 1907.

*Lote n. 35*

John Comfrord : um pacote sem numero, contendo 2 pares de meias de algodão não especificadas curtas de mais de 20 centimetros.

Roupa feita lisa de brim de algodão tinto pesando liquido real 1 kilo e 150 grammas, vinda de Inglaterra, no vapor *Oronsa* e descarregado em 14 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isto dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1911. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias Silva Lage*.

## Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

*Experiencia de tintas anti-corrosivas*

Para bem cumprir o determinado pelo Sr. vice-almirante ministro da Marinha, no aviso n. 4.326, de 18 do corrente mez, faço publico que é concedido o prazo, improrogavel, até 31 do entrante mez de outubro, para a entrega das tintas apropriadas á conservação das carenas dos navios, e que teem de entrar na experiencia em conjunto ordenada por aquella autoridade.

Rio, 26 de setembro de 1911. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de mar e guerra director.

## Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

*Aviso aos navegantes n. 45*

Boia da lage de Bernardo — Jacarecanga — Bahia da Ilha Grande

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a boia da lage do Bernardo, na bahia de Jacarecanga com as seguintes marcações.

Torre da igreja da Trindade: 30º 25' N. E.
Ponta S. da ilha maior duas Irmãs: 789 12' N. W.
Ponta Leste: 42º 20' S. E.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 25 de setembro de 1911.—*Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director

## Ministerio da Marinha

**Inspectoria de Engenharia Naval**

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA CABREA FLUCTUANTE

Pela Inspectoria de Engenharia Naval se faz publico que em virtude de resolução de S. Ex. ministro, fica prorogado por 45 dias o prazo para recebimento de propostas para o fornecimento de uma cabrea fluctuante de 120 toneladas, a que se refere o edital de 14 do mez junho, que fica nesta parte alterado

O recebimento das propostas terá logar no dia 10 de outubro á 1 hora da tarde.

Inspectoria de Engenharia Naval, 23 de agosto de 1911.—*Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

## Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

*Aviso aos Navegantes n. 64*

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do Banco de Massiambú Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia illuminativa do banco de Massiambú, tendo sido retirada a boia secca que ahi havia sido collocada

Directoria de Pharoes, 25 de setembro de 1911—*Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

## Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito faço publico que esta repartição precisa le preços para acquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas serem entregues na segunda secção até 1 hora da tarde 27 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar os preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo o de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia

Os negociantes que incorrerem em falta, ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias

As propostas devem ser entregues em duas vias não sendo tomados em considerações os preços com emendas.

Fortaleza de Santa Cruz em Santa Catharina
Cubo de madeira um.
Trinco de metal para janella, um
Taboa de Ginipapo de 4,20X0.21X0.025, tres.

*Tymbira*

Fórma para empadas, pequena, uma.

*Piauhy*

Concerto de filtro de carvão.

*Directoria do Armamento*

Alvos com amostras, um.
Engenho de furar movido a mão, para fixar em bancada, completo com um jogo de brocas americanas de 5 mlm de diametro a 25 mlm, um.
Couçoeira de pinho de riga de 8.00X0.15X0.15, quatorze
Couçoeira de pinho de riga de 10.00X0.15X0.15 duas

*Segunda Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro*

Creolina Cruzwaldina kilo

*Floriano*

Insignia do capitão de mar e guerra commandante de força de 3 pannos uma

*Arsenal de Marinha*

Fio duplo flexivel c/ amostra metro.
Cabo duplo flexivel com armadura de arame de ferro c/ amostra, metro.
Manilhões de ferro, um
Anil de ferro, um.
Toneis de ferro, um.
Antimonio, kilo.
Elemento de pilha em vasos de ebonites, de fórma rectangular de 140 m/m × 178 m/m, um.
Vidro cylindrico transparente de 120 m/m de altura e de 100 m/m a 105 m/m de diametro (diametro exterior), um
Torcida para lampeão a kerozene de 70 m/m de largura metro
Parafuso de ferro de cabeça boleada de 15 m/m×7 m/m de rosca ingleza e fenda um

*Directoria do Armamento*

Caneco de aluminio para café, um.
Pratos de aluminio, coberto, um.

*Secção de fardamento*

Cortinado de filó de gaze, um.
Calça de algodão, uma.

*Arsenal de Marinha*

Ferramenta de perobo de 5.00×0.390×0.100 um
Corda de imbe de 1, m/m de grossura, peça
Deposito Naval em 26 de setembro de 1911.— *Luiz Pereira Paute Ganão*, capitão tenente, auxiliar.

## Ministerio da Marinha

**Superintendencia de Navegação**

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRPAHIA

*Aviso aos navegantes n. 43*

Bahia de Guanabara

Lage da Rachada —Marcações

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes, em additamento ao aviso aos navegantes n. 33, de junho do corrente anno, que a boia conica vermelha assignalando a lage da Rachada, na bahia de Guanabara, Rio de Janeiro, se acha situada nas seguintes marcações :

| | |
|---|---|
| Pão de Assucar | 12º SW |
| Corcovado | 24º SW |
| Ilha do Rijo | 79º SW |

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 14 de setembro de 1911.—*Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

## Inspectoria de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de Saude Naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias desta data, a inscripção para o concurso de duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Inspectoria de Saude Naval, 21 de setembro de 1911.—*Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente, adjunto.

## Ministerio da Guerra

**6ª divisão do Departamento da Guerra**

CONCURSOS PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para os concursos de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios, para o preenchimento das vagas que se verificarem no decurso do anno de 1912.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir

documentos provando : que é cidadão brazileiro no pleno goso dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma ou certificado do respectivo curso por faculdade ou escola official, ou equiparada e que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados para mais informações poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

1ª secção da 6ª divisão do Departamento da Guerra da Secretaria de Estado da Guerra, 12 de agosto de 1911.—Dr. *Pedro Gouvêa*, coronel chefe da 1ª secção.

## Ministerio da Guerra

JUNTA DO ALISTAMENTO MILITAR DO 3º MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO

O cidadão José Maria Gomes, presidente desta junta, publica, para conhecimento dos interessados, que, nesta semana foram alistados os cidadãos abaixo mencionados. Si alguma reclamação houverem de fazer contra a sua inclusão, podem reclamar perante á mesma junta no edificio onde funcciona, á rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 horas ás 2 da tarde, que serão attendidos no que justo fôr :

1. Mario Toscani Caron.
2. Eduardo O. Gomes.
3. Antonio Costa Cabral.
4. Arthur Barbosa.
5. Domingos Cruzeiro.
6. Ablardo Bernardo da Silva.
7. Manoel Gonçalves Diogo.
8. Joaquim Faria.
9. Arthur Martins da Silveira.
10. Abilio Mattos.
11. Augusto Martins.
12. Antonio Martins.
13. Antonio Cruz.
14. Alfredo Moraslia.
15. Alfredo da Silva.
16. José do Amaral.
17. Manoel Eugenio.
18. João Evangelista.
19. Ignacio Rodrigues.
20. Manoel da Silva.
21. Manoel de Souza.
22. Joaquim de Oliveira.
23. José da Silva.
24. Helario A. Souza.
25. Candido de Carvalho.
26. Joaquim da Silva.
27. Manoel dos Santos.
28. João Caetano.
29. Luiz Teixeira.
30. Mario Cordeiro.
31. Pedro Ribeiro.
32. Alfredo da Conceição.
33. José Ribeiro.
34. José Vasques.
35. Paulo R. de Souza.
36. David Silva.
37. Joaquim Attalo.
38. Clemente Silva.
39. Sebastião Alves.
40. João Silva.
41. João Alves.
42. Augusto Dias.
43. Alberto Gomes.
44. Seraphim Sampaio.
45. Sebastião de Almeida.
46. Candido Guilherme.
47. José Ramos.
48. Rodolpho de Almeida.

Rio, 23 de setembro de 1911.—*José Maria Gomes*, presidente.

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da Nona Região Militar**

*Edital de convocação para o alistamento militar*

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não eetão inscriptos nos registros militara, como determina o regulamento pra a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis na rua da Carioca n. 32, 3º andar, das 12 ás 2 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Tenente *Miguel Mariath*, secretario.

## Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar
7º municipio (Gloria)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O capellão do Exercito tenente reformado Francisco Batalha Ribeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar : Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funccionará em todos os dias no edificio do quartel regional da policia, á rua do Cattete esquina da de Pedro Americo. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta Junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 21 de setembro de 1911.—*Francisco Batalha Ribeiro*, presidente.—*Carlos Balliester*, secretario.

Inspecção permanente da 9ª região militar

1º MUNICIPIO

*Edital para o alistamento militar*

O coronel Antonio Benedicto de Araujo Presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funccionará em todos os dias uteis no deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra das 11 horas da manhã ás 3 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, no antigo Arsenal de Guerra e publicado no "Diario Official".

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Capitão Francisco Pereira da Silveira, secretario; coronel Benedicto d'Araujo, presidente.

## Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o

presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funccionará em todos os dias no Collegio Militar, das 11 horas ás 2 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*. — *Nicoláo Teixeira*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — *João Baptista Carrilho*, presidente.

---

## Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA NONA REGIÃO MILITAR

*25º Districto Municipal*

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jurubahybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoanas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará, de ordem do Exm. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — Secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1911. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

---

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar**

RUA 24 DE MAIO N. 146

17ª junta

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O presidente da Junta do alistamento militar faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias no predio acima referido, das 11 ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta.

Capital Federal 14 de setembro de 1911. — Major *José Gaspar da Cunha Brillo*, presidente. — *José Pinto Machado*, secretario. — *João Luiz da Costa Oliveira Junior*, vogal.

---

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da IX Região Militar**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

*Junta do alistamento militar do 12º municipio, freguesia do Espirito Santo*

O major Joaquim Vieira de Almeida, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis das 10 ás 11 horas da manhã, na Agencia da Prefeitura no largo do Estacio de Sá. — O presidente, major *Joaquim Vieira de Almeida*.

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar**

PRIMEIRO MUNICIPIO

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no Deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — O secretario, capitão *Francisco Pereira da Silveira*. — O presidente, coronel *Benedicto de Araujo*.

---

## Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

5º municipio — Districto de Santo Antonio

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis, no edificio do Corpo de Bombeiros, á Praça da Republica, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta em todas as esquinas das vias publicas deste 5º municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Capitão *Tiburcio Ferreira do Lago*, secretario. —Tenente-coronel *Bernardino José Teixeira*, vogal.—*R. Orestes de Aguiar*, presidente.

## Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O major Antonio Augusto Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio á virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias no quartel do 1º Regimento de Artilharia Montada, S. Christovão.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, das 11 ás 2 horas da tarde e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Capitão *Egidio José da Rosa*, secretario. — Major *Antonio Augusto de Santiago*, presidente.

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar**

8º MUNICIPIO (LAGOA)

*Convocação para o alistamento militar*

O Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funcciona esta junta logares publicos e publicado no *Diario Official*. Eu, tenente José Vicente Martins, secretario da Junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911.—O presidente da Junta, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar**

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O tenente-coronel Cesar Furtado de Mendonça, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão iscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis no quartel do 1º batalhão de engenharia (Deodoro).

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

No impedimento do secretario, alferes *Paulo José Vicente de Assumpção*, membro.

Capital Federal, 16 de setembro de 1911.— Tenente-coronel *Cesar Mendonça*, presidente.

## Ministerio da Guerra

**Inspecção permanente da nona região militar**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O tenente honorario do Exercito Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, a fim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura da Gavea de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Jardim Botanico n. 979 e publicado no *Diario Official*.— Tenente *Delio de Mello Moraes*, secretario interino.

Capital Federal, 19 de setembro de 1911.—Tenente *Norberto Augusto Borges*, presidente.

## Ministerio da Guerra

**Inspecção permanente da 9ª região militar**

1º MUNICIPIO (GLORIA)

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O capellão do Exercito, tenente reformado Francisco Batalha Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. A junta funccionará em todos os dias no edificio do quartel regional da Policia, á rua do Cattete esquina de de Pedro Americo. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, [illegible] mim feito e assignado, [illegible] presidente, e que será [illegible] ao edificio em

que funcciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.—O secretario, *Carlos Balliester*.

Capital Federal, 25 de setembro de 1911. — Tenente do Exercito Padre *Francisco Batalha Ribeiro*, presidente.

—

## Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O major honorario do Exercito Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, presidente da Junta de Alismento Militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias no predio n. 1.293, agencia da Prefeitura no 16º districto, Tijuca, das 12 horas ás 3 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, á rua Conde de Bomfim n. 1.293, e publicado no *Diario Official*. Eu, capitão Manoel Lavrador Filho, secretario, o fiz e assigno. Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — O secretario, *M. Lavrador Filho*. — *Manoel de Figueiredo*, presidente.

—

## Inspecção Permanente da 8ª Região Militar

De ordem do Sr. general inspector desta Região Militar, faço saber que desta data em diante, serão acceitos os voluntarios que desejarem effectuar alistamento nas fileiras do Exercito.

Quartel General em Nitheroy, 23 de setembro de 1911. — *Martinho Horacio da Costa Santos*, 1º tenente assistente.

## Ministerio da Guerra

Deposito do Material Sanitario do Exercito

EDITAL DE CONCURRENCIA

*Artigos de escripturação, instrumental cirurgico e outros*

De ordem do Sr. Dr. presidente do Conselho de Compras deste Deposito faço publico que se acha aberta a concurrencia para o fornecimento, durante o proximo anno, de artigos de expediente e adventicios, material sanitario de paz e de guerra, de cirurgia dentaria e de veterinaria, de accordo com os impressos que podem ser procurados, desde já, na secretaria desta Repartição, no antigo Arsenal de Guerra.

As propostas serão recebidas no dia 2 de outubro vindouro, ao meio dia em ponto, pelo referido Conselho reunido em sessão ; devem ser apresentadas em tres vias (sendo uma sellada) datadas e assignadas, sem emenda, nem razura ou qualquer outro defeito que faça surgir duvidas, tendo o preço escripto por extenso e em algarismo, tudo contido num envolucro fechado.

Num outro envolucro tambem fechado, os srs. licitantes farão encerrar a guia de deposito de um conto de réis (1:000$000) feito na Direcção de Contabilidade da Guerra para garantia do contracto ; e prova de estar quite com a Fazenda Nacional e Municipal, quanto ao pagamento dos impostos de alvarás de licenças de negocios, profissão e industria para o exercicio corrente.

O proponente acceito deve comparecer no prazo de quatro dias uteis para assignar o seu contracto, e para isso será chamado pelo *Diario Official* ; a não observancia desta clausula importa na multa de 5 % sobre a importancia que montar os artigos que lhe forem acceitos.

Só depois de concluido o exame e julgamento da idoneidade dos proponentes e publicadas as propostas, previamente rubricadas por todos os concurrentes, é que serão apuradas e acceitas pelo conselho os menores preços apresentados, sendo considerado como desistindo da concurrencia o proponente que se retirar antes de ser lida a mesma proposta.

Antes da abertura será feita a notificação dos preços maximos, além dos quaes não poderá ser acceita proposta alguma.

Em caso de empate nos preços, o desempate se fará em favor do negociante que maior reducção fizer ; em um segundo empate a preferencia será tirada á sórte.

Os contractantes terão o prazo de 120 dias para a entrada do artigo pedido, podendo esse prazo ser prorogado por motivos justificados. Taes motivos serão julgados pelo Chefe da 6ª Divisão e submettidos á decisão do Chefe do Departamento da Guerra, a quem compete conceder a prorogação.

As propostas devem conter a declaração de que os pretendentes se sujeitam ás condições do presente edital, e mais disposições em vigor.

Não serão abertas as propostas dos concurrentes julgados não idoneos pelo Conselho.

O fornecedor que não entrar com qualquer artigo para o almoxarifado do Deposito, dentro do prazo estipulado no seu contracto, incorrerá na multa de 10 % do valor do artigo ou artigos não entregues ; si, porém, o excesso do prazo fôr maior de 15 dias, a multa será de 20 %, sendo em ambos os casos imposta, sem recurso algum, salvo o caso de força maior, provado perante o Ministro da Guerra.

Será rescindido o contracto si o excesso do prazo attingir a um mez, perdendo o contractante toda a importancia da caução realizada.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1911. — Major Dr. *Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*, ajudante.

—

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

CONCURRENCIA PARA A CONNTRUCÇÃO DO AÇUDE «SOLEDADE», MUNICIPIO DO MESMO NOME, ESTADO DA PARAHYBA.

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 26 (vinte e seis) de outubro do corrente anno, se recebem na secretaria desta inspectoria propostas pora a construcção do açude Soledade, municipio do mesmo nome, Estado da Parahyba, cujo projecto, orçamento, caderno de encargos e demais peças pódem ser examinados na referida secretaria e na séde da segunda secção desta inspectoria, em Natal. As condições basicas desta concurrencia são as seguintes :

As obras constarão da construcção de uma barragem de terra com a altura de 15 (quinze) metros, tendo 4 (quatro) metros de largura na crista e com taludes de 2 : 3 (dous para tres) ; da abertura em terra de um sangradouro de 130 (cento e trinta) metros de largura, cujo leito ficará a 2 (dons) metros abaixo da crista da barragem, tendo uma area de 2.483 metros quadrados (dous mil quatrocentos e oitenta e tres metros quadrados) de calçamento com pedras irregulares e argamassa de cal e areia, limitada por (dous) muros de alvenaria ordinaria de pedras e argamassa tambem de cal e areia ; e da construcção de uma galeria de descarga e torre de tomada de agua, ligada á barragem, na parte superior, por um passadiço de madeira, e dotadas de 2 (duas) comportas de ferro, apparelhos de manobras e accessorios, de alvenaria de tijolos e argamassa de cimento e areia. A barragem terá ainda um revestimento de concreto, no talude de montante, na parte correspondente á torre de tomada de agua. A barra-

gem, inclusive os alicerces, cuba 80.981 metros cubicos (oitenta mil novecentos e oitenta e um metros cubicos), sendo aproveitadas na sua construcção as terras extrahidas da cava de fundação e da abertnra do sangradouro; o corte do sangradouro cuba 25.146 metros cubicos (vinte e cinco mil cento e quarenta e seis metros cubicos); os muros de alvenaria do sangradouro cubam 130 metros cubicos (cento e trinta metros cubicos) e a torre e galeria 352 metros cubicos (tresentos e cincoenta e dous metros cubicos).

II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, caderno de encargos e demais peças entregues ao arrematante.

III

As obras estão orçadas em 180:232$426, (cento e oitenta contos duzentos e trinte e dois mil quatrocentos e vinte e seis réis), não incluidas as desapropriações que serão feitas pelo Governo. O excesso, se houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de 24 (vinte e quatro) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de 60 (sessenta) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exacção moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte, ou na do Rio Grande do Norte, no valor de 3:604$648 (tres contos seiscentos e quarenta e oito réis), isto é, 2 % (dois por cento) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concurrentes cuja provas de capacidade forem julgadas insufficientes.

VII

A concurrencia versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula III (terceira).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

Quaesquer taxas e direitos aduaneiros sobre os materiaes de construcção que importar o arrematante para as obras, correrão por conta desta inspectoria. O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude Soledade.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Natal, e sempre em prestações mensaes, mediante medição e exame feitos por engenheiros da inspectoria.

XIV

Ao assignar o coatracto, fica o arrematante obrigado a elevar o deposito, a que se refere a clausula V (quinta), a 9:011$621 (nove contos e onze mil e seiscedtos e vinte e um réis), 5 % (cinco por cento) do orçamento a que se refere a clausula III (terceira), e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de 10 % (dez por cento) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentrodo prazo de 30 (trinta) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão, sem motivo justificado, por espaço de mais de 30 (trinta) dias, e, finalmente, vicios e defeitos na construcção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolucro fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida. Em uma das faces externas do envolucro é necessario escrever o nome do autor da proposta, para evitar que se confunda com as demais. Todos os documentos referi-

dos na clausula (V quinta), devidamente sellados, deverão vir tambem em envolucro fechado, escripto em uma das faces o nome do proponente.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.—*Miguel Arrojado Lisboa.*

## Repartição Geral dos Telegraphos

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accôrdo com o seu despacho de 15 de agosto do corrente anno, faço publico que, durante 15 dias, a partir desta data, estará aberta na secretaria desta repartição concurrencia publica para a construcção de casa e dependencias para a installação da estação radiotelegraphica de S. Thomé cujos trabalhos são os seguintes :

I, casa para a estação e moradia do encarregado ;

II, casinha para o motor ;

III, barracão para material ;

IV, fundação para o mastro e tres pilares ;

V, cerca de arame farpado ;

VI, deposito para agua de chuva.

As especificações technicas são as seguintes :

I

CASA PARA ESTAÇÃO E MORADIA DO ENCARREGADO

Alicerces---Os alicerces das paredes mestras terão 0m,60 de largura e profundidade minima de 1m,00; os das paredes internas terão a largura de 0m,40 e a profundidade minima de 0m,50, sendo todos elles de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia de traço de 1:4.

Embasamento—Acima dos alicerces subirão paredes de 0,40 de espessura e 0m,50 de altura para formar o porão e conter o aterro que será posto na parte interna do edificio. Estas paredes serão tambem de alvenaria de pedra com a argamassa citada.

Camada impermermeavel — Abrangendo toda a área do predio, inclusive as paredes, será construida uma camada de concreto, tendo 0m,15 de espessura.

Este concreto será composto de uma parte de cimento, tres de areia e seis de macadam fino.

Guarnecimento das esquadrias—Todas as aberturas, quer internas quer externas, salvo as da fachada principal, serão guarnecidas por caixões de canella escolhida e com tacos alcatroados. As tres esquadrias da fachada levarão marcos e guarnecimentos de madeira de lei presos a tacos alcatroados.

Paredes—Todas as paredes serão de alvenaria de tijolo de boa qualidade, com 0h,25 de espessura e argamassa de um de cimento e quatro de areia derio, tendo as aberturas e alturas indicadas no projecto.

Cobertura—Sobre as quatros paredes longitudinaes do predio correrão freichaes de madeira del lei com 3''×4, 5'' para distribuir a pressão e fixar o madeiramento, que será todo de pinho de Riga, com as seguintes dimensões : linas e penduraes 3''×9'' ; pernas 3''×6''cumieira,terças e contra fechaes 3''×4'', 5 ; caibros e escoras 3''×3'' e ripas de 16 em couçoeira. As tezouras terão o espacejamento médio de quatro metros e os caibros de 0m,50.

A cobertura será de telhas francezas legitimas, com cumieira e ventiladores ( 1 por 10m2, 00 ) do mesmo systema, fixando-se as telhas com arame de cobre cosido de 1/16 de diametro. As extremidades e ligações das tezouras serão alcatroadas.

Forros — Os forros serão de seis em couçoeira, saia e camisa com abas, cimalhas e gregas. Os barrotes serão tambem de pinho de Riga de 3''×3'', distanciados de 0m60 e os tacos para as abas de madeira de lei alcatroado e espacejados de 0m50. A beirada externa será tambem forrada, porém com taboas de cinco em couçoeira, presas aos caibros e com os entabeiramentos precisos.

Soalhos—Depois de collocado o concreto até 0m,07 abaixo do nivel do pavimento, serão collocados barrotes de madeira de lei de 3''×2'' 1/4, que serão envolvidos em concreto por tres lados, isto é, completar-se-ha a camada de concreto ficando entre ella os barrotes. A sala e os quartos levarão frisos de 0m, 10×0m,03 com macho e femea e de canella e peroba alternados.

Ladrilhos — Os demais compartimentos do predio serão revestidos com ladrilhos hydraulicos do preço médio de 7$, a collocação, sendo os desenhos e a essem colha de accôrdo com a fiscalização. Tanto nos commodos assoalhados como nos ladrilhados, os rodapés serão de ladrilho hydraulico de uma só côr com moldura.

Azulejos — Nas salas dos apparelhos, machinas, accumuladores de distillação, serão as paredes revestidas com azulejos até a altura de dous metros ; na cozinha, banheiro e watter-closet, este revestimento só irá até a altura de 1m,50. Os azulejos serão do preço médio de 14$ sem assentamento, devendo na sua escolha e distribuição ser ouvido o fiscal.

Revestimentos — Externa e internamente serão as paredes emboçadas com cimento e areia e rebocadas com cal pura, levando caiaduras a fresco. Os ornatos da fachada serão feitos com resaltos de tijolo e argamassa de cimento e areia. Nas paredes internas serão feitas cercaduras em chapas ou estampilhas.

Esquadrias — As janellas e portaes externos serão almofadadas com veneziana, vidros e postigos de segurança, além de bandeiras tambem com vidros e venezianas. As portas internas serão almofadadas, em duas folhas. com vidros e bandeiras. Estas esquadrias serão de pinho de riga bem secco e escolhido e terão dobradiças, fechos e fechaduras de boa qualidade e a juizo da fiscalização.

Pintura a oleo — Todos os forros, esquadrias, portaes e demais peças de madeira e ferro apparentes, serão pintados a oleo com tres mãos, no minimo.

Passeio — Em volta ds predio será construido um passeio com 1m,70 de largura, feito de alvenaria de pedra com revestimento de cimento ou de concreto respaldado ou liso,

Fogão e pia — Na cozinha será collocado um fogão com cinco furos, um forno e uma caldeira, e tambem uma pia de ferro eamaltado fixa a uma mesa com tampo de marmore, esgoto e mais uma prateleira para seccagem de pratos e arrumação de utensilios da cozinha.

Agua — Para ser ligado ao abastecimento da agua futuro, deverá sahir da casa um cano de chumbo de uma pollegada, que terá ramaes de 1/2 pollegada para dar agua á pia da cozinha, ás duas latrinas e á torneira da sala de distillação.

Esgoto — Este serviço será feito mais tarde, porém o contractante deverá deixar nos alicerces as passagens precisas.

II — CASINHA PARA O MOTOR

*a)* os alicerces, que serão de alvenaria de pedra com argamassa de um de cimento e tres de areia, terão 0m,50 de largura e a profundidade minima de 0m,80 ;

*b)* a impermeabilização do sólo, que tambem abrangerá as paredes, terão 0m,15 de espessura e será feita com concreto de um de cimento, tres de areia e seis de macadam;

*c)* as tres aberturas das paredes levarão caixões de canella com tacos alcatroados ;

*d)* as paredes serão de alvenaria de tijolo com argamassa de um de cimento e tres de areia e com 0m,25 de espessura ;

*e)* o sólo levará ladrilho hydraulico de duas côres, com roda-pés tambem do mesmo material;

*f)* as paredes internamente serão revestidas de azulejos até a altura de 2m,00, sendo estes do preço de 10$ sem o assentamento;

*g)* as paredes, tanto internamente como externamente, serão emboçadas com argamassa de um de cal e tres de saibro e rebocadas com cal de Cabo Frio, levando as caiaduras a fresco;

*h)* as esquadrias serão de pinho de Riga com 0m,03 de grossura, com venesianas, vidros, postigos e ferragens apropriadas;

*i)* As esquadrias, tectos e demais peças de madeira e ferro serão pintados a oleo com tres mãos.

*j)* Para evitar a humidade será em volta da casinha feito um passeio de concreto ou alvenaria de pedra, com capeamento de cimento e largura de 1m,00.

*k)* Para o assentamento do motor deverá o contractante fazer uma fundação de concreto de accôrdo com as indicações da fiscalização, tendo o volume de 1m³,000.

III

BARRACÃO PARA MATERIAL

Alicerces—Os alicerces dos pilares serão de secção quadrada de 0m,80 de lado e a profundidade minima de 0m,90; os das paredes serão de 0m,50 de largura e 0m,40 de profundidade e todos de alvenaria de pedra, com argamassa de um de cimento e quatro de areia do rio.

Embasamento—Acima do solo subirão paredes tambem de alvenaria com 0m,30 de altura e 0m,50×0m,60 para os pilares e 0m,40 para a largura das paredes,

Aterro— A parte limitada pelas paredes acima construidas será respaldada com terra bem socada e nivelada.

Guarnecimento das aberturas— Todas as portas e janelles serão guarnecidas por caixões simples de canella com tacos alcatroados.

Paredes— Os pilares terão 0m,50 × 0m,50 e as paredes 0m,25 (uma vez) de espessura, serão feitos de alvenaria de tijolo com argamassa de cal virgem, na proporção de 1m,3 e com altura de 4m,30.

Cobertura— Em todo o comprimento do barracão sobre as duas paredes longitudinaes e pilares correrão freichaes de madeira de lei de 3'' × 4,5'' e nelles apoiar-se-hão as tezouras de pinho de Riga, madeira do paiz, tendo linhas e penduraes de 3'' × 9'', pernas de 3'' × 6'', e escoras de 3'' ×3''. Da mesma madeira serãoas terçasacumieira e contra-freichaes com 3'' 4,5'' os caibros terão 3'' × 3'' e ripas; 0m,02 × 0m,06. O espacejamento dos caibros será de 0m.50. As telhas empregadas serão nacionaes (modelo francez), fixas ás ripas com arame de cobre cozido de 1/16.

Calhas— No sentido do maior comprimento do barracão e de ambos os lados serão collocadas calhas de 16'' com as competentes braçadeiras de ferro.

Esquadria---As oito janellas e seis portas estreitas serão de pinho de Riga ou madeira nacional, levando venezianas, vidros e postigos de segurança, como indica o projecto. As quatro portas largas serão de taboas de macho e femea com travessões reforçados. Todas estas esquadrias levarão dobradiças, fechos e fechaduras, de accôrdo com as indicações da fiscalização.

Pintura a oleo---As esquadrias e os seus guarnecimentos serão pintados a oleo para conservação.

As demais obras de acabamento, como sejam emboço e reboco, caiações, forros, revestimento do solo, etc., não serão exigidas na construcção deste barracão.

IV

FUNDAÇÕES PARA O MASTRO E TRES PILARES

Para a fundação da torre abrirá, primeiramente, o contractante, a cava com um raio de 3m,30 e a profundidade de 1m,00, devendo o fundo ficar bem horizontal e soccado.

Sobre todo o fundo, isto é, na área de 34m²,20 será collocada uma camada de concreto com 0m,25 de espessura e em seguida os vergalhões de 3/4'' e o metal *deployé* n 2, como indica o desenho n. 6, que serão cobertos por outra camada de concreto, tambem de 0m,25, e, finalmente, completará o conctratante o resto do alicerce com a altura de 0m,50 e disposição indicada na mesma planta.

Depois de bem respaldado o alicerce e da fiscalização ter marcado a base dos tres pilares, serão elles, tambem, feitos de concreto soccado em caixões para este fim preparados.

O concreto para esta fundação será de um de cimento, dous de areia e cinco de macadam fino e deverá toda a sua collocação ser feita sem interrupção. Os vergalhões de aço de 3/4'', o metal *deployé* e o concreto serão fornecidos pelo contractante.

Pilares dos estaes---O contractante da montagem de estação radiotelegraphica fornecerá e collocará todos os ferros precisos para a armação dos tres pilares, de modo que o contractante do serviço terá de fornecer, unicamente, o concreto e a mão de obra delle.

O desenho n. 7 indica bem a disposição destes tres pilares, sendo que cada um exige, approximadamente, um volume de concreto de 96.000m³.

V

CERCA DE ARAME FARPADO

No perimetro de 1m,460,0 fechará o contractante o terreno com arame farpado, empregando estacas de aço de 2m,00 de comprimento e demais materiaes do systema Arens & Comp. collocando 7 fios distanciados de 0m,20, tudo como melhor indica o desenho n. 8.

Em ponto que determinar a fiscalização, collocará o contractante uma cancella, com as dimensões precisas, de construcção solida e de accôrdo com o systema adoptado para o fechamento do terreno.

VI

DEPOSITO PARA AGUA DE CHUVA

No logar indicado pelo desenho n. 9 fará o contractante, primeiramente, os 6 pilares, como indica o projecto, tendo uma base de 1m,20 × 1m,20 e uma profundidade de 0m,60 e depois na par-o' restante 0m,40×0m,40 empregando 1 metal *deployé* n. 2 e vergalhões de te' de diametro, com ligações para evitar a flambagem.

No centro de cada pilar deve ficar um buraco de 0m,35 para encaixar as cantoneiras dos lados da caixa.

Depois de respaldados os seis pilares serão collocadas as quatro vigas duplo T de 0m,08 de altura, com 6m,40 de comprimento e sobre ellas, perpendilarmente, as outras dezoito iguaes e com 3m,40 de comprimento.

Estas vigas serão ligadas entre si com arame flexivel para serem em seguida cobertas com metal *deployé* n. 2 em toda a extensão da caixa, como indica o projecto e tambem ligado este com arame.

Para formar os lados da caixa da sua divisão interna construirá o contractante com cantoneiras de 0m.05 sete armações iguaes á do desenho n. 9 e as collocará como indica a planta do fundo da caixa de modo a ficarem as cantoneiras horisontaes pela parte externa da caixa. Nos pontos em que as cantoneiras verticaes tiverem de atravessar o metal *deployé* depois será este cortado.

Antes de serem collocadas as armações devem os pilares estar cheios de argamassa bem fluida de um de cimento e dous de areia para ligar com os ferros.

As cantoneiras verticaes serão ligadas com arame forte duas a duas ou tres a tres, como indica o projecto e as cantoneiras horisontaes com chapas de ferro de 2'' x 1/4'' em cantoneiras, com parafusos de 1/2''.

Para amarração collocará o empreiteiro 24 vergalhões de 1'' de diametro com roscas e porcas nas extremidades, uma ordem no fundo da caixa para ficar envolvida no concreto e outra ordem na borda para ficar apparente nos pontos indicados pelas linhas pontuadas na planta do fundo da caixa.

Estes vergalhões serão ligados ás cantoneiras horisontaes e exteriores.

As sete armações acima serão revestidas interiormente por chapas de metal *deployé* que contornarão as cantoneiras verticaes ficando prezas com arame ás horizontaes.

Prompta a parte metallica da caixa será collocado o concreto de um de cimento, dous de areia e cinco de macadam bem miudo.

No concreto do fundo da caixa ficam as vigas duplo T de 3m,40 dentro do estrado e as outras quatro perpendiculares internamente envolvidas em concreto.

A placa do fundo deverá ter no minimo 0m,15 de espessura.

Os sete lados da caixa terão uma espessura de concreto de 0m,05 com pilastras ou resaltos de ambos os lados formados pelo revestimento das cantoneiras.

O metal *deployé* nas placas de concreto deve ficar a dous terços de espessura pelo lado de dentro da caixa e a um terço pelo lado externo.

Todos os angulos internos da caixa serão arredondados como indica o desenho.

O cimento para o concreto, deve ser de primeira qualidade e a execução cuidadosa.

Como indica a planta, do fundo da caixa partirão dous cannos de ferro, gavanizado de 2'' de diametro que se ligarão á canalização geral dr 1'', levando antes desta ligação duas torneiras de 2'' e dous registros de passagem de 1''.

O canno de 1'' que correrá a 0m,50 abaixo do sólo irá se ligar á cannalização da estação com uma extensão de 240m,00.

Fixando os dous cannos verticaes serão construidos dous pilares com 00,X0m,25 de concreto, tendo as disposições indicadas no desenho n. 9,

Para a conducção das aguas da chuva nas calhas no barracão serão collocados dous tubos verticaes (garrafas) e atravessando as paredes e apoiando-se nas bordas da caixa serão feitas duas calhas revestidas externamente de madeira e internamente de cobre, com 0m,25 de largura, 2m,50 de comprimento e 0m,15 de altura.

Estas calhas correrão sobre as paredes as bordas da caixa e sobre duas braçadeiras de ferro collocadas entre a calha e a parede e por meio de saliencia na parte inferior se limitará o movimento dellas em ambos os sentidos.

Do lado de traz, encostado ao pilar central descerá o tubo de ferro de 6'' envolvido em concreto que servirá de ladrão para as duas caixas, recebendo as aguas por meio de calhas de cimento.

Este tubo de 6'' despejará em um ralo debaixo da caixa, ralo este que tambem receberá as aguas de duas torneiras por occasião de esgotamento das caixas.

Um encanamento feito com manilhas de barro de 8'' de diametro levará as aguas não approveitadas para fóra do terreno em uma distancia de 20 metros.

O praso marcado para a conclusão das obras é de 60 dias.

As propostas serão feitas em duplicata, escriptas á tinta preta, devendo ser datada e assignada cada uma das vias e sellada sómente a primeira, e serão abertas em presença dos proponentes no dia 9 de outubro proximo futuro.

Não se admittem rasuras nem emendas nos preços.

Os proponentes recolherão, como caução, a quantia de 8:000$000.

E, de accôrdo com as regras estabelecidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, serão observadas as seguintes condições:

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital e o preço que o proponente offerece;

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que tiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata;

Os proponentes poderão examinar as respectivas plantas na secção technica desta repartição.

Capital Federal, em 22 de setembro de 1911.—*Leopoldo I. Weiss,* vice-director interino.

## Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

**Abastecimento de agua á estrada do Marechal Rangel, a partir do Largo do Vaz Lobo, Matriz, Bica, Vigario Geral, Penha, Olaria e Bom Successo**

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM RESERVATORIO PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA Á ESTRADA DO MARECHAL RANGEL, A PARTIR DO LARGO DO VAZ LOBO, MATRIZ, BICA, VIGARIO GERAL, PENHA, OLARIA E BOM SUCCESSO, NA PENHA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 5 de outubro do corrente anno, ao meio dia, na séde desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se recebem propostas para a construcção de um reservatorio destinado ao abastecimento de agua á estrada do Marechal Rangel, a partir do Largo do Vaz Lobo, Matriz, Bica, Vigario Geral, Penha, Olaria e Bom Successo, na Penha, nas condições seguintes:

Primeira

As propostas deverão ser entregues dentro de involucro fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou sinão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada na fórma da lei, terão a rubrica ou assignatura do concurrente em cada folha e virão dentro de um mesmo involucro, em que se conterá o conhecimento do deposito de 2:000$ (dois contos de réis) feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de contabilidade desta repartição.

Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta que a acompanhar, devendo ser elevada a 10:000$ (dez contos de réis), tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto de empreitada que o concurrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 10:000$ (dez contos de réis) a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução.

Os depositos da caução feitos pelos concurrentes preteridos ser-lhes-hão immediatamente restituidos.

Terceira

Cada concurrente reunirá, em involucro distincto do da proposta, mas tambem fechado e lacrado, todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, asim como documentos demonstrando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industrias e profissões. Esse involucro será entregue a esta repartição até o meio-dia da vespera do encerramento da concurrencia, isto é, do dia 4 de outubro do corrente anno.

Quarta

O involucro contendo os documentos de cada concurrente relativos á idoneidade será aberto em publico, na séde da 1ª divisão desta repartição, na vespera do encerramento da concurrencia, ao meio-dia; essa idoneidade terá julgamento immediato pela commissão de funccionarios que o director geral houver para tal fim nomeado.

No dia seguinte, 5 de outubro do corrente anno, ao meio-dia, pela commissão, em publico e no mesmo local, serão abertas e lidas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, assignando cada um delles ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concurrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles ao acto da abertura das propostas não invalidará a concurrencia. Neste ultimo caso, cada uma dessas propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concurrentes que a commisão tenha julgado não idoneos, sendo, por isso, restituidas.

Quinta

A concurrencia versará exclusivamente sobre o preço global da construcção do reservatorio de distribuição e obras accessorias, de accôrdo com os desenhos e especificações que ficam á disposição dos interessados no escriptorio technico da 1ª divisão, das 10 h. a. m. ás 4 h. p. m., todos os dias uteis. Fica entendido que no preço global se incluem todas as obras, principaes, secundarias e complementares, taes como: a construcção do reservatorio em si, construcção da percinta, da casa de manobras, assentamento de peças especiaes, terraplenagem, regularização dos taludes e esplanada, ajardinamento, apparelhos de descarga, muro e gradil circumdando o jardim, etc.

Sexta

A preferencia caberá ao concurrente que propuzer o preço global mais reduzido, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Setima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concurrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão e annunciado no *Diario Official*, fôr sorteado dentre os classificados na igualdade.

Oitava

Reserva-se a repartição o direito de annullar a concurrencia, caso o custo total dos trabalhos exceda de réis 100:000$000.

Nona

O inicio dos trabalhos terá logar dentro do prazo de 10 dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha até o dia 31 de dezembro do corrente anno de 1911.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambos, pagará por dia de excesso de cada um 100$ de multa até o maximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, a caução de 10:000$000.

Decima

Uma vez as obras em andamento não deverá o contractante paralysal-as por mais de oito dias, salvo o caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida a falta de pagamento) ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o director geral. A desobediencia a esta condição decima importará na pena da multa de 100$ por dia de suspensão do serviço até o prazo maximo de 15 dias; findos estes, si não houverem continuado as mesmas obras, ficará rescindido o contracto, de modo igual ao estabelecido na condição nona.

Decima primeira

As multas impostas ao contractante serão deduzidas de sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfalcada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100$ até oito dias; findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto, ainda de modo igual ao estabelecido nas condições nona e decima.

Decima segunda

Rescindido o contracto nos termos das condições nona, decima e decima primeira, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accôrdo com os desenhos e especificações a que se refere a condição quinta.

Decima terceira

Os trabalhos a que se refere o presente edital deverão ser executados rigorosamente conformes com as especificações e desenhos a que se refere a condição quinta, não sendo acceitos os que estiverem em desaccôrdo.

O contractante ficará obrigado a demolição, por sua conta, das construcções executadas contra os desenhos e especificações, sendo essa demolição feita dentro do prazo que a repartição determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se a repartição o direito de demolir as obras a sua custa, descontando da caução do contracto o preço da demolição, addicionado ao dos trabalhos que della decorrerem.

Decima quarta

Todas as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações, relativas ao serviço entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro que o director geral designar para a fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allegar, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os effeitos do contracto.

Decima quinta

O concurrente preferido deverá, antes da assignatura do contracto, apresentar á repartição e submetter á approvação do director geral uma tabella indicativa das unidades de obra e preços unitarios sobre que se baseou para o calculo do preço global de sua proposta, obedecendo tal tabella ao typo da que, com as especificações, fica ao dispor dos interessados no escriptorio technico da 1ª divisão, das 10 h. a. m. ás 4 h. p. m., todos os dias uteis.

Decima sexta

Os pagamentos serão feitos mensalmente, de accôrdo com as obras effectuadas e acceitas, feito o calculo do custo de taes obras de conformidade com os preços unitarios constantes da tabella de preços a que se refere a condição decima quinta.

Em qualquer caso, a ultima prestação só será paga depois de concluidas e acceitas todas as obras, nos termos das especificações e desenhos a que se refere o presente edital.

Não poderá o contractante, allegando falta ou atraso de pagamento, suspender o serviço e reduzir o pessoal que, a juizo do engenheiro fiscal, for necessario para a terminação das obras dentro do prazo fixado na condição nona. Quando, entretanto, for esta ultima obrigação desattendida, incorrerá o contractante na multa estabelecida nas condições nona e decima.

Decima setima

As contas que o contractante apresentará, para o pagamento das prestações de que trata a condição decima sexta serão sujeitas ao exame e declaração do engenheiro fiscal, e, approvadas pelodirector geral, terão o devido processo na repartição.

Decima oitava

Para os effeitos do pagamento a que se refere a condição decima segunda, vigorarão os preços unitarios da tabella citada na condição decima quinta, sendo medidas as obras executadas até o dia da rescisão do contracto.

Decima nona

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas em grão de recurso pelo director geral.

Vigesima

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço que os concurrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 22 de setembro de 1911.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

---

## Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de outubro, na secretaria da estrada, em S. João d'El Rey e no escriptorio da directoria, no Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 130, sobrado, serão recebidas propostas para o fornecimento de impressos e material de expediente durante o anno de 1912, de accôrdo com as relações abaixo:

A concurrencia versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por menor que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolucro deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo de caução de 500$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres desta estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não acceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso da absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de dicidir a quem cabe a preferencia.

As propostas deverão ser feitas conforme as relações, afim de facilitar a comparação.

Os proponentes deverão dar preços em moeda nacional, para o material embalado e entregue na estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil.

No escriptorio do Rio de Janeiro acham-se á disposição dos fornecedores os modelos e amostras do material.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, 20 de setembro de 1911.— *Dr. Francisco Mourão*, secretario em exercicio.

### LIVROS

100 livros riscados para registro de telegrammas com 100 folhas, capa panno.

100 livros riscados para registro de telegrammas com 200 folhas, capa panno.

100 livros impressos para registro de mercadorias com 100 folhas, capa panno.

150 livros impressos para caixa das estações C 1 com 100 folhas, capa panno.

100 livros em branco com 200 folhas, capa panno.

200 livros em branco com 100 folhas, capa panno.

50 livros em branco com 50 folhas, capa panno.

10 livros para ponto com 100 folhas, capa panno.

5 livros para ponto com 500 folhas, capa panno.

50 livros riscados para bilheteira com 100 folhas, capa panno.

10 livros impressos para movimento de carros com 100 folhas, capa panno.

4 livros mestres de entradas e sahidas com 300 folhas A 7, capa couro.

15 livros auxiliares de entradas com 50 folhas A 1, capa panno.

15 livros auxiliares de entradas com 100 folhas A 1, capa panno.

15 livros auxiliares de sahidas com 100 folhas A 2, capa panno.

15 livros auxiliares de sahidas com 150 folhas A 2, capa panno.

20 livros impressos para registro demonstração de ferias com 100 folhas, capa panno.

2 livros impressos de natureza de material com 200 folhas, capa couro.

10 livros impressos para balancete de materiaes utensilios com 200 folhas, capa panno.

50 livros para registro de folhas de pagamento com 100 folhas, capa panno.

100 livros copiadores com 700 folhas de 36 x 25, sem indice.

50 livros copiadores com 200 folhas de 31 x 24, com indice.

10 indices com capa de carneira.

### CADERNETAS

250 cadernetas em branco de 1/4 com 50 folhas, capa papelão.

150 cadernetas de ponto de 1/8 com 50 folhas, capa papelão.

150 cadernetas de ponto de 1/4 com 50 folhas, capa papelão.

200 cadernetas para horas de trens com 50 folhas.

50 cadernetas para registro de ronda com 50 folhas.

6 cadernetas Passos.

### BLOCKS

20 blocks boletim diario da thesouraria 1 e 2 folhas com 100 folhas.

20 blocks existencia de carros com 50 folhas.

20 blocks para escalas de guarda freios com 50 folhas

500 blocks de memoranda com 100 folhas.

25 blocks de papel de linho marcado para cartas com 100 folhas.

500 blocks para telegrammas T1 com 100 folhas.

500 blocks para telegrammas T2 com 100 folhas.

750 blocks para telegrammas T3 com 100 folhas.

750 blocks para telegrammas T4 com 100 folhas.

25 blocks de papel para calculos.

10 blocks para demonstração de ferias com 100 folhas.

25 blocks de partes diarias telegraphicas com 50 folhas.

300 blocks de notas de expedição mercadorias N5 com 100 folhas.

### TALÕES

300 talões para despacho de bagagem T1m com 100 folhas.

500 talões para despacho de encommendas T2 com 200 folhas.

300 talões para despacho de animaes T3 com 200 folhas.

200 talões para despacho de animaes T3m com 100 folhas.

100 talões para despacho de vehiculos T4 com 200 folhas.

100 talões para despachos de vehiculos T4m com 100 folhas.

800 talões para despacho de mercadorias T5 com 200 folhas.

500 talões para despachos de mercadorias T5m com 200 folhas.

250 talões para recibo de telegrammas T7 com 150 folhas.

200 talões para recibo de telegrammas T7m com 150 folhas.

100 talões de passes com 75 % em 1ª classe T 13 com 100 folhas.

100 talões de passes com 75 % em 2ª classe T 14 com 100 folhas.

100 talões de passes livre em 1ª classe T 15 com 100 folhas.

100 talões de passes livre em 2ª classe T 16 com 100 folhas.

50 talões de differenças de fretes T 17 com 150 folhas.

100 talões de remessas de ferias T 18 com 100 folhas.

50 talões de renda eventual T 19 com 150 folhas.

100 talões de armazenagens T 20 com 150 folhas.
1.000 talões de certificados de recebimento T 23 com 100 folhas.
200 talões para despacho de encommendas T 24 m com 100 folhas.
100 talões para despacho de vehiculos T 25 m com 100 folhas.
200 talões para despacho de mercadorias T 26 m com 200 folhas.
100 talões para recibos de telegrammas T 27 m com 150 folhas.
50 talões de facturas A8 com 300 folhas.
30 talões de pedido de «compre-se» A11 com 200 folhas.
200 talões de pedido geral P. G. com 100 folhas.
300 talões de pedido de materiaes PM branco com 100 folhas.
300 talões de pedido de materiaes PM amarello com 100 folhas.
10 talões de pernoite de carros com 100 folhas.
5 talões de pedido de preços A10 com 100 folhas.

IMPRESSOS AVULSOS

50.000 impressos diaria de viajantes R1.
2.000 impressos mensal de viajantes R2.
5.000 impressos relação de bagagens R3.
50.000 impressos relação de encommendas R4.
10.000 impressos relação de animaes R5.
5.000 impressos relação de vehiculos R7.
50.000 impressos relação de mercadorias pagas R8.
30.000 impressos relação de mercadorias a pagar R10.
10.000 impressos relação de telegrammas R11.
2.000 impressos relação de armazenagem R12.
20.000 impressos relação do movimento de mercadorias a pagar R13.
1.000 impressos de guias de restituição R14.
30.000 impressos de relação de impostos R15.
1.000 impressos de balancete de impostos de renda R17.
50.000 impressos de requisição de passagem R18.
500 impressos de conta de credito reciproco R19.
200 impressos de trafego mutuo de vehiculos R20.
500 impressos de transportes R21.
2.000 impressos relação de volumes existentes R25.
20.000 impressos relação de bilhetes arrecadados R29.
1.000 impressos de reclamações R30.
20.000 impressos relação diaria de expedições R31.
5.000 impressos relação dos despachos gratis R32.
25.000 impressos extractos diarios E1.
10.000 impressos relação de vehiculos R33.
10.000 impressos relação de encommendas R36.
5.000 impressos relação de telegrammas R37.
10.000 impressos relação de mercadorias pagas R38.
25.000 impressos partes diarias T6.
40.000 impressos folhas de trens T8.
10.000 impressos folhas de expediente FE.
5.000 impressos mappas do movimento de trens.
20.000 impressos ponto diario PP.
10.000 impressos partes diarias de machinista PDM.
5.000 impressos folhas de pagamento nomeação.
1.000 impressos folhas de pagamento FPE.
20.000 impressos bolletim de occurencias T3.

OBJECTOS PARA ESCRIPTORIO

50 resmas de papel almasso marcado EFOM, gular.
5 resmas de papel para officio marcado, pautado.
1 resma de papel matta borrão superior.
10 resmas de papel pardo para embrulho.
2 resmas de papel para quadros.
2 resmas de papel contas correntes.
2.000 envelopppes para officio iguaes á amostra.
30.000 enveloppes amarellos iguaes á amostra.
3.000 enveloppes em branco iguaes á amostra.
25.000 enveloppes para ferias iguaes á amostra.
3.000 folhas de papel carbono azul, 2 faces.
10 caixas de papel carbono Derby, azul e encarnado.
10 caixas de papel para machina de escrever (linho).
25 potes de tinta preta Sardinha de 1 litro.
50 potes de tinta preta Sardinha de 1/2 litro.
200 potes de tinta preta Sardinha de 1/4 litro.
25 potes de tinta de cópia Gimborn de 1 litro.
125 potes de tinta de cópia Gimborn de 1/4 litro.
50 vidros de tinta para carimbo Maurien.
150 vidros de tinta carmin Maurien.
100 vidros de gomma arabica Maurien.
50 grosas de lapis pretos, Faber ns. 2 e 3.
10 grosas de lapis bicoloros.
5 grosas de lapis graphite ns. 3 e 4 H.
5 grosas de lapis de tinta, J. Faber n. 1.707
1 grosa de lapis de borracha, J. Faber.
2 grosas de canetas de madeira « Eagle Pencil », ns. 1 e 2.
1/2 grosa de canetas de borracha, superiores.
150 caixas de pennas « Mallat », ns. 10 e 12.
5 caixas de pennas Brandauer, n. 139.
25 caixas de colcheres sortidos.
25 caixas de colchetes « Gem ».
10 caixas de lacre Maurien, n. 2.
150 caixas de lacre Sardinha, n. 10.
1 caixa de elasticos.
5 esponjas de borracha para molhar.
50 tinteiros de vidro com tampa de metal.
12 reguas de borracha de 40 c/m.
12 reguas de borracha de 60 c/m.
10 molhadores automaticos com pincel.
12 molhadores de vidro com esponja.
10 caixas de percevejos.
50 sabonetes de Benter.
60 cartas de filanetes.
50 borrachas Ruby Rubber n. 224.
10 taboas com molas para papeis.
10 pastas para papeis.
6 descanços de vidro para canetas.
12 raspadeiras canivetes « Rodgers ».
6 almofadas de ferro para carimbos.
200 pacotes de papel hygienico « Zig-zag ».
20 borrachas com escova.

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Empreza de Navegação Esperança

DIRECTORIA ELEITA PARA O QUADRIENNIO DE 1911-1915, CONFORME ACTA DA ASSEMBLÉA CONSTITUINTE DE 29 DE JULHO DE 1911

Presidente: Dr. Theodoro B. Machado da Silva, advogado, rua do Rosario n. 31.

Secretario: Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa, engenheiro, Avenida Central n. 133.

Thesoureiro: José Caetano Jalles Cabral, industrial, rua Marquez de Abrantes n. 52.

Conselho fiscal:

Antonio Zerrenner, commerciante, rua S. Bento n. 81, S. Paulo.

Bernardo de Oliveira Barbosa, commerciante, rua do Rosario n. 101.

José Lino de Oliveira Leite, commerciante, rua Visconde de Inhaúma n. 87.

Supplentes:

Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, advogado, rua Maris e Barros n. 412.

João Duarte de Albuquerque, commerciante, rua do Rosario n. 101.

Ariclius da Fonsecca Lobo, guarda-livros, rua da Independencia n. 40, Icarahy.

Gerentes:

Henrique Palm, commerciante rua de S. Clemente n. 88.

Antonio de Abreu Lacerda, commerciante, rua General Osorio n. 4 A, Nitheroy.

## Companhia Cervejaria Brahma

RECTIFICAÇÃO

Na conta de lucros e perdas em 31 de dezembro de 1910, publicada no *Diario Official* de domingo 24 deste, sahiu, por engano, o seguinte:

11º dividendo: 15 % s/o capital, pelo 2º semestre de 1910, 250:000$, quando deve ser: 11º dividendo: 5 % s/o capital, etc.

# ANNUNCIOS

## Lloyd Brazileiro

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, no edificio da sociedade, para o fim especial de autorizarem modificações para a emissão de *debentures* já autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 12 de março de 1910.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.—O presidente, *J. C. Rodrigues.*

# CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

(Extracções publicas realizadas todas as segundas-feiras, ás 11 horas, sob a fiscalização do Governo Federal.)

Venda, sem augmento de preço, do melhor relogio do mundo, a prestações semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia.

AMORTIZAÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1911

LISTA OFFICIAL

**CLUB LXXXIII** — 74ª semana — N. 59 — Illmo. Sr. Francisco Vianna de Oliveira, rua do Cattete n. 61, sobrado, Capital Federal.

**CLUB LXXXIV** — 69ª semana — N. 107 — Illmo. Sr. João Cunha, rua Treze de Junho n. 3, em Cuyabá, Estado de Matto Grosso.

**CLUB LXXXV** — 64ª semana — N. 21 — Illmo. Sr. Calil José Kfouri, negociante em Bebedouro, Estado de S. Paulo.

**CLUB LXXXVI** — 59ª semana — N. 158 — Illmo. Sr. Antonio Gomes Cordeiro de Mello, negociante, rua Duque de Caxias n. 33, Parahyba do Norte.

**CLUB LXXXVII** — 55ª semana — N. 139 — Illmo Sr. Abelardo Gonçalves Torres, commerciante em Guarujá, Estado de São Paulo.

**CLUB LXXXVIII** — 50ª semana — N. 162 — Exma. Sra. Jeanne Fizel da Fonseca Hermes, Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres.

**CLUB LXXXIX** — 47ª semana — N. 17 — Illmo. Sr. O. Simon, rua do Hospicio n. 45, Capital Federal.

**CUB XC** — 40ª semana — N. 167—Illmo. Sr. Godofredo de Arruda, negociante em Corumbá, Estado de Matto Grosso.

**CLUB XCI** — 34ª semana — N. 177 — Illmo. Sr. Francisco Julio de Mello, rua Andrade Neves n. 668, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

**CLUB XCII** — 28ª semana — N. 85 — Illmo. Sr. João Esteves Martins, rua Santo Antonio n. 41, em Santos.

**CLUB XCIII** — 22ª semana — N. 45—Illmo. Sr. Luiz Alves de Carvalho, rua Amador Bueno n. 121, em Santos.

**CLUB XCIV** — 16ª semana — N. 2 — Illmo. Sr. Dr. E. Pitombo, medico, em Araraquara, Estado de S. Paulo.

**CLUB XCV** — 12ª semana — N. 107 — Illmo. Sr. Emilio Kemp, *Correio do Povo*, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**CLUB XCVI** — 7ª semana — N. 147 — Illmo. Sr. coronel José Adonias de Araujo, negociante em Camocim, Estado do Ceará.

**CLUB XCVII** — 4ª semana — N. 137—Illmo. Sr. Alvaro Leite Penteado, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 136, em S. Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.— O fiscal do Governo, *Dr. A. Augusto Lima Junior*.

**GONDOLO & LABORIAU**

(Relojoeiros)

81, RUA DA QUITANDA, 81

**Aviso — O CLUB PATEK-PHILIPPE XCVIII principiará em 16 de outubro proximo.**

# LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

**Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1|2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

## HOJE

216 — 22ª

**20:000$000**

**Por 1$600**

## Sabbado, 30 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 8ª

**50:000$000**

**Por 4$000**

## Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 — 2ª

**200:000$000**

POR 8$000, EM DECIMOS

## Sabbado, 23 de dezembro

**GRANDE E EXTRAORDINARIA**

**LOTERIA DO NATAL**

229 — 1ª

**500:000$000**

Por 34$000 em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

# Alencar Lima & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

PROSPECTO PARA ORGANIZAÇÃO

O engenheiro civil Jeronymo Teixeira de Alencar Lima propõe-se organizar uma sociedade em commandita por acções sob a denominação "Sociedade Constructora Brazileira" e a razão social de Alencar Lima & Comp., com séde nesta cidade, tendo por fim a exploração do serviço de construcção de estradas de ferro e outras obras publicas e a execução de trabalhos de engenharia em geral, e, especialmente, desde já a exploração do contracto de empreitada celebrado entre o incorporador e a Companhia Viação Geral da Bahia e a Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, lavrado nas notas do tabellião Pedro Evangelista de Castro, desta cidade, aos 16 de agosto de 1911.

O capital da sociedade será de tres mil contos de réis sendo cem contos de réis de capital solidario e dous mil e novecentos contos de réis de capital commanditario, representado por duas mil novecentas acções do valor nominal de um conto de réis cada uma.

Do capital commanditario serão subscriptos mil e quinhentos contos de réis em dinheiro e realizados mil e quatrocentos contos de réis em bens, cousas e direitos constituidos pelo contracto de empreitada já mencionado e pelos materiaes de construcção e instrumentos do escriptorio technico do incorporador no Estado da Bahia, verificada opportunamente a respectiva avaliação na fórma da lei.

O capital commanditario subscripto será chamado *em tres ou mais prestações* sendo a primeira de quarenta por cento no acto da assignatura dos estatutos e as demais dentro do prazo de *oito mezes*, contados da data da installação da sociedade, a juizo do solidario, comtanto que haja um intervallo, no minimo, de trinta dias de uma a outra prestação.

A sociedade não terá outros encargos e será sómente responsavel pelas despezas legaes de sua constituição.

O *projecto* dos estatutos e todos os documentos referentes á incorporação da sociedade acham-se no escriptorio do incorporador, á rua de S. Pedro n. 38, 1º andar, e á disposição de quem pretender subscrever acções da parte do capital em dinheiro.

A subscripção será aberta nesse escriptorio no dia 5 de outubro proximo e encerrar-se-ha no mesmo dia ás 4 horas da tarde.—O incorporador, *J. T. de Alencar Lima*.

**GUARANA'** Soberano nas molestias do Estomago, Intestinos, Coração, Nervos

IODO-KOLA

Preparação sem alcool Tonico do utero.

Vende-se em todas as Pharmacias

## Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911.— *João T. Soares*, presidente.

## Companhia America Fabril

FIAÇÃO E TECELAGEM

| | |
|---|---|
| Capital realizado.... | 3.600:000$000 |
| Lucros suspensos e reservas diversas.... | 3.822:058$248 |

Manifesto para emissão de um emprestimo de 3.000:000$ em obrigações de 200$000, (duzentos mil réis) cada uma, de 7 % de juros annuaes, resgatavel em 20 annos, ao par

A Companhia America Fabril, com séde nesta Capital, á rua da Quitanda n. 193, foi constituida para a exploração da industria de fiação e tecelagem de algodão e de outras materias texteis. Seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 26 de novembro

de 1892, e alterados pelas assembléas geraes cujas actas foram publicadas no *Diario Official* em 15 de setembro de 1894, 5 de fevereiro de 1903 e 7 de setembro de 1911.

A emissão do presente emprestimo foi autorizada pela assembléa geral extraordinaria de 2 de setembro do corrente anno, cuja acta está publicada no *Diario Official* de 7 do corrente.

A importancia total do emprestimo é de 3.000:000$ (tres mil contos de réis), divididos em 15.000 (quinze mil) obrigações do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, vencendo os juros annuaes de 7 %, pagos por semestres vencidos, nos primeiros quinze dias dos mezes de abril e outubro de cada anno.

O resgate total será feito no prazo de (20) vinte annos, por sorteio ou compra, em outubro de cada anno, com a quota nunca menor de dous por cento (2 %), reservando-se a Companhia o direito de augmentar a amortização ou antecipar o resgate total.

O typo da emissão é o par, ou duzentos mil réis por titulo.

A companhia obriga-se a ter um livro de registro onde serão inscriptos os nomes dos possuidores de obrigações, que assim o queiram.

Em 23 de novembro de 1905, foi emittido um emprestimo de 1.600:000$ (mil e seiscentos contos), cujo saldo actual de réis 1.346:400$ (mil tresentos e quarenta e seis contos e quatrocentos mil réis), será totalmente resgatado com o producto desta emissão.

Pelo balanço de 30 de junho ultimo, o activo era de 12.849:145$131, e o passivo de 3.514:976$670, excluidos capital, lucros suspensos e reservas diversas.

O producto deste emprestimo é destinado ao resgate total do saldo do anterior, emittido, á consolidação da divida fluctuante, ao augmento e outros melhoramentos nas fabricas.

Para garantir o presente emprestimo dá o penhor e hypotheca de todos os seus bens, que será primeira e plena com o resgate immediato do saldo do emprestimo anterior.

Esses bens constam das suas fabricas denominadas « Cruzeiro », « Bomfim», « Mavilis » e Páo Grande », com os respectivos terrenos, machinas e apparelhos nellas existentes, e 259 casas para seus empregados, tudo na importancia de 7.856:337$, como consta do ultimo balanço.

A escriptura foi lavrada no tabellião Evaristo, em 23 de setembro de 1911, livro n. 855,, folhas 52 v.

A inscripção está feita no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto, sob o n. 103, a folhas 63 do livro n. 8, em 23 de setembro de 1911.

Os possuidores de obrigações do emprestimo anterior terão a preferencia para a troca dos seus titulos pelos da presente emissão, para o que deverão fazer a competente declaração até o dia 28 do corrente, no Banco do Commercio, á rua Primeiro de Março, esquina da rua General Camara.

A emissão é feita pelo Banco do Commercio, com a interferencia do corretor Julio da Costa Pereira.

A subscripção será aberta no dia 30 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, e encerrada logo que esteja subscripto o capital pedido.

As entradas de capital serão feitas de uma só vez, no acto da subscripção, contra uma cautela provisoria representativa dos titulos subscriptos, a qual será opportunamente trocada pelos titulos definitivos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.— Pelo Banco do Commercio, *Conde de Avellar*, presidente.— *Julio da Costa Pereira*, corretor.

# BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

**Agente financeiro do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul, na praça do Rio de Janeiro**

Faz publico que, autorizado por decreto n. 1.725, de 15 de abril de 1911, do governo do Estado do Rio Grande do Sul, iniciou, nesta data, o serviço de transferencias e resgate dos titulos de emprestimos do Rio Grande do Sul em circulação nesta praça.

Os juros dos alludidos emprestimos serão pagos, neste banco, á rua da Alfandega n. 21, nas épocas determinadas nas respectivas leis.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911.—*Willy Schmidt*, gerente. (·

## The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição de Aguas Esgotos e Obras Publicas e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre os ns. 11 e 13 (antigos) da rua Zeferina, em Todos os Santos, afim de esgotar os predios ns. 138, I, II, III, 142 e 144 da rua Santos Titara.

Outrosim, avisa que decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. —*P. M. Gotto*, representante. ·)


# BEBAM ANTARCTICA

**A melhor de todas as cervejas**

AGENTES GERAES

# GONÇALVES ZENHA & COMP.

## 83, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 83

RIO DE JANEIRO

circumscripção do mesmo Estado: Manoel Caetano Bentes Monteiro agente fiscal de consumo na 20ª circumscripção do Pará; João de Oliveira Agapito, escrivão da collectoria em Una, S. Paulo: Christiano Leal Soares collector em Una, idem; João Baptista Marmo, collector em Araçáriguama, no mesmo Estado: Manoel Ozorio Moreira, collector em Buquira, no mesmo Estado; Manoel Hosannah, collector em Gurupá, Pará; Augusto Vieira Andrade, collector em S. Miguel, Bahia; Antonio Henrique Pinheiro, collector em Pirajuhira, Bahia, e Manoel Candido da Silva, collector em Jequirissá, Bahia.

Exonerando Manoel Elpidio de Figueiredo de collector em Jequirissá, Bahia; por abandono de emprego, Antonio Julio Rodrigues, de agente fiscal da 1ª circumscripção do Pinuhy: Manoel Maria de Sant'Anna, de collector em Pirajuhira, Bahia; a pedido, José Maria de collector em Rio Preto, S. Paulo; por abandono de emprego, Alfredo Ferreira Lopes, de fiscal de consumo na 5ª circumscripção do Pará.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar a transferencia provisoria de diversos fiscaes de consumo feita pelo delegado fiscal no Rio Grande do Sul, resolvendo, outrosim, tornar effectiva a transferencia dos seguintes fiscaes do consumo: Manoel Coelho dos Santos, Democrito Alves Satamini, João Gomes de Oliveira e Pedro Estrella Villeroy, para a 9ª, 34ª, 10ª e 17ª circumscripções, respectivamente.

O 4º escripturario da Caixa de Conversão, Armando Block ficará á disposição da commissão organizadora da 4ª conferencia assucareira, a realizar-se em Campos, em quanto durarem as reuniões da mesma.

Accusando o officio de 19 do corrente, do Sr. ministro da Inglaterra, em que pede isenção de direitos para papelaria official vinda no *Orita*, e destinada ao consulado inglez em Pernambuco, o Sr. ministro da Fazenda levou ao conhecimento do ministro de S. M. Britannica não haver chegado ainda áquelle ministerio o alludido pedido de isenção, que, aliás, deverá ser feito por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores.

Chama-se Josué Amaral e não José Amaral o fiscal em commissão de club de mercadorias mediante sorteio, nomeado por portaria de 28 de junho deste anno, para o Estado do Pará.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 83:146$000.

O Sr. ministro da Marinha telegraphou ao addido naval brazileiro, em França, determinando-lhe que apresentasse ao governo desse paiz sentimentos de pezar, em nome da marinha nacional e no seu proprio, pelo desastre que destruiu o couraçado *Liberté*.

S. Ex. mandou, hontem, um dos seus ajudantes de ordens á Legação de França, nesta Capital, apresentar ao Sr. ministro dessa nação os sentimentos de pezar da Armada brazileira pela catastrophe.

Foram nomeados:

O 1º tenente Octavio Penido Burnier, para servir no commando da Defesa Movel do Rio de Janeiro; o 2º tenente Henrique Alves dos Santos, para servir na fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina; o escrevente de 1ª classe João Paulino de Albuquerque, para servir na Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital; o carpinteiro calafate de 2ª classe Pedro Joaquim de Assumpção, para servir no Corpo de Marinheiros Nacionaes, e o fiel de 2ª classe Agnello Pinto Ribeiro, para servir no Hospital Central de Marinha.

Em viagem do porto de Buenos Aires para o de Santos, naufragou o vapor *Ypiranga*, da Companhia Paulista de Navegação, na altura de Imbituba, entre Laguna e Santa Catharina, tendo, segundo telegramma recebido pelas autoridades navaes, desapparecido no desastre o commandante Sr. Pedro Romão, e oito tripolantes.

Foram promovidos a 1ª classe os artifices de 2ª do corpo de mecanicos da Armada:

Caldeireiros de ferro—Dario de Castro Dias e Carlos de Oliveira e Silva; torneiros de metal—Alceu de Faria, Mario Francisco do Sacramento e Juvencio de Oliveira Machado; ferreiros—Manoel Pinto da Costa, José Mendes de Aguiar, José Alves de Almeida e Aristides Rodrigues de Oliveira; ajustadores — Antonio Assunção, Alvaro de Carvalho Bastos, Manoel Joaquim Esteves, Ernani Theodoro Leite, Oscar Penha Ribeiro, Godofredo José da Rosa, Ernesto Gregorio Brandão Pinheiro, José Marinho Espinola, Sylvio Teixeira Guimarães, Antonio Prata Bueno, Laudelino Pedro Barbosa, Arlindo Bahia Lobo, Augusto Teixeira, Euclydes da Costa Baptista, Franklin Fernandes Teixeira, Francisco Ferraz de Araujo Padilha, Euclydes de Sá e Silva, Octavio Duka, José Bento Soares, Domingos Gonçalves Ribeiro, Antonio Dutra Barroso, Germano Francisco Borges, Francisco Villarinho de Paula e Silva, Francisco de Paula Franco Junior, Walter Barcellos, Alipio de Almeida Catanho, José Alves de Castalho, João Alves Feitosa e Antonio Joaquim da Silva Junior; caldereiro de cobre: Olivio Goes; serralheiro: Napoleão Spencer.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, amanhã, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o capitão-tenente engenheiro machinista João Antunes Pereira, do qual é presidente o capitão de mar e guerra Lniz de Azevedo Cadaval, devendo comparecer o réo; e no mesmo dia, ás mesmas horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional grumete Nero Rodrigues, do qual é presidente o capitão de corveta José Libanio de Lamenha Lins de Souza, devendo comparecer o réo e seu curador, 1º tenente engenheiro machinista Miguel Moreira, e as testemunhas marinheiros nacionaes: cabos Leovegildo do Amaral, Ascendino de Souza Martins e Vicente José de Lima, e de 2ª classe Manoel Martinho, embarcados no encouraçado *Floriano*.

Foram determinados os embarques do contramestre de 2ª classe João Cancio de Faria, no cruzador *Republica*, e do fiel de 2ª classe Lydio Gonçalves de Abreu, no vapor *Andrada*, e os desembarques do fiel Agnello Pinto Rideiro, do vapor *Andrada*, depois da respectiva entrega a seu substituto; do cozinheiro Juventino Francisco de Jesus, do «scout» *Bahia*, e do creado Mario Alfredo, no navio-escola *Tamandaré*.

O Sr. chefe do Estádo Maior da Armada recommendou aos Srs. commandantes das divisões navaes, navios soltos e dos corpos de marinha que enviem á Inspectoria de Machinas os mappas dos foguistas marinheiros e contractados, em condições de terem accesso de classe, por terem satisfeito as exigencias regulamentares, afim de serem submettidos ao exame de que trata o decreto n. 7.553, de 16 de setembro de 1909, e instrucções approvadas pelo aviso n. 5.037, de 2 de dezembro do mesmo anno.

Foram determinados os desligamentos do escrevente de segunda classe Henrique da Silva Soares, da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros desta Capital, e do fiel de igual classe Lydio Gonçalves de Abreu, do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

O escrevente de 2ª classe Henrique da Silva Soares foi designado para servir na Inspectoria de Portos e Costas.

O Sr. ministro da Guerra não compareceu hontem ao seu gabinete.

S. Ex., em companhia do coronel Setembrino de Carvalho, chefe de seu gabinete, major Menna Barreto e capitão José Augusto do Amaral, adjuntos, esteve em sua residencia estudando varios papeis

O Sr. general Menna Barreto, ministro da Guerra, irá amanhã, com todo estado maior, agradecer os cumprimentos que lhe fez a officialidade da Marinha por occasião da sua nomeação para aquelle cargo.

As forças do Exercito que tomam parte nas grandes manobras entre a Villa Militar, em Deodoro, e o curato de Santa Cruz, tiveram ordem de seguir para os pontos já designados.

As tropas montadas seguiram hontem, devendo partir hoje, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, as forças de infantaria.

Do 1º batalhão de engenharia só tomará parte nas manobras deste anno a ala esquerda, que se compõe de uma companhia de pontoneiros e uma de telegraphia, esta sob o commando do capitão Xavier Moreira e aquella sob o commando do capitão Raymundo Nonato de Campos.

O material de engenharia é o da antiga companhia de telegraphistas do Realengo.

Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região militar o major João Goston, capitães João Antonio Caldeira Bastos e Alfredo Gomes de Jesus, tenente Carlos da Silva Reis e alferes Francisco Vieira de Azevedo Coutinho e José Vieira do Souto Maior, da Força Policial, que, com permissão do Sr. ministro da Guerra, vão acompanhar as grandes manobras do Exercito.

Estiveram hontem em conferencia com o Sr. general inspector da 9ª região os Srs. generaes Bellarmino de Mendonça, director geral de manobras, e Vicente Ozorio de Paiva, chefe do partido vermelho.

Foram designados para tomar parte nas manobras do corrente anno os alumnos da Escola de Applicação de Infantaria e Cavallaria. Esses officiaes foram apresentados ao Sr. general de divisão Bellarmino de Mendonça, director geral de manobras, pelo capitão Estellita Werner.

A 1ª brigada estrategica foi installada no 2º pavimento do edificio do Arsenal de Guerra.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: coroneis medicos Drs. Antonio Affonso Faustino e Pedro de Gouvéa; tenente-coronel Democrito Ferreira da Silva; capitães Estellita Augusto Werner, João Aurelio Lins Wanderley e Agapito Fabio de Oliveira Luttgard.

O Supremo Tribunal Militar propoz a concessão de medalha militar aos seguintes officiaes e praças: Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de serviços: coronel Augusto Maria Sisson, major Theophilo Agnello de Siqueira, capitães Benedicto José da Silva e José Pereira Maia; de prata, por contarem mais de 20 annos de serviços, aos capitães Antonio Emilio Rodrigues, Ulysses Teixeira da Silva Sarmento, 1os tenentes Alberto Aurora Terra, Augusto Vieira da Costa, Arthur Baptista de Oliveira, 2os tenentes Propicio Rodrigues da Silva, Alfredo Carlos de Souza Brito, João Baptista de Lima, Oscar Augusto da Cunha Louzada, e Pedro Placido Pinheiro e 2º sargento João Lauriano Pereira; de bronze, por contarem mais de 10 annos de serviços, ao 1º sargento Waldemar Falcão, 2os sargentos Antonio Rodrigues de Faria Mello, José Alves de Almeida, Monoel Artyle da Hora, José Francisco dos Santos Primeiro, Romão Anselmo, Francisco Leão de Paula Madureira e musico Antonio Paulo de Moraes.

Com o Sr. ministro da Viação conferenciou hontem o Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. ministro da Viação concedeu franquia telegraphica ao presidente da Conferencia Assucareira reunida em Campos.

O Sr. ministro da Viação está estudando o contracto da *Companhie auxiliaire des chemins de fer du Brésil* no sentido de imprimir-lhe modificações.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, far-se-ha representar no Congresso Assucareiro, a reunir-se em Campos, pelo seu secretario Dr. Manoel Reis.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu hontem os seguintes telegrammas:

«Bahia, 26—Reunião politica do districto Sé, ficou organizado directorio do qual fui acclamado presidente, tomando unanimente e por acclamação a resolução de apoiar Presidente da Republica e politica patriotica e honesta de V. Ex.: Alvaro Cova, monsenhor João Gonçalves Cruz, Drs. Antonio Baptista, Campos França, Cerqueira Lima, coronel José Luiz Marques, major Raphael Costa Lima, coronel Eugenio Antonio Cardoso, Pedro Luiz da Franca dos Santos, professor Roberto Corrêa, major Aurelio Cardoso, major Justiniano Augusto Bomfim, capitão Vicente Paulo Alfredo, Dr. Manoel Hygino major João Bellas. Saudações.—*Alvaro Cova*.

Bahia, 26 — Maioria Directorio Partido Governista Districto Nazareth, interpretando sentimentos maioria elei-

orado mesmo districto, não concordando alliança partido Severinista, declara-se solidaria politica V. Ex. apoiando candidatura V. Ex. governador Estado, tanto confia-se o patriotismo filiando-se partido conservador. Saudações.—*Benedicto Macedo.*»

O Sr. Dr. Otto de Alencar, inspector geral da illuminação, dirigiu hontem ao Sr. ministro da Viação o seguinte officio:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que convoquei hontem, para uma conferencia, os directores da "Société Anonyme du Gaz", propondo-lhes o alvitre de se reduzirem as contas do gaz, que ultimamente annunciam proporções exorbitantes como um meio de remediar os prejuisos que estão soffrendo os consumidores, pelo excesso inutil de consumo, devido a maior pressão e menor densidade, o que, aliás, a propria companhia confessou, implicitamente, dizendo-se resolvida a mudar os actuaes injectores por outros de menor diametro.

Las declarações que me foram feitas pelo Sr. representante, deduzi que ha relutancia em acceitar a solução indicada, allegando que as contas só podem ser tiradas de accôrdo com a quantidade de gaz que realmente passou pelo medidor.

Aquelle senhor não quiz assentar em nenhuma deliberação definitiva, affirmando nada poder decidir sem audiencia do Sr. Mackenzie, que se acha presentemente, em São Paulo.

Contra tal situação não encontra o Governo nenhum auxilio nas clausulas do contracto vigente, em que, como geralmente se dá, estão fixados os minima de pressão e não os maxima.

O Governo só poderá intervir, com a multa, quando a pressão nas canalizações fôr inferior a 30 mm., durante a noite, e a 20 mm., durante o dia.

Mas, qualquer que seja a pressão adoptada, deve haver uma correspondencia entre os apparelhos receptores e a tensão do gaz que recebem, mantida a densidade constante. A companhia, porém, fez a emissão, em pressão mais alta do que a habitual, tendo, aliás, baixado o peso especifico do gaz, sem cogitar de que os receptores (bicos de illuminação, fogões, etc.) tivessem sido previamente apparelhados para as novas condições. Parece-me evidente que a companhia deve vender apenas a quantidade de gaz cuja energia possa ser utilizada, e não o excesso inaproveitavel, sobretudo para a luz, que, porventura se escôe nas canalizações, devido a uma pressão impropria.

Quanto ao modo por que tem sido posto em pratica o accôrdo estabelecido entre a companhia e o Governo, para evitar consumos anormaes, tenho a informar a V. Ex. que a pressão se manteve, no domingo proximo passado, em 35 mm., como foi determinado pela inspectoria, mas que, á noite do mesmo dia, a "Société du Gaz" elevou a 40, allegando que se multiplicavam as reclamações por deficiencia de gaz. E ainda hontem, o registrador automatico de pressão accusou um maximo de 42 mm. Relativamente á obrigação, assumida pela companhia, de mudar gratuitamente todos os injectores, communicou-me a "Société" que assim está procedendo, de modo a effectuar o serviço com rapidez. Outrosim posso affirmar a V. Ex. que o excesso do consumo se tem verificado, quer nos medidores seccos, quer nos medidores humidos. A causa essencial desse accrescimo reside, pois, na incongruencia de uma pressão não apropriada á maioria dos apparelhos existentes e que mais se aggrava pela menor densidade do gaz."

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, seguirá hoje, á noite, para Campos, onde presidirá a conferencia assucareira.

S. Ex., que irá acompanhado dos seus officiaes de gabinete Drs Gastão Netto dos Reis e Cicero Monteiro deverá regressar na sexta-feira proxima.

Ao ministro francez acreditado junto ao nosso governo, o Sr. ministro da Agricultura telegraphou hontem apresentando pezames pela catastrophe do couraçado *Liberté*.

Os presidentes das camaras municipaes de Cabrobóno Pará, Boa Vista, em Pernambuco, Jardim, no Ceará, e de Serro Azul, no Paraná, communicaram ao Sr ministro da Agricultura não existir nas secretarias das mesmas edilidades o serviço de registro e archivo de marcas para assignalar animaes das especies bovinos, cavallar e muar

O presidente da camara municipal de Serro Azul, no Paraná, teve opportunidade de declarar ao Sr. ministro da Agricultura, que o referido municipio é essencialmente dedicado á lavoura e quanto á criação de animaes, não a pratica com respeito ao gado maior, havendo, porém, notavel criação de suinos para os quaes não são adoptadas marcas e cuja exportação annual regula ser de 12 a 15 mil cabeças, sendo tambem grande a matança local para provimento ás diversas fabricas de banha alli existentes.

Do presidente da Camara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, recebeu o Dr. Pedro de Toledo o officio seguinte:

« Tenho a subida honra de communicar-vos que reina immenso jubilo nesta cidade por haverdes designado este municipio para a séde de uma das estações zootechnicas que o Ministerio da Agricultura vae installar. Agradecendo-vos tão importante melhoramento, felicito-vos pela vossa administração, sabia e de largo descortinio para o paiz, que muito ainda espera de vossa fecunda operosidade na pasta que superintendeis e que assignalará um periodo aureo nas tradições dos estadistas da Republica. Aproveito a opportunidade para significar-vos com as effusivas saudações, os meus protestos de alto apreço e distincta consideração. — *Octavio Meyer.*»

O Sr. ministro da Agricultura approvou as plantas organizadas pelo engenheiro do ministerio, Dr. Moraes Rego, para o Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo. Nesse sentido S. Ex. enviou hontem ao coronel Joaquim da Cunha Diniz Junqueira, presidente da Camara Municipal daquella cidade, o seguinte telegramma:

« Acabo de approvar as plantas apresentadas pelo engenheiro do ministerio, Dr. Moraes Rego, para o Posto Zootechnico dessa cidade. E' um bello edificio, que fará honra a esse municipio e ao Estado de S. Paulo. Brevemente será marcado o dia para o lançamento da pedra fundamental, abrindo-se concurrencia para a execução das obras.»

O Sr. tenente Palmyro Pulcherio agradeceu ao Sr. ministro da Agricultura a gentileza do fornecimento de 500 arvores para a arborização da Villa Operaria que vae ser edificada em Deodoro.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, por intermedio das collectorias federaes de Julio de Castilhos e S. Lourenço, mais 40 requerimentos de criadores domiciliados nos municipios daquellas collectorias, pedindo o registro e archivo das marcas que usam para assignalar a fogo o gado maior de suas propriedades.

E' a seguinte a relação nominal desses criadores:

Gustavo Pegloso, Luiz dos Reis Padilha, Anaurelino Teixeira da Silveira, João Tan-Borindogy, Francisco Braz Vitela, Taurino Possas, Julio Marques da Costa, Felizardo Marques da Costa, Dorival Diniz da Silveira, Diniz Zeferino da Silveira, João Diniz da Silveira, Dolcino Diniz da Silveira, Manoel de Oliveira Rocha, Luiza Eclig de Quadros, Jeronymo Pereira de Quadros, Osorio Ecling de Quadros, Frederico Ecling de Quadros, Cypriano de Souza Mascarenhas, Horacio Diniz da Silveira, Zeferino Diniz da Silveira, Nicanor Gamendia, Joaquim Goulart, Florentino Pinto de Oliveira, José Pinto de Oliveira, Manoel Pinto de Oliveira, Ernestina Alves de Oliveira, Merenciana Alves da Silva, Bernardo Pereira da Silva, Crispim Alves da Silva, Dinart Pinto de Oliveira, Severino Alves da Silva, Osorio Pinto de Oliveira, Severino Alves da Silva, Francisco Alves da Silva, Manoel Alves da Silva, João José de Vargas, Balthazar Paulo Brum e Laurenio Antonio da Silveira.

Com esses requerimentos sobem a 1.217 o numero dos de igual natureza recebidos pelo Sr. ministro da Agricultura.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pela Estrada de Ferro Central do Brazil e Correio Geral, respectivamente, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 1.200:000$ para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo; 48:400$ para a Collectoria das Rendas Federaes de S. Gonçalo: em sellos adhesivos: 302:550$ para a mesma delegacia fiscal; 24:200$ para a do Estado do Espirito Santo; 1:585$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Santa Thereza e 94$ para a de Barra do Piraby.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 250.000 sellos adhesivos, na importancia de 25:000$000.

Trocou para esta praça 376$ em moedas de prata e 14$ em nickel por papel-moeda.

O Sr. Dr. Estanisláo Pamplona, director geral dos Telegraphos, conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Os Srs. Ferreira de Vasconcellos e Dr. Ludgero Feital, em commissão, entregaram hontem ao Dr. Paulo de Frontin o seguinte officio da União Civica Brazileira:

"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a União Civica Brazileira, em sessão de 23 do corrente, approvou por unanimidade de votos a seguinte moção:

Considerando que a nenhum brazileiro é dado desconhecer os relevantissimos serviços prestados á Patria e a Republica pelo Sr. Dr. Paulo de Frontin; e considerando que os innumeros beneficios de fecunda actividade de S. Ex. teem cabido em grande parte ao Districto Federal, em que a União Civica Brazileira tem sua séde; e mais:

Considerando que os applausos á patriotica directriz da vida publica do notavel engenheiro representam um estimulo para que o nobre exemplo de civismo, de honestidade e de criterio de S. Ex. seja seguido por aquelles que desejam bem servir a Patria: a União Civica Brazileira, por proposta de seu associado Sr. Ferreira de Vasconcellos, resolve inserir na acta de seus trabalhos um voto de congratulações pela passagem da data natalicia do eminente brazileiro, associando-se ás justas manifestações de apreço recebidas por S. Ex. naquella data, com as suas respeitosas homenagens significando assim o alto apreço que tributa ao illustrado profissional e digno patriota."

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir em Mendes, o praticante Anacleto Franco; S. José dos Campos, praticante Guarino Castro; Todos os Santos, praticante Odorico Barreto; Cascadura, conferente Oliverio Silva; Central, praticante Antonio Dias Prado; Dr. Frontin, praticante Henrique Pitta; Queluz, praticante Mario Nogueira; Curralinho, conferente especial Francisco Mafra.

Pela Sub-Directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Sobragy, o praticante Reinaldo Cardoso de Almeida; em Anchieta, os praticantes Astrogildo Jovino de Oliveira e Francisco Garcia Bernardo da Cruz; em Casal, o praticante Zacharias Teixeira dos Santos; em Dr. Frontin, o praticante José Maria da Veiga Figueiredo; em Barra Mansa, o praticante Victor Mattos Gomes; em Lavrinhas, o praticante, Ignacio Alvares de Oliveira; em J. Ayres, o praticante Onofre de Albuquerque.

Obteve licença para casar-se o telegraphista da Estrada de Ferro Central Carlos Sebastião de Andrade de Rezende.

Deu parte de doente o telegraphista da Estrada de Ferro Central Antonio Nazario de Gouvêa, de Dr. Frontin.

Regressou a seu logar o telegraphista da Estrada de Ferro Central João Sampaio, de Rio das Pedras.

Funccionou hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr Alencar Lima, o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

Antes da leitura da acta o Sr presidente communicou achar-se na ante-sala o Sr. Dr. João Evangelista Sayão de Bulhões Carvalho, novo director nomeado na vaga do commendador Angelo do Amaral.

Introduzido na sala das sessões, o novo director, tomou posse de sua cadeira, sendo-lhe dirigidas algumas palavras de congratulação pelo Sr. Dr. Alencar.

O Sr. Dr. Bulhões Carvalho respondeu agradecendo o acolhimento que recebia por motivo de sua nomeação e promettendo acompanhar com dedicação aos seus collegas.

Continuando com a palavra, o Sr. presidente lembrou o triste e inesquecivel acontecimento do dia 16, que privou o conselho fiscal da cooperação do digno e estimado collega o Sr. Dr. Duque Estrada. Accrescentou que ao collega extincto foram prestadas todas as provas de deferencia e de saudade pelos collegas e pelos funccionarios dos estabelecimentos, ficando consignadas em acta expressões de profundo pezar.

Foi em seguida eleito vice-presidente do conselho fiscal o Sr. director commendador Mello Franco.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente submetteu á deliberação do conselho diversos assumptos, resolvendo esse:

*a*) autorizar a impressão urgente, em officina particular e mediante proposta, do relatorio ultimo da Caixa Economica, em vista do incendio da Imprensa Nacional que impossibilitou esse trabalho a cargo da mesma;

*b*) prorogado até o fim do anno, no maximo, o prazo para a entrega da casa forte da thesouraria;

*c*) autorizar a acquisição do mobiliario indispensavel para o serviço da Caixa Filial de Petropolis;

*d*) autorizar a acquisição do ascensor para a contabilidade, nos termos da proposta da Casa Guinle & Comp.

Occupou-se em seguida o conselho com as pretenções sujeitas ao seu conhecimento, discutindo-as e votando as competentes deliberações.

Ao Sr. director Dr. Bulhões Carvalho foram remettidos os papeis referentes ao inquerito administrativo sobre vicios de escripta, afim de interpor o seu parecer para a proxima sessão.

---

**Adquiriram immoveis:**

D. Rita N. da Silva Pereira e outro, terreno á rua Santa Luiza, por 2:000$; major Lindolpho de Carvalho, predio á rua Assis Bueno 39, por 15:000; Antonio Ferreira, predio e terreno á rua D. Joanna do Nascimento, Inhaúma, por 2:500$; José Joaquim de Souza Pereira, predio e terreno á rua S. Christovão n. 220, por 20:000$; Irmandade de São Miguel e Almas, predio á rua Visconde de Itaúna n. 80, por 11:000$; Ernesto Pfatgof, predio e terreno á rua Major Fonseca n. 38, em S. Christovão, por 7:000$; Frederico Fernandes de Almeida, predio e terreno á rua Dr. Archias Cordeiro n. 158, por 5:000$; Luiz de Souza Leal, predio e terreno á rua Dr. Manoel Victorino n. 547 Inhaúma, por 8:000$; Francisca Clara Cabral Rangel, predio e terrenos á rua Xavier ns. 119 e 121, por 12:000$000.

---

**Requerimentos despachados:**

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alvaro Lessa.— Indeferido, por não se tratar de serviço da estrada,

Arlindo Rodrigues.—Deferido quanto a transferencia, porém na mesma categoria.

Adolpho Pereira.— Acceito, devendo o serviço ser iniciado pela partida da caução até 30 do corrente.

Guilherme Ferreira Ramos.— A' vista da informação da 6ª divisão não póde ser attendido.

Companhia Edificadora.— Acceito.

Hime & Comp.—Deferido. A' 6ª Divisão para providenciar.

Irmãos Réa & La Regine.—A' vista da informação da 6ª Divisão não ha que deferir.

Jesuina Bittencourt Sá.— Deferido.

James Maguns & Comp — Sejam attendidos nos termos da informação da 6ª divisão.

J. Kastrup.— Deve fornecer amostra para exame.

Joaquim Reginaldo A. Werneck. — Autorizada a entrega de mil barricas, sendo a importancia descontada nas medições.

Joaquim Ferreira dos Santos Couto.— Concedo seis mezes sem vencimentos.

José Cardoso de Moura Brazil.— Deferido. A' 5ª divisão.

José Gama.—Deferido por equidade.

José Christino da Silveira.— Indeferido, de accôrdo com as informações.

José dos Santos.—Sim, como addido.

---

**Passageiros:**

Chegaram os seguintes, no *Alagoas*, de Manáos e escalas:

Tenente José F. Paes, coronel Abilio A. de Noronha, tenente Dr. Cesario de Andrada, tenente Arthur Murtinho, Braulio Mello e senhora, Plinio Santiago e senhora, capitão-tenente Aristides A. Beltrão, D. Maria Collaço e filhos, Dr. Ruiz Medeiros, tenente-coronel João Baptista Figueiredo e familia, Affonso Quental e familia, Lucas Mello, Virgilio de Gusmão e familia, Anna Oiticica, Eulalia Bulhões, Dr. Luiz J. C. Leite Leon Barki, Dr. João Propicio da Fontoura, Dr. Bento Amarante, Dr. Celio T. Alves e familia, Simões da Fonseca, Flaviano da Silva e senhora, Francisco Sarmento e familia, J. Tavares, Henrique Franco, Dr. Aristides Guaraná, Arthur A. de Araujo e major Manoel T. Maciel.

---

**Licenças:**

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 60 dias, com metade da diaria, ao continuo do *Diario Official* Adolpho Leopoldo dos Santos;

De tres mezes, em prorogação, com vencimentos, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Samuel Lenz de Araujo Cesar.

—Pelo Sr. ministro da Marinha:

De um mez, ao capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra;

De seis mezes, ao 1º tenente Luiz de Barros Falcão;

De um mez, ao 2º tenente Oscar Eduardo Martins.

---

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

---

Serviço do Exercito para hoje:

O 9º batalhão de artilharia dá o superior de dia á guarnição e o official para ronda de visita.

Dão a guarnição o 2º batalhão de artilharia e 1º batalhão de engenharia e Escola de Artilharia Engenharia.

Dia ao posto medico da divisão de saude, 1º tenente Dr. Castello Branco.

Uniforme 5º.

---

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 25 do corrente o seguinte:

| | Nacionaes | Estrangeiros | Total |
|---|---|---|---|
| Existiam... | 985 | 742 | 1.727 |
| Entraram .. | 37 | 18 | 55 |
| Sahiram.... | 20 | 17 | 37 |
| Falleceram . | 8 | 4 | 12 |
| Existem.... | 994 | 739 | 1.733 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 968 consultantes, para os quaes se aviaram 1.026 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes e 158 pequenas operações.

# Parte Commercial

*Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911*

## INFORMAÇÕES DIVERSAS

O capital e os juros do emprestimo feito pela Companhia America Fabril em 1905, serão pagos de 30 em deante pelo Banco do Commercio.

---

A hum-se suspensas as transferencias de *debentures* da Companhia Manufactora Fluminense, para pagamento dos respectivos juros, que se iniciará de 1 a 5 de outubro proximo.

---

A partir de 1 de outubro proximo, serão pagos pelo Banco Hypothecario do Brazil, os juros e o capital de 338 letras hypothecarias de sua carteira, recentemente sorteadas.

---

Estão sendo resgatadas as apolices do Estado do Espirito Santo, de 7 % na thesouraria desse Estado, ou no Britisk Bank.

---

Do dia 1 de outubro vindouro, serão pagos os juros dos *debentures* da Companhia de Tecidos Confiança Industrial.

---

Foram depositadas na Caixa de Conversão, pelo Banco do Brazil, 3.500.000 francos e pelo Brasilianische Bank 50.000 libras, correspondentes á 2.831:552$600.

## MERCADOS DIVERSOS

### O CAMBIO

Funccionou hontem, regularmente firme, o mercado de cambio, cujas tabellas foram mantidas inalteradas, sendo a de 16 5/32 d. pelo Banco Germanico e a de 16 3/16 d. por todos os outros sacadores.

O Banco do Brazil forneceu cambiaes para a mala do *Cordillère*, a sahir hoje para a Europa, a 16 7/32 d., mas, pelas 11 horas da manhã deixou de sacar para esse vapor.

Os bancos estrangeiros, porém, continuaram a operar para essa mala, sem que houvesse, entretanto, maior procura para remessas.

Davam esses bancos, como o do Brazil, a 16 7/32 d., regulando ainda para o particular o limite de 16 9/32 d.; pouca disposição notava-se, porém, na acquisição desses papeis.

### A BOLSA

O movimento hontem operado na Bolsa esteve bastante activo; mas em papeis de jogo não houve maior actividade. Apenas tendo-se feito alguns negocios em Docas da Bahia e Saneamento, estes ficaram a 84$ e aquelles a 45$, compradores.

Funccionaram firmes as apolices geraes, estadoaes e municipaes; as primeiras accusaram alta e ficaram a 1:020$, dando as de Minas 962$ e as do Espirito Santo, de 6 %, 902$; destas as de 7 % estão sendo resgatadas.

As acções de todos os bancos funccionaram muito firmes porém, destacaram-se as do Brazil, que ficaram com compradores a 211$ e as do Mercantil a 258$000.

Todos os demais papeis não accusaram alteração de interesse, tendo sido, porém, mais ou menos, desenvolvido o movimento de operações.

### VENDAS OFFICIAES

*Apolices geraes:*

| | |
|---|---|
| Antigas 1, ..... | 1:019$000 |
| Antigas 1, 3, 3o, 3..... | 1:020$000 |
| Antigas 200, 10,..... | 1:010$000 |
| 1909, 17,32 ..... | 1:008$000 |
| 1909, 1o, 5, 29, 3..... | 1:009$000 |
| 1909 1,25, 32..... | 1:010$000 |
| 1897, 9..... | 1:008$000 |

*Estadoaes:*

| | |
|---|---|
| Rio, 100$, 4 % 2, 18, 27..... | 96$500 |
| Minas, 1.000$, 10, 5o..... | 967$000 |
| Minas, 500$, 1..... | 950$000 |

*Municipaes:*

| | |
|---|---|
| Lbs. 20, nom., 80..... | 302$000 |
| Lbs. 20, nom. 3..... | 303$000 |
| Lbs. 20, nom. 60..... | 305$000 |
| 1906, port. 10»..... | 207$000 |

*Bancos:*

| | |
|---|---|
| Brazil, 50, 12, 50, 100, 150..... | 210$000 |
| Brazil, 15..... | 210$500 |
| Brazil, 35..... | 211$000 |

| | |
|---|---|
| Commercio, 2o | 195$000 |
| Lavoura, 5o | 163$000 |
| Mercantil 50 | 260$000 |
| *Companhias* : | |
| Docas da Bahia, 100, 200, 400 | 45$500 |
| Bom Pastor, 25 | 200$000 |
| Saneamento, 500, | 85$000 |
| Petropolitana, 2o, 3o | 285$000 |
| Docas de Santos, port. 37, 67, | 395$000 |
| Brazil Industrial, 1o, | 295$000 |
| *Debentures* : | |
| Docas de Santos, 10 | 212$000 |
| America Fabril, 45 | 215$000 |
| Mercado Novo, 50 | 210$000 |

O CAFÉ

Esteve hontem um pouco mais calmo esse mercado, notando-se, porém, que havia ainda certa abstenção da parte dos compradores em intervir em novas operações, porque continuaram variaveis as evoluções dos centros consumidores.

Effectivamente, as ultimas noticias das bolsas daquelles centros foram, na sua maioria, desfavoraveis, não deixando assim transparecer na abertura dos trabalhos a menor impressão favoravel no seguimento das cotações.

Comtudo, nas primeiras chamadas de hontem, accusaram aquellas bolsas noticias de alguma alta ; embora fossem ellas de pequena importancia, reanimaram muito o mercado, que passou a funccionar um pouco mais alentado.

Com effeito, foram vendidas de manhã, ao preço de 12$200, cerca de 3.866 saccas, com procura ainda pouco desenvolvida, por isso que os interessados se conservaram geralmente em espectativa.

Durante o dia novas evoluções favoraveis, verificadas nas bolsas, tornaram o mercado mais confiante. Reapparecendo a procura os preços tiveram novo impulso, de sorte que não foi difficil aos commissarios obterem a base de 12$300, a que fecharam mais 5.059 saccas, que, por ultimo, foram augmentadas em mais 1.075, orçando assim as vendas geraes do dia por 10.000 saccas.

O mercado fechou nessas condições firme e com perspectivas de completo restabelecimento.

As entradas foram de 8.897 saccas, sendo 736 pela Estrada de Ferro Central e 8.161 pela Leopoldina.

Passaram por Jundiahy para Santos 67.500 saccas.

EM SANTOS

O mercado ante-hontem funccionou mais calmo, á base de 7$550 sobre o n. 7, por 10 kilos.

As entradas foram de 128.653 saccas e as sahidas de 1.150, sendo o deposito actual de 1.909.548 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.663.770 saccas e remettidas 1.098.802 ditas.

Entraram desde 1 de julho 3.874.944 saccas e sahiram 2.449.837 ditas.

Nos centros de consumo, a bolsa de Nova York, no fechamento de ante-hontem, accusou baixa de 16 a 19 pontos nas opções e alta parcial de 1/8 c. no disponivel, a do Havre, baixa de 3/4 a um franco, a de Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 e a de Londres, alta de 9 d. a 1 sh.

As opções de dezembro foram respectivamente de 12.43 centimos por libra, 77 1/4 francos por 50 kilos, 62 3/4 pfennig por 1/2 kilo e 59 sh. por 112 libras.

Na abertura de hontem, a bolsa de Nova York accusou alta de 7 a 9 pontos, a do Havre, de 1/3 a 1/4 franco, a de Hamburgo, de 1/4 de pfening e a de Londres, baixa de 3 a 6 d.

Nas segundas chamadas, teve alta de 11 pontos a bolsa de Nova York; de 1/2 franco a do Havre e de 1/2 a 3/4 de pfening de Hamburgo.

MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado, hontem, em Liverpool, teve uma baixa de 13 pontos, por isso a cotação que regulou sobre a 1ª sorte de Pernambuco foi de 6,43 d. por libra.

O mercado aqui na praça do Rio funcciocou frouxo e com as cotações nominaes.

Entraram ante-hontem 1.850 fardos de Mossoró e sahiram 550, sendo o deposito actual de 13.438 ditos.

MERCADO DE ASSUCAR

O mercado de assucar esteve ainda, hontem, em boas condições de firmeza e com regular procura.

Entraram ante-hontem 2.767 saccos, sendo de Maceió, pelo paquete *Itaúna*, 1.517 a Zenha Ramos & Comp., 1.000 a Thomaz da Silva & Comp. e 250 de Campos, pela Leopoldina, a Barbosa Albuquerque & Comp.

| TRAPICHES | SACCOS |
|---|---|
| Medeiros | 44 |
| Rio de Janeiro | 1.335 |
| S. João da Barra | 83 |
| Caravellas | 30 |
| Armazem n. 12 | 363 |
| Armazem n. 13 | 58 |
| Armazem n. 14 | 322 |
| Praia Formosa | 250 |
| Cantareira | 1.051 |
| Total | 3.536 |

Existencia, hontem, em trapiches, 241.277 saccos.

---

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1911

*Presidente interino, Couto. — Director, Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Lyra, Goulart, o supplente Marinho Prado e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando, com causa justificada, o presidente Torres, abriu-se a sessão.

*Requerimentos*

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

De « The Standard Typewryter Comp. » Estados Unidos, para o registro da marca que distingue machinas para escrever e accessorios de sua fabricação — Como requer.

De J. Ch. Hermann, Allemanha, para o registro da marca « Phenix », que destingue lamparinas de sua fabricação — Como requer.

De George Wrenchen & Comp, para o registro da marca que distingue colletes de sua fabricação — Como requerem.

De Antonio Gonçalves Rozas, para o registro da marca « Lrios », que distingue cigarrilhas, charutos e fumos de sua fabricação — Como requerem.

Da Companhia « Fiat Lux », para o registro da marca « Enxada Olho Tira Fogo », que distingue enxadas de seu commercio — Como requer.

Da Companhia «Fiat Lux» para o registro da marca «Fiat Lux», que distingue artigos typographicos de sua fabricação — Como requer.

De Coelho, Martins & Comp., para o registro da marca Geo, Dupont & Comp., que distingue vinhos de seu commercio — Como requerem.

De Werner, Hilpert & Comp., para o registro da marca «Mercedes», que distingue automoveis, partes e accessorios de seu commercio — Como requerem.

De João de Carvalho Macedo Junior, para o registro das marcas «Bouquet» e «Castello», que distinguem vinhos de seu commercio — Como requerem.

De Alfredo Pinto de Moraes, para o registro da marca «Esperanto», que distingue o café moido de sua fabricação — Como requer.

De C. N. Lefèvre, para o registro da marca «Sankt Paul», que distingue presuntos de seu commercio — Como requer.

De Carlos Taveira & Comp., para o registro da marca «Patuscos», que distingue vinhos de seu commercio — Como requerem, contra o voto do supplente Marinho Prado.

De Lopes Moraes & Santos, para o registro da marca «Averina», que distingue liquidos e comestiveis de seu commercio — Indeferido, por haver marca registrada, identica, sob n. 1.416.

De Ferraz Macedo & Comp., para o cancellamento da marca n. 2.445, registrada nesta Junta, e bem assim para o registro da marca «Veado», que distingue o sabão de sua fabricação — Como requerem. Cancelle-se a marca n. 2.445 de accordo com o disposto no art. 11, segunda parte do dec. 1.236, de 24 de Setembro de 1904, registrando-se a do supplicante.

De « The Yale & Towne Manufacturing Comp., » para o deposito de sua marca registrada nesta Junta sob n. 3.020 — Como requerem.

De João Alves Machado & Comp., para o deposito de sua marca « Prazeres da Vida », registrada na Junta Commercial de Santa Catharina sob n. 132 — Como requerem.

De João Guilherme Pontes, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob o n. 792 — Complete o sello do jornal e volte, querendo.

De J. Fernandes, para o deposito de sua marca « Cigarros Havanezes », registrada na Junta Commercial do Ceará sob n. 111 — Indeferido, por haver marca identica registrada sob o n. 3.324, contra os votos dos deputados Goulart e Fernandes Couto.

De « Union Financière Franco Bresilienne », Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções e «The North British and Mercantile Insurance Company Limited», para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre suas constituições — Como requerem.

Do «The North British and Mercantile Insurance Company Limited» e Companhia America Fabril para o archivamento da alteração de seus estatutos — Como requerem.

Da Sociedade Anonyma Companhia Maritima Neptuno, para o archivamento da acta de sua assembléa geral extraordinaria que elegeu um director — Como requer.

Da Sociedade Anonyma Progresso, para a juncção de um documento na acta de sua assembléa geral extraordinaria de 29 de agosto passado já archivada nesta Junta — Como requer.

De Nunes & Dias, Assad José & Irmãos, Arthur Cardoso & Fancelli, Gonçalves, Cabral, Cordeiro & Comp , Joaquim Baptista & Comp., Veiga & Cruz, A. R. Freitas & Comp., Oswald de Menezes & Comp., Carlos Giannini & Comp., Mattos & Ramos, Marques, Roza & Baptista, para o archivamento de seus contractos sociaes — Como requerem.

De C. Castro & Irmão e A. Azevedo & Costa, para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes — Como requerem.

De Rebello Guimarães & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social — Cancellado o registro da firma que se achava inscripta, como requerem.

De Ferreira & Barros, Francisco Alves Machado & Comp., Thomé & Bento, Oswald de Menezes & Comp., Mattos & Ramos, Maria Barbara Teixeira & Comp., A. P. Guimarães & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes — Como requerem.

De Silva Ramos & Comp., J. C. de Oliveira, Antonnini & Ciaravolo, Pereira, Barata & Comp., Magalhães & Mirelles, Hugo Lobo & Comp., J M Lopes & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes— Como requerem.

De J. Monnier, para o registro de sua firma commercial — Indeferido por não estar a declaração do genero de negocio de accôrdo com o certificado do imposto.

De M. Fontoura & Comp., para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial da rua Visconde de Inhaúma, n. 48, 1º andar, para a rua da Candelaria n. 57 — Como requerem.

De A. M. Videira e Antenor Alves de Araujo, para annotação nos registros de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o 1º de n. 48 para n. 50 e o 2º de n. 12 para n. 16 — Como requerem.

De Carvalho & Teixeira, para transferencia a elles peticionarios do livro copiador, em branco, pertencente á firma Carvalho, Peneda & Comp., de quem são successores — Como requerem.

Marcou-se o dia 14 de outubro vindouro para a eleição de um deputado á Junta Commercial, na vaga do finado Manoel José de Souza Guimarães.

Secretaria da Junta Commercial, 20 de setembro de 1911.— *F. de Moura Brandão*, 1º official.

---

SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1911

*Presidente interino, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Lyra, Goulart, os supplentes Marinho Prado e Diniz e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Em seguida, achando-se presente o supplente Diniz, convocado pelo director da Secretaria, na fórma da lei, para substituir o fallecido deputado Guimarães, visto estar em exercicio o 1º supplente Marinho Prado e licenciado o deputado Teixeira Junior e achando-se o mesmo supplente prompto para servir como deputado, o presidente o convidou a tomar posse e prestar o compromisso legal, o que foi feito.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

*Requerimentos despachados*

De Boucherles & Mozart, para o registro da marca «Royal» que distingue um preparado para limpar metaes de sua fabricação.—Como requerem.

Da Companhia Fiação e Tecidos Cometa, para o registro das marcas «Goiabinha e Batalha», que distinguem tecidos de sua fabricação.—Como requerem.

De Barros Moraes & Comp. para o registro de duas marcas que distinguem paios, linguiças e conservas de sua fabricação. — Como requerem.

De Manoel José da Motta para o registro da marca «Rosa», que distingue a manteiga de seu commercio.— Como requer.

De Du Bois & Comp. para o registro da marca «Gottas do céo» que distingue vinhos de seu commercio. — Como requerem.

De Lopes, Sá & Comp. para o registro da marca «Castello» que distingue palhas para cigarros de seu commercio. — Como requerem.

De A. Pinto dos Santos Junior & Comp., Portugal, para o registro da marca «WP.» que distingue vinhos finos de sua fabricação.— Indeferido por haver marca identica registrada sob n. 1.670.

De Guimarães, Irmão & Comp. para o registro das marcas «Castellões», «Estrella do Sul» e «Marinho», que destinguem vinhos de seu commercio.— Como requer quanto ás marcas «Estrella do Sul» e «Marinho» e indeferido quanto á marca «Castellões» por haver marca identica registrada sob n. 7.442.

De Liebig's Extract of Meat Company, Limited, Orivit Aktiengesellschaft, Alfred Bruecker, J. Carrazedo & Comp., George J. Smith, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 2.982 e 2.983, 3.062, 7.328, 7.329, 7.340.— Como requerem.

De J. Pabst & Comp. para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 1.722, 1.723, 1.735, 1.736, 1.737, 1.738, 1.739 e 1.740. — Como requerem.

De Pedro França Pinto para o deposito de sua marca *Colombo* registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.508. — Indeferido em virtude do prescripto no art. 1º do decreto 1.236, de 24 de setembro de 1904 e mais por não ser admissivel a mutilação da marca como quer o supplicante.

Da Empreza Brazileira do Theatro Municipal para o archivamento da acta de assembléa geral que resolveu a dissolução e liquidação da Empreza. — Como requer.

De Bernardino Leite Fernandes & Comp., Torres Costa & Comp., Bernardino do Amaral & Irmão, Rodrigues Azevedo & Comp., J. Pinto de Almeida & Filho, Zoppa, Primavera & Comp., Augusto Tavares & Comp., Oliveira Gonçalves & Comp., Lima Clerck & Comp., Domingos & Santos, Alves & Comp., Villas Boas & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Almeida, Oliveira & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modificada a firma por haver identica, como requerem.

De Hugo & Comp., Granado & Comp., Herm Stoltz & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Marques & Guimarães, Pinto Ferreira & Almeida, Ladisláo Cunha & Comp., Castro Menezes & Comp., Alves & Comp., Pinto Leal & Comp., Villas Boas & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De Mme. Martins & Salgado, Veiga & Cruz, Diniz & Gomes, Gonçalves, Cabral, Cordeiro & Comp., J. Monnier, João do Nascimento Torga, Assad José & Irmão, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De P. Gomes & Comp. para o registro complementar de sua firma commercial. — Como requerem.

De Francisco de Oliveira & Comp. para annotação no registro de sua firma commercial da mudança de seu estabelecimento da rua do Hospicio n. 14 para a rua da Quitanda n. 95. — Como requerem.

De P. Gomes & Comp. para annotação no registro de sua firma da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial, feita pela Prefeitura de n. 139 para n. 139 da mesma rua. — Como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de setembro de 1911. — *F. de Moura Brandão*, 1º official.

## MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 26

De Londres, pela barca russa «Sylfed», cimento á ordem;

De Amsterdam e escalas, pelo vapor hollandez «Zaaland»; varios generos a F. Martinelli & Comp.;

De Cardiff, vapor inglez «Moofild», carvão a Wilson Sons & Comp.;

Do Rio Grande do Sul, pelo paquete allemão «Santa Ursula»; varios generos a Theodor Wille & Comp.

De Buenos Ayres, vapor inglez «Leedscity»; trigo ao Moinho Inglez;

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional «Alagôas»; varios generos ao Lloyd Brazileiro.

De Marselha e escalas, pelo paquete francez *Foromsa*, varios generos a Antunes dos Santos & Comp.

De Anvers, pela barca franceza *Amiral Holgan*, cimento e outros generos a D. J. da Silva.

De portos do Sul, pelo paquete nacional *Itanema*, varios generos a Lage Irmãos.

SAHIDAS NO DIA 26

Santa Lucia, vapor inglez *Rankdale*.

Natal e escalas, paquete nacional *Amazonas*.

Port Perrie, vapor inglez *Anglo-Saxon*.

Mossoró e escalas, paquete nacional *Paraná*.

Buenos-Aires e escalas, paquete inglez *Danube*.

Buenos-Ayres e escalas, paquete francez *Formosa*.

Vapores esperados:

7 Rio da Prata, «Sardegna».
7 Genova e escalas, «Regina Elena».
7 Callão e escalas, «Orita».
7 Rio da Prata, «Cordilléra».
7 Liverpool e escalas, «Oriana».
7 Hamburgo e escalas, «Halsburg»
7 Portos do sul «Itapoan».

Outubro:

3 Santos, «Pernambuco».
3 Liverpool e escalas., «Thespis».
3 Rio da Prata, «Orion».
9 Santos, «Erlangen».
9 Santos, «Virginia».
9 Antuerpia, «Horace».
7 Rio da Prata «Konig Wilhelm».
10 Nova York, «Acre».
30 Portos do norte, «Bocaina».

1 Portos do sul, «Itaperuna».
2 Hamburgo e escalas, «Cap Arcona».
2 Portos do norte, «Itapacy».
2 Portos do sul, «Itauba».
2 Antuerpia e escalas, «Troya».
3 Rio da Prata, «Principessa Mafalda».
3 Santos, «Byron».
4 Rio da Prata «Asturias».
4 Portos do norte, «Ceará».
5 Portos do sul, «Florianopolis».
5 Nova York, «Tapajoz».
5 Santos, «Petropolis».
5 Bremen e escalas, «Halle».
5 Liverpool e escalas, «Tintoretto»
5 Pernambuco e escalas, «Acre».
6 Hamburgo e escala, «Santos».
7 Havre e escalas, «Salta».
8 Genova e escalas., «Siena».
9 Bordéos e escalas., «Chili».
9 Nova York e escalas, «Voltaire».
9 Trieste e escalas, «Atlanta».
9 Rio da Prata e escalas, «Savoia».
10 Nova York e escalas «S. Paulo».
10 Rio da Prata, «Cap Villano».
10 Rio da Prata, «Sicilia».
11 Rio da Prata, «Danube».
11 Rio da Prata, «Regina Helena».
11 Rio da Prata, «Amazone».

Vapores a sahir:

27 Hamburgo e escala, «Santa Ursula»
27 Rio da Prata, «Formosa».
27 Pernambuco e escalas, «Itanema».
27 Bordéos e escalas, «Cordillére».
27 Liverpool e escalas, «Orita».
27 Callão e escalas, «Oriana».
27 Portos do Rio Grande, «Itaituba».
27 Paraty e escalas, «Garcia».
27 Genova e Napoles, «Sardegna».
27 Rio da Prata, «Regina Elena».
28 Santos, «Tupy».
28 Rio da Prata e escalas, «Saturno».
28 Caravellas e escalas, «Philadelphia».
29 Camocim e escalas, «Victoria».
29 Hamburgo e escalas, «Pernambuco».
29 Bremen e escalas, «Erlangen».
30 Nova York, «Rio de Janeiro».
30 Hamburgo e escalas, «Konig Wilhelm II».
30 Trieste e escalas, «Virginia».
30 Recife e escalas, «Borborema».
30 Laguna e escalas, «Laguna».
30 Trieste e escalas, «Virginia».
30 Villa Nova e escalas, «Satellite».
30 Nova York e escalas, «Tocantins».
30 Portos do sul, «Itapuca».
30 Portos do norte, «Pará».

Outubro:

2 Rio da Prata, «Cap Arcona».
3 Genova e escalas, «Principessa Mafalda».
3 Portos do norte, «Tibagy».
4 Nova York, «Byron».
5 Rio da Prata, «Atlanta».
5 Rio da Prata, «Jupiter».
6 Amarração e escalas., «Natal».
6 Santos, «Santos».
6 Portos do norte, «Olinda».
6 Hamburgo e escalas, «Petropo».
8 Rio da Prata, «Siena».
9 Rio da Prata, «Chili».
9 Genova e escalas, «Savoia».
10 Genova e escalas, «Sicilia».
10 Hamburgo e escalas, «Cap Vilano».
10 Nova-York, «Tapajoz».
11 Southampton e escalas, «Danube».
11 Genova e escalas, «Regina Elena».
11 Bordéos e escalas, «Amazone».
12 Liverpool e escalas, «Oravia».
12 Rio da Prata, «Brazile».

## Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças | 90 d/v | A' vista |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 16 13/64 | 16 3/64 |
| Sobre Pariz | 589 | 595 |
| Sobre Hamburgo | 727 | 732 |
| Sobre Italia | — | 594 |
| Sobre Portugal | — | 323 |
| Sobre Nova-York | — | 3$080 |
| Libra sterlina--em moeda. | — | 15$050 |
| Ouro nacional em vales, por 1$ | — | 1$687 |

| | |
|---|---|
| Apolices geraes miudas de 5 %.... | 1:005$000 |
| Apolices geraes de 1:000$, 5 %.... | 1:020$000 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1903, port | 1:020$000 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom | 1:009$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1904, port | 303$000 |
| Apolices do Espirito Santo de 1:000$ 6 %, nom | 900$000 |
| Apolices Minas Geraes de 1:000$, nom | 967$000 |
| Apolices Rio de Janeiro de 500$, port | 500$000 |
| Apolices Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port | 96$500 |
| Banco Lavoura e Commercio | 163$000 |
| Banco do Commercio | 195$000 |
| Banco do Brazil | 210$000 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro | 220$000 |
| Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo | 20$000 |
| Companhia Centros Pastoris do Brazil | 27$000 |
| Companhia Loterias Nacionaes do Brazil | 41$000 |
| Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira | 73$000 |
| Companhia Saneamento do Rio de Janeiro | 84$000 |
| Debentures Docas de Santos | 210$000 |
| Debentures Tecidos America Fabril. | 214$500 |

*Vendas por alvará*

4 apolices geraes de 1:000$, 5 %... 1:020$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.—*A. Simonsen.* syndico.

---

A estação maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil importou ante-hontem 1.853.039 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares, tendo sido exportado 1.410.437 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 12.255 saccos pesando 741.427 kilogrammas.

Não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 666.874 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encommendas.

A renda do dia 23 foi de 1:683$600.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### RECTIFICAÇÕES

O cidadão a que se refere a rectificação publicada no *Diario Official* de 24 do corrente mez, com relação á nomeação para o posto de tenente coronel commandante do 201º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, chama-se José Luiz de Araujo e não João Luiz de Araujo.

—Eugenio Charles Abreu foi nomeado por decreto de 16 de agosto ultimo para o posto de tenente da 4ª companhia do 490º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Batataes, no Estado de S. Paulo, e não para o de capitão da mesma companhia, como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 25 do mesmo mez.

—Os cidadãos nomeados por decreto de 27 de julho ultimo para o posto, respectivamente, de tenente-coronel commandante do 667º e 668º batalhões de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Lavras no Estado de Minas Geraes, chamam-se José Fabrino do Amaral e José Villela de Andrade Lemos, e não José Fabricio do Amaral e José Tillela de Andrade, como foi publicado no *Diario Official* de 18 de agosto do mesmo anno ; e o nomeado por decreto de 11 de novembro do anno proximo passado para o posto de capitão-cirurgião do 188º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca de Monte Santo, no referido Estado, chama-se Francisco Anacleto Sobrinho e não Francisco Anacleto de Rezende, como foi publicado no *Diario Official* de 22 de dezembro do dito anno.

—O cidadão nomeado por decreto de 10 de julho ultimo para o posto de major fiscal do 223º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, chama-se Reginaldo dos Santos Loureiro e não Reginaldo dos Santos Lameiro, como foi publicado no *Diario Official* de 13 do citado mez.

—Os cidadãos nomeados por decreto de 2 do mez proximo passado para os postos, respectivamente, de alferes da 1ª companhia do 224º batalhão de infantaria e 1º tenente da 1ª bateria do 19º regimento de artilharia de campanha, ambos da Guarda Nacional da comarca da Capital do Estado da Bahia, chamam-se Damasio Felix dos Santos e Antonio Vieira dos Santos, e não Damasio Telles dos Santos e Antonio Xavier dos Santos, como foi publicado no *Diario Official* de 12 do referido mez.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Intericres

### Expediente de 21 de setembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros João Scarazzato, natural da Italia, residente no Estado de S. Paulo, e Sigurd Langhorn, natural da Dinamarca, residente nesta cidade. Remetteu-se a portaria do primeiro ao presidente do referido Estado.

*Requerimento despachado*

Jacob Ettedgui, natural de Marrocos, pedindo naturalização — Apresente documento comprobativo da licença do governo do seu paiz de origem para se naturalizar brazileiro.

---

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 69:966$449, fornecimentos feitos em agosto findo ao Hospital Nacional de Alienados ;

De 900$, concertos feitos nos xadrezes da delegacia do 14º districto policial ;

De 14:116$958, fornecimentos feitos á Casa de Correcção em agosto ultimo.

—Transmittiu-se ao mesmo ministerio o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 2:972$340, de que são credores Lopes & Sobrinho, por trabalhos executados nesta Secretaria de Estado em outubro de 1909.

Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito supplementar de 649:250$, sendo 141:750$ á verba subsidios dos senadores e 477:000$ á verba subsidios dos deputados.

---

### Expediente de 22 de setembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo continue a effectuar, de accôrdo com a tabella existente, o pagamento dos vencimentos que competem ao Dr. Ernesto Moura, lente da extincta cadeira de legislação comparada, o qual se acha actualmente em disponibilidade, em virtude do disposto no art. 133 do decreto n. 8.659, de 5 de abril ultimo.

---

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000$, ajuda de custo, relativa á 3ª sessão da 7ª legislatura, a que tem direito o senador pelo Estado do Ceará Francisco Sá;

De 8:359$932, fornecimentos feitos em agosto findo ao Internato do Collegio Pedro II;

De 303$140, indemnização ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, por despezas de prompto pagamento por elle effectuadas em julho ultimo;

De 3:283$694, fornecimentos feitos em agosto findo á Força Policial;

De 6:335$261, fornecimentos feitos em agosto findo ao Instituto Benjamin Constant;

De 151$175, indemnização ao director da Casa de Correcção por despezas por elle pagas em agosto findo;

De 124$080, quantia depositada no Thesouro para garantir a proposta apresentada pela firma Roma & Rego em concurrencia realizada neste ministerio;

De 197$848, gratificações vencidas em agosto findo pelos professores do Instituto Nacional de Musica Custodio Fernandes Góes e José da Silva Maia;

De 226$300, folha, relativa a agosto findo, do pessoal encarregado do pavilhão de molestias nervosas da Assistencia a Alienados;

De 3:414$312, fornecimentos feitos nos mezes de junho e agosto ultimos á Directoria Geral de Saude Publica;

De fornecimentos feitos em agosto findo ao Lazareto da Ilha Grande;

De 380$, folha, relativa a agosto findo, do pessoal encarregado da conservação technica do gabinete de psychologia experimental e molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados;

De 56$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada em concurrencia a este ministerio por Agnello Parlati;

De 74$900, passagens concedidas pelo Lloyd Brazileiro a este ministerio, em agosto findo;

De 2$100, diarios, soldo a que tem direito o cabo de esquadra da Força Policial deste Districto Luiz Cardoso de Souza;

—Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda cópia do decreto pelo qual foi aposentado o auxiliar da Inspectoria de Vehiculos da Repartição de Policia Alexandre de Azevedo Vieira.

**Expediente de 25 de setembro de 1911**

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteram-se:

Ao juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal, afim de ser informado e instruido, o requerimento de Maria Soares Braga pedindo perdão para seu marido, João Martins Braga, do resto da pena de seis annos de prisão a que foi condemnado pelo Supremo Tribunal Federal por crime de moeda falsa;

Ao juiz de direito da 1ª Varra Criminal, para os mesmos fins, o requerimento de Marianna Luduvina de Azevedo Silva, fazendo identico pedido para seu filho Manoel Carlos da Silva do resto da pena de igual tempo, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, por crime de homicidio;

Ao chefe de policia do Districto Federal afim de ter o devido cumprimento, cópia da sentença do juiz da 15ª pretoria, condemnando Celestino Estevam a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional dos Dous Rios;

Ao governador do Estado do Piauhy o termo de obito, lavrado a bordo da lancha *Rapida* referente ao foguista Antonio Ferreira de Menezes, natural do mesmo Estado;

Ao do Estado do Amazonas cópias dos termos de obito, lavrados a bordo do vapores nacionaes *Chandles* e *Mannaense*, referentes aos passageiros Alberto Putumuy, Benjamim de Almeida Manoel Nunes e padre Eduardo Lang, embarcados com destino ao dito Estado.

*Requerimentos despachados*

Manoel Baptista de Andrade, soldado da Força Policial, pedindo averbação de serviços.— Deferido na conformidade do aviso expedido ao commandante da Força.

Manoel Conrado de Lima, ex-praça da Força Policial, pedindo uma certidão.— Remetteu-se o requerimento ao commandante da Força para ser tomado na consideração que merecer.

Americo Pereira de Oliveira, ex-cabo da Força Policial e actualmente guarda da Casa de Correcção, pedindo ser apostillada na sua escusa a alteração do nome que ultimamente adoptou —Indeferido. A modificação do seu nome só póde ser apostillada no seu titulo de nomeação de guarda da Casa de Correcção, que ora occupa.

**Expediente de 25 de setembro de 1911**

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao Dr Lindolpho Kepler Rodrigues Campos, ajudante, em commissão, da Directoria do 3º Districto Sanitario Maritimo.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do officio n. 3.846, de 23 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul do officio n. 28, de 8 do corrente.

—Communicou-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal que esta directoria nada tem a oppor á concessão da licença solicitada áquella repartição por João Baptista Pires, para o estabelecimento de uma olaria á rua Bella de S Luiz, desde que o requerente se comprometta a conservar o perfeito escoamento das aguas, afim de que as mesmas não fiquem estagnadas.

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de setembro de 1911

Rodolpho A Lopes. — Deferido

Rodolpho A. Lopes — Deferido.

Companhia Commercio e Navegação —Prove o que allega.

Dia 25

Dr. José Custodio Nunes (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Anna de Lacerda Martins Moscoso (1º districto) —Certifique-se

José da Rocha Corrêa (1º districto).—A multa fica reduzida ao minimo.

Olegario Herculano da Silveira Pinto (1º districto) —Deferido.

Arthur Antunes Pereira e outros (1º districto) —Approvado.

Manoel Corrêa (2º districto).— A multa fica reduzida ao minimo.

Dr Bernardino Luiz Machado Guimarães (3º districto).— Queira comparecer á secção de engenharia

Maria Eugenia V. Mendes dos Reis (3º districto) — Certifique-se.

Joaquim José Teixeira (4º districto).— São concedidos 90 dias.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto).— São concedidos 60 dias.

José da Costa Nunes (4º districto).—São concedidos 90 dias.

Diamantino Lopes (5º districto) — Certifique-se.

Maria Arsenia da Silva Basto (5º districto) —São concedidos 30 dias.

Antonio de Almeida Santos (5º districto).— Nos termos da informação

Adolpho dos Santos Silva (5º districto).— Deferido.

José Gonçalves Cardoso (5º districto).— Deferido.

José Augusto de Araujo (7º districto).—São concedidos 90 dias.

Costa Braga & Comp. (7º districto).— Sciente.

Antonio José Dias de Castro (7º districto).— São concedidos 30 dias.

Justina Moreira (8º districto) — Approvado de accordo com a informação

Fortunato Erasmo Contardo (8º districto).— Approvado de accôrdo com a informação

Dr. Alberto de Faria (8º districto) — Deferido.

Emilia Candida Lopes (8º districto).— Deferido.

Florisbella Rodrigues de Avellar (8º districto). — Deferido.

Antonio Gomes (8º districto). — Deferido

Francisco Rodrigues (8º districto).— Deferido

Maria Francisca Thereza da Conceição (8º districto).—Deferido.

Maria Luiza Barrão Piragibe (9º districto). —Deferido

Anna Zulmira Gomes Monteiro Lopes (9º districto).— São concedidos 60 dias.

Paulo Affonso de Araujo Costa.—Submetta-se á inspecção de saude.

José Antonio da Cunha.—Certifique-se.

Jayme Gabizo — A questão está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Raul Cauzard — Deferido

Siegfried Schultz.— Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 26 do corrente, foram transferidos os commissarios de 2ª classe Sylvio Leal la Costa, do 11º para o 17º districto e Joaquim Xavier Esteves, do 16º para o 11º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 25 de setembro de 1911*

Ao delegado do 23º districto policial, fazendo apresentar o menor Antonio Ferreira da Silva, afim de ser encaminhado á residencia de Firmino de tal, á Estrada Marechal Rangel n 193, em Madureira.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, remettendo os requerimentos em que José Tuyuty Batalha e Americo Gomes pedem cancellamento de suas notas, afim de que informe a respeito

Ao 2º delegado auxiliar, fazendo apresentar um individuo, afim de que proceda contra o mesmo de accôrdo com a lei.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando uma passagem de ida, em carro de 2ª classe, até á estação de Palmyra, para a indigente Sebastiana Barbosa de Jesus.

Ao delegado do 14º districto policial, fazendo apresentar a menor Alzira de Souza, afim de ser encaminhada á residencia de sua progenitora, Quiteria de Jesus, á rua do Alcantara n. 65.

Ao delegado do 5º districto policial, fazendo apresentar as menores Olivia e Arminda Rosa, afim de serem encaminhadas á residencia de seus progenitores.

Ao consul geral de Portugal, communicando que não foi encontrado a bordo do paquete francez *Amazone*, chegado hontem a este porto, o individuo cuja captura solicitou

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospicio Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

*Dia 26*

Ao consul geral de Portugal, fazendo apresentar o menor seu compatriota Arminio Augusto, afim de ter destino conveniente;

Ao director da Colonia Correcciona de Dous Rios, communicando que segue para alli amanhã o paquete *Garcia*, conduzindo 10 sentenciados, generos e outros artigos;

Ao mesmo, fazendo apresentar 10 sentenciados, que alli deverão cumprir as penas de reclusão, que lhes foram impostas

Ao coronel commandante da Força Policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta ao inspector da Policia Maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios;

Ao inspector da Policia Maritima, recommendando que providencie sobre o embarque, no paquete *Garcia*, dos sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando que providencie para que, transportados em carro daquelle estabelecimento, estejam amanhã, ás 4 horas da tarde, no Caes Pharoux, os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dous Rios.

Ao juiz de direito da 2ª Vara Criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, a sua disposição, Pedro Borges, que se acha incurso nas penas do art 338 ns. 5 e 8, do Codigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo individuo á disposição daquella autoridade

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, remettendo o requerimento em que José Corrêa Dantas pede o cancellamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao juiz da 2ª Vara Federal, communicando que João Francisco Felippe dos Santos Antonio Francisco Felippe dos Santos e Theodoro Adão Operti não estão presos

Ao director do Hospital dos Lazaros, fazendo apresentar Beatriz Marques dos Santos, afim de ser internada naquelle estabelecimento.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatistica, remettendo o requerimento em que Manoel de Souza pede certificar si no archivo criminal daquella repartição consta alguma cousa a seu respeito, afim de que informe a respeito.

Ao director da assistencia a alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um indigente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

— A diversas autoridades foram expedidos circ[illegible] officios reservados.

# Ministerio da Fazenda

Circular n. 24—Ministerio da Fazenda—Em 26 de setembro de 1911:

Attendendo ao que representou a Directoria do Patrimonio Nacional, e chamando a attenção dos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados para a circular da mesma directoria de 15 de abril de 1910, recommendo-lhes que satisfaçam com a diligencia todas as requisições a respeito dos inventarios e quaesquer outros esclarecimentos necessarios para perfeita execução do arrolamento e registro dos bens nacionaes, na fórma determinada pelo decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909; bem assim providenciem no sentido de ser prestado todo o auxilio aos commissarios incumbidos do levantamento do quadro dos proprios nacionaes nos respectivos Estados.

Outrosim, recommendo aos mesmos Srs. delegados fiscaes que remettam áquella directoria a relação constante dos livros do tombo, acompanhada dos respectivos documentos, existentes nas repartições a seu cargo.—*Francisco Salles.*

---

## Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

*Requerimento despachado*

Pelo Sr. director:

Eduardo José Gonçalves Regua, capitão reformado da Força Policial, pedindo permissão para augmentar a sua consignação para com a Cooperativa Militar.—Deferido; não podendo, porém, augmentar a divida á Cooperativa Militar, conforme já está resolvido por diversos despachos do Ministerio da Fazenda.

---

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 25 de setembro de 1911*

Sr. director da Receita:

N. 113 — Communico-vos que, tendo em vista a nova divisão do Estado de Minas Geraes para a fiscalização dos impostos de consumo, resolvi designar os agentes fiscaes desta capital, abaixo mencionados, para inspeccionarem as seguintes circumscripções do mesmo Estado:

1ª, 2ª e 37ª a 44ª, Armando Ribeiro de Castro;

3ª a 20ª, Leonel Mariani Serra;

21ª a 36ª, José Manso Pereira Cabral.

Fica assim modificada a ordem constante da portaria n. 101, de 5 do corrente mez.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 52 — Em solução á consulta constante de vosso officio n. 1.049, de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins:

1º, que podendo os navios descarregar ao largo, de accordo com o disposto no art. 22 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, não ha inconveniente em que os que houverem atracado ao caes do porto desatraquem, antes de completa a descarga, para irem descarregar ao largo;

2º, que as embarcações conductoras das mercadorias que, em qualquer caso, forem descarregadas ao largo e se destinarem a armazem deverão atracar ao cáes do porto, sempre que houver espaço na muralha do cáes e no armazem correspondente;

3º, que essa Inspectoria deve providenciar no sentido de evitar-se demora nas descargas no cáes do porto, afim de ser este bem aproveitado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 8 — Declaro-vos que, tendo em vista a nova divisão do Estado de Minas Geraes para a fiscalização dos impostos de consumo, resolvi designar os agentes fiscaes desta Capital, abaixo mencionados, para inspeccionarem as seguintes circumscripções do mesmo Estado:

1ª, 2ª e 37ª a 44ª, Armando Ribeiro de Castro;

3ª a 20ª, Leonel Mariani Serra;

21ª a 36ª, José Manso Pereira Cabral.

Fica assim modificada a ordem constante da portaria n. 101, de 5 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 31 — Declaro-vos que, tendo em vista a nova divisão desse Estado para a fiscalização dos impostos de consumo, resolvi designar os agentes fiscaes desta Capital, abaixo mencionados, para inspeccionar as seguintes circumscripções do mesmo Estado:

1ª, 2ª e 37ª a 44ª, Armando Ribeiro de Castro;

3ª a 20ª, Leonel Marianni Serra;

21ª a 36ª, José Manso Pereira Cabral.

Fica assim modificada a ordem constante da portaria n. 27, de 5 do corrente mez.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 25 de setembro*

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 742 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro em petição de 26 de julho ultimo, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre direitos, nos termos da clausula XXX do contracto annexo ao decreto n. 7 668, de 18 de novembro de 1909, e arts. 2º, § 22, e 5º das preliminares da tarifa, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado pela requerente com destino aos seus serviços.

N. 743—Remettendo-vos o incluso processo, encaminhado pela Delegacia Fiscal no Pará, em officio n. 22, de 23 de fevereiro do corrente anno, e relativo ao pedido que faz a «Companhia Port of Pará» no sentido de ser eliminada a penultima parte do n. 2, letra *b*, do art. 20 do seu regulamento provisorio, que dispõe sobre o modo de contar o tempo para o calculo de armazenagens, peço-vos informeis qual o procedimento que, a respeito desse assumpto, é adoptado na repartição a nosso cargo.

N. 745 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Général des Chemins de Fer des Estats Unis du Brésil, em petição de 11 do corrente mez, resolveu, por acto de hoje datado, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legaes, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado com destino á Estrada de Ferro de Maricá, para o prolongamento de sua linha ferrea de Nilo Peçanha o Iguaba Grande.

N. 746 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 9 do mez corrente, resolveu approvar a proposta que faz Aydano Seixas Martins Torres, fiel de armazem dessa repartição, de Luiz Coelho para seu ajudante, proposta essa que foi encaminhada com o vosso officio n. 989, de 26 de agosto proximo findo.

— O Sr. director da Caixa de Conversão:

N. 14 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 22 do corrente, peço-vos digneis informar si o escripturario dessa Caixa, Sr. Armando Block póde ser posto á disposição da Commissão organizadora da 4ª Conferencia Assucareira a realizar-se em Campos, conforme solicitou o respectivo presidente em officio de 19 deste mez.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 373 — Não tendo sido ainda attendida por essa presidencia a solicitação constante do officio desta directoria n. 346, de 28 de novembro de 1910, reiterada pelo de n. 265, de 17 de julho ultimo, venho novamente pedir vos digneis providenciar no sentido de ser-me enviado o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 3.980, de 3 de setembro do anno passado, transmittido a esse Tribunal com o officio da directoria da Despeza Publica n. 3.360, de 14 do mesmo mez e anno, e do qual o Thesouro tem necessidade para esclarecimento do processo referente ao mesmo assumpto de que trata o alludido aviso.

N. 374 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 do mez proximo findo, o incluso processo relativo á fiança no valor de 1:200$ prestada por D. Maria Alchorne da Rosa, em uma caderneta da Caixa Economica, n 361.120, 3ª serie, de que é proprietaria, com o deposito de egual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do Correio de Ingá, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 62 — Para que seja pago o sello devido, remetto-vos a inclusa certidão passada a requerimento do 1º tenente Carlos Luiz de Lima Bastos, e transmittido com o officio da Delegacia Fiscal, na Bahia, sob. n. 33, de 14 do corrente.

N. 63 — Afim de que seja cobrado o sello devido, remetto-vos a inclusa certidão passada a requerimento do engenheiro Antonio Joaquim da Costa Couto, e transmittido com o officio da Delegacia Fiscal, na Bahia, sob. n. 34, de 15 do corrente.

Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 370 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez proximo findo, que fica caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento n. 361.120, 3ª serie, de propriedade de D. Maria Alchorne Rosa, com o deposito de 1:200$, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de agente do Correio de Ingá, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. prefeito do departamento do Alto Purús, Territorio do Acre:

N. 145 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de 28 de agosto proximo findo, em que Odorico Rangel, encarregado do 1º posto fiscal desse departamento, pede permissão para entrar em gozo de ferias, resolveu, por despacho de 18 do corrente, indeferir o alludido requerimento.

Não constando, quer no Thesouro, quer na Delegacia Fiscal no Amazonas, a data em que o requerente assumiu o exercicio do cargo, peço-vos, de accordo com o citado despacho, vos digneis communicar ás alludidas repartições as occurrencias que se derem com o pessoal dos Postos Fiscaes, quanto á posse, exercicio, licenças, suspensões, substituições, ausencias não justificadas e nomeações interinas.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 204 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 39, de 26 de abril ultimo, em que recorreis da decisão pela qual désles provimento ao recurso intentado para essa Delegacia pela Fabrica de Tecidos «Zolos» ao acto da Alfandega desse Estado, que lhe impoz a mul a de 3:000$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 16 de agosto proximo findo, dar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de manter a decisão da mesma Alfandega.

N. 205 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo encaminhado á Directoria da Receita

Publica com o vosso officio n. 110, de 10 de novembro de 1910, em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão dando provimento ao recurso interposto por Manoel Rodeiro & Fernandes do acto da Inspectoria da Alfandega desse Estado que lhes impoz a multa de 1:000$, por haverem exposto á venda 40 garrafas de vinho artificial, selladas com estampilhas destinadas a vinho natural de uva, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo, tomar conhecimento do alludido recurso *ex-officio*, afim de que essa delegacia, mandando completar as diligencias, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 115 do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, melhor apure a responsabilidade da infracção, visto achar-se provado que a mercadoria apprehendida em casa dos autoados foi recebida do acervo commercial de Laurindo Dias, que, por sua vez, declara tel-a adquirido por intermedio do representante da casa Alexandre Vasques, que hoje faz parte da firma Cima & Irmão.

Outrosim vos recommendo, de accordo com o citado despacho, providencieis para que seja sellado o documento de fl. 15.

N. 206 — Verificando-se em balanços dessa delegacia, existentes no Thesouro e relativos ao exercicio de 1910, haver sido despendida a importancia de 13:828$430, por conta da verba 18ª « Alfandegas » — material — Expediente, quando o credito concedido era de 10:000$, recommendo-vos informeis por que motivo essa delegacia não justificou o excesso de despeza, e deixou de solicitar o necessario augmento de credito, afim de que se possa resolver sobre o pedido a que se refere o vosso officio n. 50, de 30 de junho ultimo, endereçado á Directoria da Despeza Publica.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 170 — Declaro-vos, para os devidos fins, que Sr. ministro, attendendo ao que requereu Argemiro Quixadá, residente nessa Capital, na petição transmittida com o vosso officio n. 126, de 8 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 2 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei orçamentaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, a ser importado com destino ao abastecimento d'agua de seu uso particular.

— Associação Commercial do Pará:

N. 200 — Em resposta ao vosso telegramma de 8 de janeiro ultimo, em que pedis providencias no sentido de ser posta em execução a tarifa movel para a cobrança do imposto de exportação da borracha procedente do Territorio do Acre, cabe-me communicar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do vigente, que não póde ser attendida a vossa solicitação, visto que não foi reproduzida na actual lei orçamentaria da receita a disposição que permittia a adopção daquella tarifa.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de agosto proximo findo, que por falta de verba não póde ser creado o logar de agente fiscal da producção do sal, no municipio de Amarração, nesse Estado, a que alludis no vosso officio n. 7, de 28 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 285 — Confirmando meu telegramma de 16 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu *The Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, em petição de 4 do mesmo mez, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Uruguayana, nesse Estado, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 90 dias, para preenchimento das formalidades legaes, de 4.000 barricas de cimento, destinadas á linha de Itaqui a São Borja.

—Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 80 — Cummunico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez proximo findo, que D. Maria Alchorne Rosa, agente do correio de Ingá, nesse Estado, prestou fiança no valor de 1:200$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 361.120, 3ª serie, de que é proprietaria, com o deposito de igual quantia, garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos naquelle cargo.

---

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 26 de setembro de 1911*

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 830 — Providenciae para que á Collectoria Federal do Rio Bonito e Capivary seja remettida a quantia de 400$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 44 de 21 do corrente; sendo r

| | | | |
|---|---|---|---|
| 100 | da de | $100..... | 10$000 |
| 100 | » » | $200..... | 20$000 |
| 1.000 | » » | $300..... | 300$000 |
| 70 | » « | 1$000..... | 70$000 |

N. 831 — Providenciae pera que á Collectoria Federal em Sapucaia seja remettida a quantia de 665$ em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 56, de 19 do corrente; sendo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 100 | da de | $100..... | 10$000 |
| 100 | » » | $200..... | 20$000 |
| 500 | » » | $300..... | 150$000 |
| 50 | » » | $400..... | 20$000 |
| 50 | » » | $500..... | 25$000 |
| 50 | » » | 1$000..... | 50$000 |
| 26 | » » | 2$000..... | 52$000 |
| 15 | » » | 3$000..... | 45$000 |
| 12 | » » | 4$000..... | 48$000 |
| 10 | » » | 5$000..... | 50$000 |
| 6 | » » | 10$000..... | 60$000 |
| 3 | » » | 15$000..... | 45$000 |
| 2 | » » | 20$000..... | 40$000 |
| 1 | » » | 50$000..... | 50$000 |

N. 8.832 — Providenciae para que á Collectoria Federal da Barra Mansa seja remettida a quantia de 310$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 96, de 21 do corrente; sendo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 500 | da de | $300..... | 150$000 |
| 16 | » » | 1$000..... | 16$000 |
| 7 | » » | 2$000..... | 14$000 |
| 5 | » » | 3$000..... | 15$000 |
| 5 | » » | 4$000..... | 20$000 |
| 5 | » » | 5$000..... | 25$000 |
| 2 | » » | 10$000..... | 20$000 |
| 2 | » » | 15$000..... | 30$000 |
| 1 | » » | 20$000..... | 20$000 |

N. 833—Solicito vossas ordens no sentido de ser feita com a maxima urgencia a remessa das estampilhas do sello adhesivo á Delegacia Fiscal em S. Paulo, cujo supprimento foi autorizado pela ordem desta directoria n. 815, de 18 do corrente mez.

N. 834—Providenciae para que á Collectoria Federal em Petropolis seja remettida a quantia de 126$025, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 56, de 23 do corrente; sendo:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63 | cintas de | $050..... | 3$150 |
| 210 | » » | $100..... | 21$000 |
| 312 | » » | $300..... | 93$600 |
| 12 | estampilhas de | $050..... | $600 |
| 37 | » » | $075..... | 2$775 |
| 49 | » » | $100..... | 4$900 |

N. 835—Providencie para que á Collectoria Federal em Campos seja remettida a quantia de 7:500$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 146, de 23 do corrente; sendo:

| | | |
|---|---|---|
| 1.500 | cintas de vinhos de fructas de 1$000..... | 1:500$000 |
| 160.000 | estampilhas de $025..... | 4:000$000 |
| 40.000 | ditas de $050..... | 2:000$000 |

— Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 56—Vos devolvo o processo de infracção do actual regulamento dos impostos de consumo instaurado contra Antonio Zacarias de Oliveira, afim de ser cumprido o despacho dessa delegacia exarado a fls. 2v. do mesmo processo.

N. 26—Recommendo-vos providencieis com urgencia, no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria constante do telegramma de 12 de janeiro do corrente anno e reiterada pelas de ns 22 e 15, de 30 de julho e 9 de agosto do mesmo anno.

---

## Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 26 de setembro de 1911*

Sr. director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas:

N. 90— Tendo o Ministerio da Viação e Obras Publicas declarado, em aviso n. 338 de 1 de setembro corrente haver autorizado essa repartição a fazer entrega a este ministerio do terreno situado entre os ns. 1.339 e 1.349 da rua Conde de Bomfim, peço-vos que torneis effectiva a dita entrega por funccionario desse estabelecimento, que deverá procurar para esse fim o Sr. Dr. sub-director technico desta directoria, das 10 1/2 ás 2 horas da tarde de qualquer dia.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 91—Peço a V. Ex que se digns de mandar fornecer a esta directoria uma relação dos proprios nacionaes existentes neste districto, com a declaração dos numeros que actualmente tenham e até, si fôr possivel, com a da numeração antiga, relação essa extrahida do livro de collectas para o pagamento do imposto predial.

---

## Recebedoria do Districto Federal

*Requerimentos despachados*

Dia 26 de setembro de 1911

Santos & Pereira.—Pague os impostos de transmissão de propriedade, procedendo-se na conformidade das portarias ns. 150 e 151.

A. Gomes & Comp. — Averbe-se a mudança.

Juvencio Nogueira.—Transfira-se.

Brilhante & Comp.—Já estando attendido, archive-se.

Clotilde Valverde Gonçalves.—Pague o debito accusado no parecer.

Costa Santos.—Transfira-se. Imponho a multa de 50$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João de Souza Mendes.—Transfira-se.

Custodio Fernandes de Oliveira.—Idem.

Antonio André Pessôa.—Idem.

Domingos de Souza Bastos.—Idem.

Antonio Fernandes Leitão. — Selle o documento de fls. 4.

Manoel de Souza Costa.—Transfira-se.

Manoel Pinto de Souza.—Idem.

João Francisco da Silva.—Satisfaça a exigencia.

Manoel de Souza Neves.—Prove o allegado.

Araujo & Mello.—Pague o imposto em debito, o que, feito, transfira-se. Imponho a multa de 50$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação contra Fernando Rodrigues Seixas.—Inscreva-se. Imponho a multa de 50$, na fórma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Idem contra Carvalho & Costa.—Idem.

Manoel Francisco Bastos.—Sendo procedente a divida, mas referente ao predio n. 10 em 1902 e não ao do supplicante, outr'ora sem numero, depois 10 e actualmente 20, nada ha que deferir, visto ter sido a intimação feita motivada por engano ou confusão do official, devendo, pois, dirigir ao juizo a sua reclamação.

## Caixa de Conversão

MOVIMENTO DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1911

| *Moedas* | *Entradas* | *Sahidas* |
|---|---|---|
| Libras | 51.814 | 1.229-10-0 |
| Francos | 3.500.000 | 1.70 |
| Mil réis ouro | — | 600$00 |
| *Lastro* | | |
| Ouro em deposito | | 317.942:805$09 |
| Responsabilidade do Thesouro: | | |
| Lei n. 2.357 e decreto n. 8.512 | | 19.339:776$01 |
| | | 337.282:581$112 |
| *Emissão* | | |
| Notas em circulação | | 337.271:330$00 |
| Moeda subsidiaria | | 11:251$11 |
| | | 337.282:581$112 |

### Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

*Dia 25 de setembro de 1911*

Aos directores da Sociedade Montepio da Familia:

N. 249 — Declarando que a assembléa geral é a unica competente para fixar, *ad referendum* do Governo, remunerações á administração, visto ter verificado, na inspecção ultimamente procedida, que em virtude da resolução de 2 de setembro do anno passado, tem sido abonada ao director-gerente uma gratificação mensal além da porcentagem conferida pelos estatutos.

*Dia 26*

Ao inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 250 — Agradecendo a communicação do Sr. Thomé O de Macedo, de ter assumido, em commissão, o cargo de inspector da Alfandega do Rio Grande.

Ao delegado regional na 5ª circumscripção:

N 252— Dando conhecimento de diversos dividendos e bonificações distribuidos pelas companhias de seguros, com séde nessa circumscripção, afim de serem cobrados pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo os impostos de que trata o decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897.

# Ministerio da Marinha

## Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 23 de setembro de 1911*

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.430 — Transmittindo-vos as inclusas facturas annexas á nota n. 53, na importancia de 4:506$190, proveniente de impressões e objectos de expediente fornecidos a diversas repartições deste Ministerio, rogo-vos digneis de providenciar sobre o respectivo pagamento pelo Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento vigente.

— Sr. governador do Estado de Pernambuco:

N. 4.441 — Tenho a honra de agradecer-vos a communicação que me fizestes em officio de 6 do corrente de haverdes assumido o exercicio do cargo de governador desse Estado.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 4.442 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de que vos digneis de submettel-o á apreciação do Congresso Nacional o incluso requerimento em que o servente do Deposito Naval desta Capital, João Graciliano de Britto pede seja a sua diaria equiparada aos funccionarios da mesma categoria do Departamento da Administração do Ministerio da Guerra.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.443 — Satisfazendo á solicitação constante de vosso aviso n. 64, de 12 do corrente, relativamente á divida de exercicio findo de que é credor o 1º tenente engenheiro machinista Oscar Henrique Ferreira, tenho a honra de informar-vos que é de 711$968 a quantia constante do respectivo processo que, incluso vos restituo.

N. 4.444 — Rogo vossas providencias afim de ser paga no Thesouro Federal a importancia de (51:565$800), á conta da verba — 24 — «Material de Construcção Naval», de que trata a inclusa factura de Lage Irmãos.

N. 4.445 — Rogo vossas providencias afim de que seja paga no Thesouro Federal a quantia (214:839$302) proveniente de diversos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro e á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, conforme a inclusa relação n. 24.

N. 4.447 — Solicito-vos expedição de ordens para ser paga, no Thesouro Federal ao segundo tenente Oswaldo Mesquita Braga a inclusa folha sob n. 50, na importancia de (35$055), proviniente do saldo reconhecido na prestação de suas contas, do cargo que exerce como commissario do contra-torpedeiro «Alagôas», no periodo de 21 de março a 30 de junho de 1910.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4.448 — Rogo-vos providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Minas Geraes.

N. 4.450 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, afim de que vos digneis de tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o foguista extranumerario de 1ª classe, de nacionalidade portugueza, Amadeu Ferreira Saramago, embarcado no encouraçado *São Paulo*, pede ser naturalizado cidadão brazileiro.

N. 4.451 — Em resposta a vosso aviso numero 1.403, de 19 de agosto ultimo, solicitando esclarecimentos que vos habilitem a resolver sobre o pedido de medalha de distincção feito por Carlos José Fernandes allegando haver salvo com risco de sua vida dous inferiores e uma praça do Batalhão Naval, na noite de 9 para 10 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas informações a respeito, pelas quaes se verifica que Carlos José Fernandes não arriscou a sua vida no acto que praticou e nem as pessoas salvas estavam em perigo de vida.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 4.452 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa copia do officio n. 248, de 15 do corrente, em que a Directoria de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha desta capital apresenta o resultado do exame procedido na cabrea *Marechal de Ferro*, a que vos referistes no aviso n. 63, de 21 de agosto ultimo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.453—Em resposta a vosso officio n. 53, de 18 de agosto ultimo, solicitando remessa de documentos relativos aos contractos celebrados com Carlos Alberto Fernandes e Amaral Sutherland & Comp, passo ás vossas mãos a inclusa cópia de informação prestada pela Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio sobre o assumpto.

—Sr. inspector de Marinha:

N. 4.455—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, exarado na consulta n. 1.265, de 3 do mez passado, declaro-vos, para os devidos fins e em referencia ao vosso officio n. 781, de 25 de julho ultimo, que ao tempo de serviço do segundo tenente Henrique Alves dos Santos deve ser addicionado, para os effeitos de sua futura reforma o periodo de quatro annos, em que frequentou com aproveitamento o curso secundario do Collegio Militar, nos termos dos arts. 99 e 242 do regulamento n. 2.881, de 18 de abril de 1898.

N. 4.457 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que tudo quanto se referir á officina typo-lithographica, comprehendida na tabella 17 do orçamento deste Ministerio para o actual exercicio, deverá passar para as officinas organizadas sob nova orientação, entregando o commissario dessa Suprintendencia o que estiver a seu cargo ao commissario que for designado para alli servir:

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 4.463 — De accordo com o que informastes em officio n. 517, de 18 de agosto ultimo, autorizo-vos a dispensar o machinista electricista da Usina da ilha das Cobras João Barrozo Ruiz, devendo ser designado para substituil-o com as attribuições a que vos referistes no citado officio o primeiro tenente engenheiro machinista reformado Manoel Pereira Lisbôa, cujos vencimentos serão os que lhe cabem pela lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

—Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 4.465— Recommendo-vos providencieis no sentido de emittir o capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul o seu parecer a respeito do incluso trabalho apresentado pelo capitão tenente Mario de Oliveira Sampaio, sobre a praticagem das lagôas dos Patos e Mirim, dos canaes e rios navegaveis do referido Estado.

—Sr. inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 4.458 — Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser nomeado um commissario para servir na officina typo-lithographica da Marinha.

— Sr. presidente e demais membros da Directoria do Tiro Naval da Bahia:

N. 4.466. Accusando recebido vosso officio de 26 de agosto ultimo, agradeço-vos a communicação que me fizestes da fundação do Tiro Naval da Bahia, cuja iniciativa é digna dos maiores encomios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 25 de setembro de 1911*

Sr. contra-almirante inspector de Marinha:

N. 4.467 — Tenho a honra de communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 995, de 8 do corrente, que havendo o Sr. ministro mandado que o 1º tenente João Coelho de Souza substitua o sello da petição em que pede seja transcripto em seus assentamentos o elogio que lhe foi feito pelo commandante da flotilha do Amazonas, deve o referido official apresentar um novo requerimento.

N. 4.468 — Tenho a honra de communicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 634, de 20 de junho ultimo, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o 2º tenente Mario de Avellar Nazareth pede se considere a licença em cujo goso se acha como resultante de molestia contrahida em serviço.

N. 4.469 — De ordem do Sr. ministro, e em referencia a vosso officio n. 1.027, de 15 do corrente, tenho a honra de communicar-vos que foi deferido o requerimento do invalido, marinheiro nacional José Antonio dos Santos pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber nos annos de 1909 a 1910.

— Sr. vice-almirante superintendente de Navegação:

N 4.470—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas derrotas de viagem feita ultimamente pelo contra-torpedeiro *Parahyba* aos portos de Montevidéo e Assumpção.

—Sr. contra-almirante director do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

N. 4.471—Tenho a honra de communicar-vos, em referencia aos vossos officios ns. 622 e 623, de 13 do corrente, que o Sr. ministro deferiu os requerimentos em que os capitães de corveta João Huet Bacellar Pinto Guedes e Alberto Fontoura Freire de Andrade pedem licença para recorrer ao Poder Judiciario contra o decreto de 9 de agosto ultimo, que mandou collocar no n. 1 da respectiva escala o então capitão de corveta, hoje capitão de fragata João Jorge da Fonseca.

—Sr. capitão de mar e guerra director da Escola Naval:

N. 4.472—De ordem do Sr. ministro, communico-vos que foi deferido o requerimento que acompanhou vosso officio n. 311, de 12 do corrente, e em que o capitão de corveta Octacilio Nunes de Almeida pede permissão para recorrer ao Poder Judiciario por julgar-se prejudicado em seus direitos com a collocação do capitão de corveta João Jorge da Fonseca no n. 1 da respectiva escala.

*Requerimento despachado*

Juvenal Pereira de Moraes.—Compareça á Directoria de Expediente.

# Ministerio da Guerra

*Expediente de 18 de setembro de 1911*

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração papeis em que o aspirante José Agostinho dos Santos pede lhe seja concedida uma recompensa pelos serviços que prestou por occasião do incendio occorrido na Alfandega de Porto Alegre, em 9 de fevereiro de 1904.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo a distribuição do credito de 600$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento ao alferes Maximiliano von Rondon.

— Ao Sr. ministro, solicitando a expedição de ordens para que o conselho economico do Hospital Central do Exercito seja indemnizado da quantia de 390$920, importancia de soldos e etapas de marinheiros asylados da Armada, em tratamento no dito hospital, conforme as contas que se remettem.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo seja concedida franquia telegraphica ao major José de Assis Brazil em serviço no Estado de S. Paulo, na organização de sociedades de tiro.

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o capitão reformado Joaquim Ferraz Rego pede se apostillem em sua patente as vantagens marcadas no art. 16 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

— Ao Chefe do Departamento da Guerra:

Declarando :

Que continua addido á 6ª compahhia de caçadores por mais tres mezes o 1º tenente do 3º regimento de cavallaria, Firmo Freire do Nascimento.

Que o 2º tenente do 11º regimento de infantaria João Marques da Cunha, deve continuar a servir como instructor militar da sociedade de tiro de S. João de Montenegro.

Que passa a servir na inspecção permanente da 1ª região o 1º tenente medico do exercito Dr. Aurelio Domingues de Souza.

Mandando :

Recolher ao Departamento Central o archivo do extincto *Batalhão Tiradentes*, que se acha em poder do coronel Alfredo Vicente Martins, commandante do Asylo de Invalidos da Patria.

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o musico de 1ª classe do 56º batalhão de caçadores Maximo Rosa e o soldado do 14º regimento de cavallaria Victoriano Carias de Oliveira.

Transferindo :

Na arma de artilharia, os 1os tenentes José Gomes Carneiro da 1º para o 1º regimento e Raymundo Furtado de Vasconcellos Leão, deste para aquelle regimento ;

Na arma de infantaria, o 2º tenente Miguel de Castro Ayres do 13º regimento para o 55º batalhão de caçadores.

— Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que é classificado no 7º batalhão de artilharia o 2º tenente intendente Adolpho Pereira Maia, em substituição ao 1º tenente intendente Guilherme Luiz de Araujo e Souza.

*Requerimentos despachados*

Dia 26 de setembro de 1911

Antonio de Carvalho Borges Sobrinho, 1º tenente.—Mantenho o despacho anterior.

Francisco de Sá Roriz, sargento.—Indeferido, em vista da informação prestada pela Contabilidade.

Joaquim Cordeiro.— Indeferido, em vista da informação prestada pelo Sr. contra-almirante chefe do estado-maior da Armada.

Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa.— Entregue-se mediante recibo.

José Firmino de Andrade.— Indeferido, em vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

A. Campos & Comp.— Não convém a proposta.

João Baptista de Azevedo Marques. coronel; Ildefonso Leite Bastos, 1º tenente.— Não tem logar em vista das informações.

Laurenio Gonçalves de Azevedo.— Não tem logar visto a lei só autorizaro abono das vantagens, de que trata o requerente, aos inferiores.

José de Assis Broje, major.—De accôrdo com o parecer do chefe do D. G., ao D. G.

Gastão Pimentel, aspirante; Luciano Pedreira de Almeida, aspirante. —Não ha que deferir em vista da resolução do Sr. Presidente da Republica deferindo a pretenção 2º tenente Manoel Augusto dos Santos.

Firmino Simeão da Silva, sargento; Ambrosio Pereira Fortes, 1º tenente; José Maria Costa de Mello, 2º tenente, e Amaral Southerland & Comp.— Indeferidos.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

**Directoria Geral do Expediente**

PRIMEIRA SECÇÃO

*Requerimento despachado*

Dia 26 de setembro de 1911

Adelino Ferraz, pedindo indemnização de 500$000.— Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Pelo Sr. director geral são convidados os Srs. Guinle & Comp.e R. Ahrons, proponentes julgados idoneos na concurrencia publica a que se procedeu para installação completa de illuminação electrica do edificio em construcção para Correios e Telegraphos em Porto Alegre, a comparecer na Directoria Geral do Expediente, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

**Directoria Geral de Viação e Obras Publicas**

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 25 de setembro de 1911*

Declarou-se :

Ao Ministerio da Justiça ter já a Inspectoria de Obras Contra as Seccas providenciado para que seja perfurado, logo que permittam os trabalhos em andamento, o poço tubular á margem do Natal, necessario ao abastecimento d'agua á lancha de serviço sanitario daquelle porto (aviso n. 376);

Ao engenheiro chefe da Commissão Fiscal das Obras do Porto da Bahia ficar approvado o projecto do muro de cimento armado para a Doca do Arsenal de Marinha, que tem de ser ampliada para servir ao Mercado Modelo, conforme o decreto n. 8.541, de 1 de fevereiro deste anno (aviso n. 374);

Ao presidente da Camara Municipal da villa de Campos Salles, no Estado do Ceará, terem sido dadas as devidas e opportunas providencias para a construcção de um ou dois reservatorios d'agua nessa villa (aviso n. 375);

—Remetteram-se:

Ao engenheiro chefe da Commissão Fiscal do Porto de Recife a portaria concedendo cinco mezes de licença a Manoel Joaquim Ramos e Silva, desenhista de 2ª classe dessa Commissão (officio n. 196);

Ao engenheiro fiscal da Commissão do Porto de Manáos a portaria de nomeação do engenheiro Manoel Uchôa Rodrigues para o cargo de engenheiro fiscal da Manáos Harbour (officio n. 195).

*Requerimentos despachados*

Engenheiro Manoel da Silva Couto pedindo contagem de tempo. — Sim, para os effeitos de aposentadoria.

Raunier & Comp. solicitando autorização para collocar reclames no viaducto que liga o morro de Santo Antonio ao de Santa Thereza. — Requeira á Prefeitura.

**Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas**

Illm. Sr. Director Geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas—Nos termos do edital publicado no *Diario Official*, vimos pela presente propor o fornecimento, a essa repartição, de 770 (setecentas e setenta) toneladas de mil kilogrammas cada uma, de tubos de ferro fundido, destinados ao abastecimento de agua á povoação da Pedra, em Guaratiba.

Os tubos que propomos fornecer serão fabricados por The Stanton Iron Works Comp.,

limited, de Nottingham, e serão inteiramente de accordo com as especificações constantes do edital a que alludimos e a cujas demais clausulas submettemo-nos implicitamente.

Preço, C.i.f. Rio de Janeiro, ao costado do navio, correndo todas as despezas aduaneiras, bem como as de descarga, por conta dessa repartição, 105$ por tonelada de mil kilogrammas

Preço total para as 770 toneladas.... 80:850$000.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.— *Gumle & Comp.*

---

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido ao becco da Lapa dos Mercadores n. 8, propõe-se a fornecer á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em virtude do edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official*, 770 (setecentas e setenta toneladas (de mil kilos) de tubos de ferro fundido para o abastecimento de agua á povoação da Pedra em Guaratiba, de accordo com a seguinte especificação:

| | |
|---|---|
| Diametro interno ..... | 200 millimetros |
| Espessura dos tubos..... | 0m,011677 |
| Comprimento util..... | 3m,66 |
| Pressão de prova..... | 10 atmospheras |

ao preço de 102$635 (cento e dois mil seiscentos e trinta e cinco réis), por tonelada de mil kilos, ou seja pelo preço total de 79:028$950 (setenta e nove contos, vinte e oito mil novecentos e cincoenta réis), pelo material posto junto ás pontes de descarga da referida repartição, situadas na Ponta do Cajú ou na Penha, ficando entendido que a repartição providenciará no sentido de serem os tubos retirados das embarcações logo após a chegada das mesmas no local de descarga.

A qualidade dos tubos satisfará plenamente as condições especificadas na clausula VI do alludido edital, sendo os tubos de procedencia da acreditada fabrica The Stanton Iron Works Co., Ltd., de Stanto-by-Dale (proximo de Nottingham), Inglaterra.

A entrega do material será iniciada dentro de 6 (seis) semanas e completada dentro de 13 (treze) a 15 (quinze) semanas, a contar da data da assignatura do contracto.

Os documentos de embarque virão em nome da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, a qual fará o despacho na Alfandega e por cuja conta correrão os direitos e demais despezas aduaneiras.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.

—Por procuração de A. G. Fontes, *E. Fontes.*

Cópia—Proposta que faz Vieira Lima, constructor estabelecido á rua General Camara n. 123, á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, para a construcção de um barracão no terreno annexo ao almoxarifado da repartição á rua de Sant'Anna, canto da rua Frei Caneca, destinado a abrigo da turma de plantão desta repartição. Este barracão será construido de accôrdo com os desenhos e especificações apresentados, os materiaes a empregarem-se na construcção do mesmo barracão serão de primeira qualidade. Farei o dito barracão no prazo de dous mezes contados da data da assignatura do contracto. O preço da construcção desse barracão será de 12.900$000.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1911.— *Vieira Lima.*— Rubricado Vieira Cavalcanti.

Está de accôrdo com o original.— 1ª divisão, 23 de setembro de 1911.— *Ivan Artoë*, 2º escripturario.

---

Cópia—Proposta para a construcção de um barracão na rua de Sant'Anna— O Engenheiro Civil Antonio de Barros Vieira Cavalcanti, estabelecido á rua do Hospicio n. 82, propõe á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas construir um barracão no terreno annexo ao almoxarifado, á rua de Santa Anna, canto da rua Frei Caneca, destinado a abrigo da turma de plantão desta repartição, de inteiro accordo com as condições do edital de 4 de setembro, corrente, pelo preço de nove contos, oitocentos e noventa mil réis (9:890$000).— Rio de Janeiro 15 de setembro de 1911. *Antonio de Barros Vieira Cavalcanti* — Rubricado: Vieira Lima.

Está de accordo com o original.— 1ª divisão, 23 de setembro de 1911.— *Ivan Artoë*, 2º escripturario.

---

**Directoria Geral dos Correios**

*Requerimentos despachados*

Dia 19 de setembro de 1911

Francisco Manoel de Assis França, praticante da agencia postal de Paranaguá no Estado do Paraná, pedindo um mez de licença, em prorogação, para tratamento de sua saude. — Concedo nos termos do regulamento.

Dia 25

Amadeo da Silva Fialho, pedindo certidão das provas de concurso que prestou nesta directoria.—Certifique-se.

Arnaldo José Alves Ferreira, pedindo certidão.—Certifique-se.

Mario Durval Telles de Faria, pedindo entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

---

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

**Directoria Geral de Industria e Commercio**

PRIMEIRA SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 26 de setembro de 1911

Buschmann & Comp., como procuradores de H. Lorenz, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um novo systema de acondicionamento de manteiga em recipientes de vidro apropriado para qualquer transporte.»— Compareçam nesta Directoria Geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Leclerc & Comp., como procuradores de René Marot, cessionario da patente n. 4.718, pedindo a averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.— Deferido.

Os mesmos, como procuradores de William Wiggins, concessionario da patente n. 5.460, pedindo a averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.— Idem.

Os mesmos, como procuradores de José Loreto, concessionario da patente n. 5.490, pedindo a averbação de documentos comprobativos do uso effectivo da invenção privilegiada pela referida patente.— Idem.

Moura & Wilson, como procuradores do Dr. Antonio Ennes de Souza, concessionario da patente n. 6.719, pedindo duas certidões da mesma patente.—Idem.

José Alvares de Souza Coutinho, pedindo o titulo da garantia provisoria que requereu em 1907 para «uma roda hydraulica horizontal, denominada—Turbina Brazil—de sua invenção».— Indeferido, visto já ter decorrido prazo maior do que o da duração da concessão.

Guilherme F. Stutterheim, como fundador de uma companhia de pesca, em via de organização, pedindo isenção de direitos e garantias de juros para a companhia.—Quanto á primeira parte, aguarde opportunidade; quanto á segunda, indeferido, á vista do que dispõe o § 4º do art. 8º da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891.

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Ordens de pagamento**

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.871, de 18 do corrente, pagamento de 47:315$559 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em janeiro, fevereiro, março, abril e maio ultimos;

Ns. 1.639 e 148, de 14 de agosto e 20 de setembro, idem de 161:471$664 a José Mattoso Sampaio Corrêa, cessionario do contracto de construcção e arrendamento do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, de Nilo Peçanha e Iguaba Grande, da medição provisoria dos trabalhos executados desde o inicio das obras até 30 de abril ultimo;

N. 1.824, de 13 do corrente, idem de 83$100 a diversos, de despezas miudas da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, de abril a julho ultimos;

N. 1.822, de 13 do corrente, idem de 43$750 á Brasilianische Elecktricitats Gesellschaft, da assignatura do apparelho telephonico para o serviço da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, de janeiro a junho ultimos;

N. 1.821, de 12 do corrente, idem de 1:200$ a C. F. Hargreaves & Comp., do serviço de installação de hydrometros «Venturi» nos encanamentos adductores de agua do rio S. Pedro e outros, em julho ultimo;

N. 1.818, da mesma data, idem de 155$700 á Repartição Geral dos Telegraphos, de transferencia e collocação de apparelhos telephonicos para o serviço da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, em julho ultimo;

N. 1.823, de 13 do corrente, idem de 7:255$566, a diversos, de alugueis de predios para escriptorios de districtos e fornecimentos para os serviços de conservação e custeio da rêde de distribuição de agua, a cargo da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, de janeiro a maio ultimos;

N. 1.796, de 8 do corrente, idem de 12:780$659 a diversos, do fornecimento de materiaes, alugueis de predios para escriptorios de districtos o trabalhos executados para os serviços de conservação e custeio da rêde de distribuição a cargo da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, de maio a julho ultimos;

N. 1.827, de 13 do corrente, idem de 693$ a J. L. Rodrigues da Costa, de

fornecimento de material a Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo.

--- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 2.607, de 12 do corrente, pagamento de 2:130$600 ao official pagador da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, Fidelis Lengruber, de despezas effectuadas em proveito daquella directoria, de janeiro a julho ultimo.

--- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores --- Avisos:

N. 3.897, de 16 do corrente, pagamento de 333$333 ao bacharel Luiz de Moraes Jardim, de gratificação, por substituição em agosto ultimo ;

N. 3.870, de 15 do corrente, idem de 1:156$900, a diversos, de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em agosto ultimo ;

N. 3.862, de 14 do corrente, idem de 2:366$104, idem, idem ao Instituto Filial Oswaldo Cruz com séde em Bello Horisonte, em agosto ultimo ;

N. 3.904, de 16 do corrente, idem de 2:061$145, a diversos, idem ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo ;

N. 3.922, de 20 do corrente, idem de 8:131$337, a diversos, idem, idem á Bibliotheca Nacional em agosto ultimo ;

N. 3.911, de 18 do corrente, idem de 6:459$844, a diversos, idem, ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo ;

N. 3.841, de 13 do corrente, idem de 9:610$900 a Hentschal & Gaffrée, idem á Directoria Geral da Saude Publica, em março ultimo ;

N. 3.916, de 18 do corrente, idem de 4:396$688, ao capitão Carlos Augusto Bueno Ormerad, thesoureiro interino do Corpo de Bombeiros, das folhas das praças reformadas daquelle corpo, em agosto ultimo ;

N. 3.858, de 14 do corrente, idem de 82$900 ao agente thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos-Mudos Paulino Bastos, de despezas de prompto pagamento, por elle effectuado em agosto ultimo ;

N. 3.838, de 13 do corrente, idem de 197$800 ao thesoureiro do Collegio Pedro II, Joaquim José de Oliveira Alves, idem, idem, de maio a agosto ultimo ;

N. 3.865, de 14 do corrente, idem de 354$ a D. Anna Vieira de Segadas Vianna, do aluguel do predio accupado pelo Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, em agosto ultimo ;

N. 3.855, de 14 do corrente, idem de 688$333, ao juiz da 7ª pretoria bacharel João Buarque de Lima, de gratificação, por substituição, em agosto ultimo ;

N. 3.842, de 13 do corrente, idem de 100$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de passes concedidos ao Hospital Paula Candido, em julho ultimo ;

N. 3.860, de 12 do corrente, idem de 300$, dos alugueis das salas destinadas ao Juizo da 4ª Pretoria em junho e julho ultimos, e da 12ª, em agosto ultimo ;

N. 3.844, de 13 do corrente, idem de 3:859$190 a diversos, do material da Policia e do Serviço Medico Legal, em agosto ultimo ;

N. 3.848, de 13, idem de 2:496$550 ao capitão Carlos Augusto Bueno Osmerad, thesoureiro interino do Corpo de Bombeiros, das férias dos operarios civis que trabalharam, em agosto ultimo, na conservação e construcção de novas casas para moradia de officiaes ;

N. 3.682, de 31 de agosto, idem de 1:826$250 ao thesoureiro da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, dos vencimentos que competem aos operarios que trabalharam nas obras da Colonia Correccional dos Dous Rios, em julho ultimo ;

N. 3.857, de 14, idem de 832$300 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz Waldemiro Rodrigues de Andrade, de despezas por elle pagas, em agosto ultimo ;

N. 3.874, de 15 do corrente, idem de 400$ ao padre Leonardo Felippe Fortunato, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo ;

N. 3.887, de 16 do corrente, idem de 700$, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes, a Beltrão & Comp., de fornecimento de titulos eleitoraes.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 86, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 30 de junho, credito de 338$729 áquella delegacia, para pagamento da gratificação, por substituição, ao 4º escripturario João Baptista Chagas Ferreira, nos mezes de abril e maio ultimos ;

N. 330, da Delegacia Fiscal em São Paulo, de 22 de agosto, idem de 3:044$686 áquella delegacia, para occorrer ao pagamento de despezas com os concertos da dita delegacia ;

N. 100, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 20 de julho, pagamento de 27$500, pela referida delegacia, a Compagnie Auxiliaire de Chemin de Fer au Brésil, de passagem concedida por conta deste ministerio ;

N. 36, da mesma delegacia, de 7 de abril, idem de 494$511, pela referida delegacia, ao 4º escripturario João Baptista das Chagas Ferreira, de gratificação, por substituição, de janeiro a março ultimos ;

N. 72, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 28 de junho, idem de 420$, pela referida recebedoria, á DD. Fernanda Oudin e Therezina Batti, da restituição de impostos ;

N. 17, da Inspectoria de Seguros, de 3 de junho, idem de 325$ a Guinle & Comp., de fornecimentos àquella repartição, em abril ultimo.

Requerimentos :

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pagamento de 1:132$867, do consumo de luz electrica no Thesouro Nacional, em julho ultimo ;

De João Deolindo da Silva, idem de 60$ do concerto no automovel deste ministerio, em agosto ultimo.

Exercicios findos :

Requerimentos :

Do 1º tenente Luiz Romão da Luz e outro, pagamento de 251$400 da divida do exercicio de 1909 ;

De João Campos Vidal, idem de 353$424, idem de 1906 a 1907 ;

Do capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha idem de 1:403$970 idem de 1909 ;

Do Dr Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque idem de 620$700, idem de 1910

---Ministerio da Guerra---Avisos :

N. 759, de 14 de agosto, pagamento de 3:631$327 a diversos do aluguel de casa e luz fornecida a este ministerio no corrente anno ;

N. 810, de 23 de agosto, idem de 5:440$ a Leandro Martins de fornecimentos ao 1º regimento de infantaria, no corrente anno.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Côrte de Appellação

### EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 1418, appellante Companhia S. Christovão, appelado Manoel da Cunha ; n. 1.642, appellante o Juizo, appellados Dr. Alberto Amaral de Souza e sua mulher, terão logar na sessão da 1ª Camara do dia 28 do corrente ou nas seguintes. — Secretaria da Côrte de Appellação em 25 de setembro de 1911. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

---

**Sessão da 1ª Camara em 25 de Setembro de 1911**

*Presidencia interina do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Moura Carijó e Diogo de Andrada. —Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS DE AUTOS

*Appellações commerciaes* — N. 1.621, ao Sr. desembargador Dias Dima.

Ns. 912 e 1.539, ao Sr. desembargador Carijó.

*Appellação civel* — N. 1.548, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

*Appellações crimes* — Ns. 933, 904 e 886, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

*Embargos de nullidade* — N. 988, ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.522, 1.491, 881 e 1.405, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

*Appellações civeis* — Ns. 1.418 e 1.642.

## Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ DR. RODRIGUES DA COSTA, ESCRIVÃO INTERINO SOUZA COELHO

*Prestação de contas*

Supplicantes, Luckaus & Comp., ex-syndicos da fallencia de Vellozo & Gonçalves.— Julgadas por sentença boas as contas prestadas por Luckaus & Comp., como syndicos da fallencia de Vellozo & Gonçalves, para que produza os devidos e legaes effeitos, pagas as custas, e mandado appensar estes autos aos da fallencia.

*Executivo hypothecario*

Exequente, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Executados, Dona Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido — Rejeitados *in limine* os embargos de fls. 142 por inadmissiveis nesta segunda phase da execução, visto não se tratar de nullidade posterior á penhora. Paguem os embargantes as custas. Publique-se e intime-se.

*Acção ordinaria*

Autor, Antonio Jannuzi; réo, Dr Manoel Emilio Gomes de Carvalho. — Em prova.

*Reclamação de creditos*

Supplicantes, Marques Mendes & Comp., supplicada, a massa fallida de Pereira da Silva & Comp.— Julgado justificado o credito de Marques Mendes & Comp., na importancia de 869$ e mando sejam classificados como credores chirographarios na fallencia de Pereira da Silva & Comp., pagas as custas *ex-causa*.

## Juizo da Nona Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ JAYME DE MIRANDA — ESCRIVÃO, DR. PEDRO FERREIRA DO SERRADO

*Despejo*

Autor, Margarido Octavio Tiburcio e outros; réo, José Antonio Fortes. — Mandado de despejo.

*Justificação*

Antonio Mario Magalhães de Almeida, Nestor, Noemia Pereira Sampaio, Dermeval Pereira Sampaio, Seraphim Pereira Sampaio, Ercy Pereira Sampaio, Carmen Pereira Sampaio e Almerinda. — Faça-se a rectificação.

*Flagrantes*

Autora, a Justiça; réo, Manoel de Mello Baptista — Absolvido o accusado.

Autora, a Justiça; réo, Carlos Fabio de Araujo Lima. — Absolvido.

*Despejo*

Autor, Antonio José Ferreira; réo, João Martins Borges.— Expeça-se mandado de despejo.

Autora, a Justiça (303); réo, Manoel de Albuquerque. — Designo o dia 21 para ter logar o julgamento.

Autora, a Justiça (394); réo, Amador Garcia.— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça (124); réo, Alfredo Mendes de Oliveira.— Remetta-se á 4ª Vara.

Autora, a Justiça (294); réo, Simão Dias Martins.— Subam á 4ª Vara Criminal.

Autora, a Justiça (267); réo, Belarmino Joaquim Guerreiro. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça (306); réo, Antonio Ferreira de Lyra.— Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça (313); réo, Iria Rosa. — Ao Dr. promotor publico.

Autora, a Justiça (52); réo, Gaspar da Silva Ferreira.— Intime-se.

Autora, a Justiça (184); réo, José de Lima. — Cumpra-se o requerido pelo Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça (52); réo, Eurico Ferreira. — Intime-se.

Autora, a Justiça (52); réo, Antonio Rosas. — Intime-se.

Autora, a Justiça (303); réo, João Verissimo de Sant'Anna (vulgo João da Estiva). — Designo o dia 21 ás horas do costume afim de ter logar o julgamento.

Autora, a Justiça (52); réo, Antonio Chaves Faria.— Intime-se.

*Despejo*

Autor, Antonio Fernandes Silva; réo, José Lopes da Silva Freire — Cumpra-se.

Autora, a Justiça (267); réo, Alfredo Martins — Cumpra-se o requerido pelo promotor adjunto.

## Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. LUIZ AUGUSTO SAMPAIO VIANNA—ESCRIVÃO CAPITÃO CLETO JOSÉ DE FREITAS

*Processos crimes*

Autora, a justiça; réos, Manoel de Souza e Joaquim Horacio Pinto Monteiro. — Na fórma do officio do Dr. promotor.

Réo, Domingos José de Oliveira. — A. Como requer.

Ré, Maria Angelica de Oliveira. — Julgado por sentença, absolvida.

Réo, Manoel de Araujo.—Sejam remettidos ao J. A. M. juiz da 5ª Vara Criminal.

Réo, Antonio Luiz de Abreu.— Idem, idem.

Réo, Augusto Felippe Santiago — Idem, idem.

Réo, Emygdio José de Souza.— Idem, idem.

Réo, João Gomes de Almeida —Ao Dr promotor adjunto

Réo, José Nazareth.—Julgado por sentença, condemnado.

Ré, Antonia Maria da Conceição. — Julgado por sentença, absolvida.

Réo, José Paes de Vasconcellos. — Julgado por sentença, absolvido.

Réo, Manoel Francisco Ribeiro. — Julgado por sentença, absolvido.

Réo, José Nazareth. — Sejam remettidos ao M. M juiz da 5ª Vara Criminal.

Réo, Manoel Mendes.—Cumpra-se.

Réo, Boaventura Francisco Duarte.— Idem.

Réo, Valentim Figueira —Idem.

Réo, João Gomes de Almeida —Na fórma do officio do Dr. promotor.

Réo, Domingos da Silva Marques.— Julgado por sentença, condemnado.

Réo, Djalma Alexandrino Lopes Damaceno. — Julgado por sentença, condemnado.

Réo, João Gomes de Almeida. — Julgado por sentença, condemnado.

Réo, Agostinho Dias. — Intime-se para que apresente sua defesa no prazo legal.

Réo, Domingos da Silva Marques. — Sejam remettidos ao M. M. Juiz da 5ª Vara Criminal.

Réo, Djalma Alexandre Lopes Damaceno. — Idem, idem.

*Penhora executiva*

Exequente, Luiz Arêas; executado, Manoel Dias Pinheiro ou Gomes & Dias. — Recebidos a parte os conteste no prazo legal.

*Justificação de edade*

Justificante, D. Maria Amalia Peixoto. — Julgada por sentença.

*Despejo*

Autora, Luiz Arêas; réos, Alberto Torres e outros. — Rejeito *in limine* as excepções de fls. 20 e 26 e condemno nas custas do incidente.

*Penhora executiva*

Exequente, Luiz Arêas, executado, Manoel Dias Pinheiro e outros. — Em prova.

JUIZ, DR. LUIZ AUGUSTO SAMPAIO VIANNA — ESCRIVÃO, CAPITÃO CLETO JOSE' DE FREITAS

*Processos crimes*

Autora, a Justiça; réo, Manoel de Araujo — Cumpra-se.

Réo, Antonio Luiz de Abreu. — Idem.

Réo, Augusto Felippe Santiago. — Idem.

Réo, José Nazareth. — Idem

Réo, Djalma Alexandrino Lopes Damaceno. — Idem

Réo, Domingos da Silva Marques. — Idem.

Réo, Emygdio José de Souza. — Idem.

Réo, Pedro Millo. — Julgado por sentença, condemnado.

Réo, Manoel Marques. — Idem, idem.

Réo, Waldemiro Pereira de Barros. — A. Como requer.

Réo, Domingos José de Oliveira. — Expeça-se o precatorio requerido.

Réo, Antonio Ribeiro da Costa. — Julgado por sentença, condemnado.

Réo, Waldemiro Pereira de Barros. — Ao Dr. promotor adjunto.

Réo, Manoel Mendes. — Idem, idem.

*Partilha amigavel*

Fallecida, D. Joanna Agueda Landusse Pereira; herdeiros, João Augusto Pereira e filhos. — Julgada por sentença.

*Despejo*

Autora, Luiz Arêas; réos, Alberto Torres e outros. — Cumpra-se.

# EDITAES

## Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal na fórma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 17 de outubro, após a audiencia deste juizo, na rua dos Invalidos n. 152, será levada á praça para ser arrematada por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação uma decima parte do predio da rua Escobar n. 71, avaliada em 400$, cuja parte coube em partilha dos bens deixados pelo finado Eduardo Pereira Tavares aos menores Dijalma e Armando, cuja parte vae á praça a requerimento de D. Adelaide Cabral Tavares. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o

presente, que será affixado no logar do costume e ao porteiro do juizo que passe a respectiva certidão para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 1911. Eu, Tertuliano da Gama Coelho, escrivão, que o subscrevi.—*Cicero Seabra.*

—

**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

**Fallencia de Elias Francisco**

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Elias Francisco e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com as respectivas informações e pareceres, podendo, durante esse prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluido nessas relações, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares do fallido, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao Juizo, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações e outras provas, que serão processados em separado. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911. —O escrivão interino *Antonio de Souza Coelho.*

—

**Fallencia de Elias Francisco**

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Elias Fransisco e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com as respectivas informações e pareceres, podendo, durante esse prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluido nessas relações, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares do fallido, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações e outras provas, que será processado em separado. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911.—O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho.*

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

*De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de D. Maria Petrosini para apresentarem as preferencias que tiverem sobre a quantia depositada nos cofres dos depositos publicos, penhorada na acção executiva que lhe move João Innocencio Borges, sob pena de revelia na fórma abaixo*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de acção executiva em que é exequente João Innocencio Borges e executada D. Maria Petrosini nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teôr seguinte: Petição—Illmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial. Diz João Innocencio Borges na acção executiva por nota promissoria que por este juizo move a D. Maria Petrosini, que havendo sido feita a penhora em dinheiro depositado no cofre dos depositos publicos, requer a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes com o prazo legal aos credores incerto da supplicada para poderem requerer a sua preferencia, tudo nos termos do art. 547 do regulamento n. 737 de 1850. Rio, 8 de agosto de 1911.—O advogado, *Alvaro Lyra da Silva.* (Estava devidamente sellada.) Despacho: J. Sim, em termos. Rio, 8 de agosto de 1911. —*Elviro Fonseca.* Em virtude do que passou-se o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo teor do qual citam-se os credores incertos de D. Maria Petrosini, para apresentarem a preferencia que tiverem sobre a quantia de 5:054$884, penhorada na acção executiva que lhe move João Innocencio Borges, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de egual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. —*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.* (Estava devidamente sellado.) Está conforme. —O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha.*

—

*De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario que move o coronel Antonio Vicente de Magalhães contra D. Laura de Barros Araujo, na fórma abaixo*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de executivo hypothecario em que é exequente o coronel Antonio Vicente de Magalhães e executada D. Laura de Barros Araujo, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara do Commercio— O coronel Antonio Vicente de Magalhães, no executivo hypothecario contra D. Laura de Barros Araujo, estando feita a avaliação, requer a V. Ex. que se digne de mandar expedir editaes, com o prazo da lei, para venda, em praça, do immovel penhorado. Nestes termos, P. deferimento. Rio, 5 de setembro de 1911. — *J. F. de Gusmão Lima,* advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: J. Sim, em termos. Rio, 5 de setembro de 1911.—*Elviro Fonseca.* Em virtude do que, passou-se o presente edital, pelo teôr do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, em praça deste juizo, no dia 29 do corrente, ao meio dia, após a audiencia do estylo, no *Forum* desta Capital, á rua dos Invalidos n. 152, os bens penhorados a D. Laura de Barros Araujo, no executivo hypotecario que lhe move o coronel Antonio Vicente de Magalhães, os quaes constam da declaração junta aos autos e são os seguintes: predio situado á rua General Camara n. 161 antigo, hoje 175, em frente á praça General Osorio, cujo predio terá tres pavimentos, a saber: Primeiro pavimento —armazem amplo com tres portas de frente, duas para o armazem e uma para o corredor, com portadas de cantaria, portas de madeira internas e portões de ferro nas entradas do armazem e do corredor, contendo uma armação no centro proximo á area que é guarnecida no tecto por grade de ferro, tendo reservada no fundo e competente fogão. No citado armazem acha-se estabelecido um botequim. Segundo pavimento: sobrado com tres janellas de frente, portadas de cantaria, dividido em sala de visitas, corredor, tres quartos, sala de jantar, cosinha, fogão economico e quarto da reservada; tanto a cosinha como o quarto da reservada acham-se convenientemente preparados com as prescripções da hygiene. Terceiro pavimento: Sotão interdicto pela Directoria Geral de Saude Publica, impedindo que se possa descortinar os commodos que contem. O predio tanto no primeiro pavimento como no segundo está de accordo as posturas em vigor, forrado, assoalhado, calafetado e concretizado, tendo ventiladores em todos os aposentos. O terreno que é occupado por todo predio, mede de frente 1m,40 de largura, por 21m,20 de comprimento, tendo nos fundos a mesma dimensão, avaliado em 30:000$000, preço por que vão a esta praça. E quem os ditos bens quizer comprar deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, que deverá ser feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 6 de setembro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.* (Estava devidamente sellado.) Está conforme.—O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha.*

—

**Aviso aos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Comp. Ltd.**

Aviso aos interessados na fallencia de The Anglo Brazilian Motor Transport Company Limited, que se acha em cartorio á sua disposição, durante cinco dias, uma reindicação de William, Winteley & Comtd, para haver da massa dez carros de transporte (automoveis) e apresentarem as contestações que entenderem.

Rio, 23 de setembro de 1911.—O escrivão, *Dario Cunha.*

## Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

*De citação com o prazo de 30 dias aos interessados na fallencia de Seabra, Abranches, Costa & Comp., para sciencia do pedido de rehabilitação que fazem o Dr. João Dunches de Abranches Moura e Gregorio Garcia Seabra, socios da mesma firma, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na fórma abaixo*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de rehabilitação em que são supplicantes Dr. João Dunches de Abranches Moura e Gregorio Garcia Seabra, socios da firma Seabra, Abranches, Costa & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida uma petição pedindo fossem rehabilitados, depois de preenchidas as formalidades legaes. Em virtnde do que passou-se o presente edital, pelo prazo de 30 dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Seabra, Abranches, Costa & Comp., para sciencia do pedido de rehabilitação que fazem o Dr. João Dunches de Abranches Moura e Gregorio Garcia Seabra, socios da referida firma, e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de setembro de 1911. E eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.— *Elviro Teixeira Carrilho da Fonseca e Silva.*

—

## Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

*Com o prazo de 20 dias para venda e arrematação da nona parte da estalagem á rua dos Cajueiros ns. 49 e 51, antigo n. 27, penhorado ao espolio de Manoel Leite da Cunha, em autos de executivo hypothecario, que lhe move Manoel José Nogueira.*

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 10 de outubro proximo futuro, ás 12 1|2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação, a nona parte da estalagem abaixo descripta e avaliada: Uma estalagem dividida em tres grupos de pequenas casas de ligeira construcção de alvenaria e tijolo, de um sobrado na parte central do fundo da mesma, em fórma de dous chalets, com divisões de madeira no pavimento superior, e a parte inferior está comprehendida no numero das casinhas. O primeiro grupo ao lado esquerdo da entrada consta de quinze casinhas, sendo uma com a frente para a rua dos Cajueiros, com tres janellas com portadas de cantaria, com sobrado com dous quartos, duas salas, saleta, cozinha e uma pequena área, sendo o pavimento terreo desse sobrado contado como casinhas, tambem divididas em commodos para moradia. O segundo grupo, em continuação ao primeiro, consta de seis casinhas pequenas com sala, quarto e cozinha, tudo em ponto pequeno. O terceiro grupo consta de dezoito casinhas (18), tambem divididas em commodos para moradia, nas mesmas condições das outras. O terreno que vai da rua dos Cajueiros á pedreira, mede de frente doze metros (12) por noventa e seis de fundo (96), até o limite da fralda da pedreira. A largura desse terreno varia na seguinte proporção: frente doze metros e fundo 27m,60. No centro da estalagem tem uma grande área quadrada e toda calçada de pedra. As casas acima mencionadas são de construcção simples e ligeira, cobertas de telhas nacionaes e em máo estado de conservação. Estão avaliados a estalagem e respectivo terreno em 40:000$ ou a nona parte em 4:444$444. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dér e mair lanço offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 20, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dois de igual teôr, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de setembro de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, subscrevi.— *José Affonso Lamounier Junior.*

—

## Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes, da 11ª Pretoria, Edmundo Chaves Monteiro e Monteiro & Comp. embargantes, e Barbosa Gil e outros, embargados, terá logar na sessão da junta de juizes de direito das varas civeis a se realizar quinta-feira 28 do corrente, depois da audiencia ou nas seguintes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911.— *José Candido de Barros*, escrivão.

—

## Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Faço publico que o julgamento dos embargos de nullidade e infringente do julgado, da 14ª pretoria, João Paulino de Siqueira Campos, embargante e Joaquim Catramby, embargado; 11ª, Felix Sanz Serontes, embargante e Lourenço Ferreira Bastos, embargado; 5ª, Antonio Rodrigues Cardoso, embargante e José Esteves Pinto de Almeida, embargado; 8ª, Saturnino Dias, embargante e Domingos José de Araujo, embargado; 11ª, Ardino Pacheco Machado, embargante e Romão Gonçalves Guijonde, embargado; 2ª, José Moreira da Cunha, embargante e Martins Costa & Comp., embargados; terão logar na sessão da junta de juizes de direito das varas civeis, a realizar-se na quinta-feira, 28 do corrente, depois da audiencia ou nas seguintes. Rio, 26 de setembro de 1911.—O escrivão, *José Candido de Barros.*

—

## Juizo da Primeira Pretoria

*De citação com o prazo de 30 dias, que fazem Amoroso Costa & Comp., ao ausente Manoel Candido Gomes da Silva, para sciencia da penhora feita em seus bens, existentes no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, na fórma abaixo*

O Dr. João Coelho do Rego Barros, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias virem, que de parte de Amoroso Costa & Comp. lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria.—Dizem Amoroso, Costa & Comp., nos autos de Executivo por nota promissoria, que por este juizo movem contra Manoel Candido Gomes da Silva, que tendo citado o executado por edital, por achar-se em logar incerto e não sabido do interior, para pagar *in continenti*, não o fez, havendo sido expedido precatorio ás justiças da comarca de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, afim de proceder á penhora em bens que lá possue o executado. E, porque foi cumprida a diligencia, voltando a cartorio o precatorio, requerem os supplicantes a V. Ex. se digne determinar, seja o executado intimado da penhora, afim de lhe oppor embargos e seguirem-se os termos da lei, fazendo-se a citação por edital e dispensada a justificação de ausencia por já ter sido dada nestes autos. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911. — O advogado, *J. C. de Souza Bandeira.* Está legalmente estampilhada. Despacho: sim, em termos. Rio, 25 de setembro de 1911.— *Rego Barros.* E' o que se contem e declara em a petição e despacho supra fielmente transcriptos; e em virtude do que expediu o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, ao ausente Manoel Candido Gomes da Silva, para inteira sciencia da penhora feita, a requerimento dos supplicantes Amoroso, Costa & Comp. em bens de sua propriedade existentes no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, freguezia do Amparo, constantes de um predio situado na freguezia do Amparo, dividido em duas moradas, á praça Rio Branco, sob os ns. 1 e 3 com tres alqueires de terrenos mais ou menos, com uma nascente d'agua e caixa d'agua e mais os seguintes moveis: dous sofás, quatro cadeiras de braço, duas cadeiras de balanço, dous aparadores com pedra marmore; uma mesa de centro com pedra marmore, uma mesa tosca de jantar, um étagére com pedra marmore e gavetas, duas mesas pequenas toscas, uma cama para casado, um guarda vestido, um toillete com espelho e pedra marmore, um outro guarda vestido, um armario de sala de jantar, um piano velho; bens estes que, penhorados, foram depositados na fórma da lei, e mais para na primeira audiencia que se seguir após a terminação do prazo deste ir ver-se-lhe assignar os seis dias da lei para dentro delles allegar por via de embargos a defesa que lhe assistir, sob pena de de revelia, ficando outrosim citado para todos os demais termos do processo até real embolso e final sentença. E para os devidos effeitos de direito, passou-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro aos 26 de setembro de 1911. Eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, subscrevi. — *João Coelho do Rego Barros.*

## Juizo da Decima Pretoria

EDITAES DE CASAMENTOS

O official do registro civil e de casamentos da 10ª Pretoria:

Faz saber que se está processando nesta Pretoria as habilitações para casamentos de Antonio Gonçalves Cardoso com Angelina Candida Martins; Carlos Rios Dantas com Rosalina Maria da Conceição e Honorato Martins com Firmina Alves do Espirito Santo.

Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Rio, 19 de setembro de 1911.— O escrivão, *Cleto José de Freitas.*

### Juizo da Decima Segunda Pretoria

*De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Manoel Ferreira Lopes a Candida de Andrade Meyer no executivo hypothecario, que contendem por este juizo*

O Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, juiz em exercicio na 12ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 6 de outubro proximo, logo após a audiencia do estylo, que terá logar ao meio dia, no predio sito á rua Dr. Dias da Cruz n. 149, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação dos bens moveis penhorados por Manoel Ferreira Lopes a Candida de Andrade Meyer no executivo por alugueis que contendem por este juizo, cujos bens foram descriptos e avaliados pela fórma seguinte: Avaliação—Nós, abaixo assignados, avaliadores, nomeados por V. Ex., tendo prestado o compromisso legal e dado cumprimento ao mandato junto, procedemos á avaliação dos moveis penhorados a D. Candida de Andrade Meyer por Manoel Ferreira Lopes, na fórma abaixo: Uma mobilia austriaca pintada de preto, constando de um sofá, duas cadeiras de braço, seis cadeiras de guarnição e dous consolos com pedra marmore, tendo uma partida, que damos o valor de 100$; duas mesinhas de centro, que damos o valor de 8$; um guarda louça de vinhatico envidraçado, que damos o valor de 80$: uma mesa elastica de vinhatico, que damos o valor de 40$; seis cadeiras com assento de madeira, que damos o valor de 12$. Importa a presente avaliação em 240$. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1911. — *José Miranda Junior.* — *Antonio Nery de Arantes Franco.* E quem pretender arrematar os ditos moveis deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados afim de serem as mesmas arrematadas por quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e mais dous de igual teor que serão affixados no logar do costume, na fórma da lei. Capital Federal, 26 de setembro de 1911. Eu, Alvaro de Medeiros, escrivão interino, o subescrevi. — *Salvador Corrêa de Sá e Benevides.*

---

### Juizo da Decima Quinta Pretoria

*Para venda e arrematação dos immoveis penhorados a D. Antonia Joaquina de Jesus no executivo hypothecario que lhe move Antonio Ferreira dos Santos, com o abatimento de 10 %*

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber a todos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem ou delle tiverem noticia, que no dia 27 do corrente, ao meio-dia, depois da audiencia, o official de justiça que serve de porteiro nos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, com o abatimento de 10 %, os bens immoveis penhorados por Antonio Ferreira dos Santos no executivo hypothecario contra D. Antonia Joaquina de Jesus e constantes da avaliação abaixo: Predio n. 3, hoje 8, á Avenida Santa Isabel, curato de Santa Cruz, sendo um de sobrado e outro terreo, tendo este duas janellas de frente, entrada ao lado, e aquelle duas portas na loja, duas janellas no sobrado, entrada ao lado, portadas de madeira e o terreno de ambos os predios mede de frente 22 metros por 50 metros de fundo, avaliados em 3:000$, que com o abatimento de 10 % ficam reduzidos a 2:700$000. E quem os ditos immoveis quizer arrematar deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, levando ao conhecimento dos interessados que este juizo funcciona á Estrada Real de Santa Cruz, em frente ao largo da Matriz de Campo Grande. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, aos 9 de setembro de 1911. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, subscrevi.—*Arthur da Silva Castro.*

---

# MARCAS REGISTRADAS

### N. 7.404

Bernardo Vianna & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de fumos, cigarros, etc., á rua da Quitanda n. 118, apresentam a marca acima consistente em um rotulo dividido em quatro rectangulos, vendo-se no maior e principal, as figuras de um guapo rapaz, abraçando a uma linda rapariga, osculando-lhe os labios. Inferiormente a estas figuras lê-se em uma facha a palavra «Abraços» e nos demais rectangulos, varios dizeres sobre a firma, séde do estabelecimento etc., destacando-se em um delles a marca geral dos supplicantes. A referida marca é uzada nos cigarros de seu fabrico, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911. — *Bernardo Vianna & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 25 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.404 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1911.— *Isidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

---

### N. 7.405

Bernardo Vianna & Comp., estabelecidos nesta praça, com commercio de fumos, cigarros, etc., á rua da Quitanda n. 118, apresentam a marca acima consistente em um rótulo dividido em quatro rectangulos, vendo-se no maior e principal, as figuras de um guapo rapaz, abraçado a uma linda rapariga, osculando-lhe os labios. Inferiormente a estas figuras lê-se em uma facha a palavra «Beijos» e nos demais rectangulos, varios dizeres sobre a firma, séde do estabelecimento, etc., destacando-se em um delles a marca geral dos supplicantes. A referida marca é uzada nos cigarros de seu fabrico, variando em côres, dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha de 300 no seguinte. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911. — *Bernardo Vianna & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 25 de agosto de 1911. — *Izidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.405, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1911. — *Izidoro Campos*, director. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial).

## N. 7.456

Boucherles & Mozart, industriaes estabelecidos á rua S. Roberto n. 11, apresentam a essa meretissima Junta a marca acima collada, adoptada pelos mesmos para distinguir os seus preparados para polir e conservar metaes, que serão acondicionados em latas de 1/4, 1/2, 1, 2, 5, 10, 25 litros. A referida marca será estampada na propria lata ou em papel sobreposto a esta e consiste na palavra «Royal» escripta transversalmente no centro de um escudo tendo uma corôa no cimo do angulo central. Em um dos claros do escudo é indicada a capacidade e no outro o numero dos preparados que são: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, podendo variar em côres e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911.—*Boucherles & Mozart.*

Registrada sob o n. 7.456 por despacho da Junta Commercial em sessão de 18 de setembro de 1911. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.— O director, *Isidoro Campos.*

---

## Cooperativa Alcoolica da Bahia

MARCA DE FABRICA

Rhum Brazileiro Santo Amaro.--Certifico que a marca «Rhum Brazileiro Santo Amaro» da Cooperativa Alcoolica da Bahia, registrada na Junta Commercial de S. Salvador, Estado da Bahia, sob n. 22, foi depositada nesta junta em 21 do corrente, com um exemplar d' *A Bahia*, em que sahiu publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de setembro de 1911.---*Isidoro Campos*, director.

---

## N. 792

Certifico que a marca «Fabrica Aviadora», que distingue oleos vegetaes, de ricino e lamparina, cigarros, cartonagem e perfumarias de João Guilherme Pontes, registrada na Junta Commercial do Recife, Estado de Pernambuco, sob n. 792, foi depositada nesta Junta em 21 do corrente, com um exemplar do *Diario de Pernambuco*, em que sahiu publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre estampilha no valor de 1$100.)

# RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 1911

| | | |
|---|---|---|
| Interior | | 14:116$429 |
| Consumo: | | |
| Fumo | 7:593$000 | |
| Bebidas | 7:511$400 | |
| Calçado | 1:460$000 | |
| Perfumarias | 451$000 | |
| Especialidades pharmaceuticas | 1:558$000 | |
| Vinagre | 124$000 | |
| Conservas | 1:782$500 | |
| Chapéos | 1:520$000 | |
| Tecidos | 22:500$000 | |
| Registro | 160$000 | 44:659$900 |
| | | 59:376$329 |
| Extraordinaria | | 9:136$620 |
| Deposito | | 301$800 |
| Renda com applicação especial | | 694$160 |
| | | 69:511$109 |
| Renda de 1 a 25 de setembro | | 1.774:221$650 |
| | | 1.843:732$759 |
| Em igual periodo de 1910 | | 1.561:910$289 |

## Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

| | | |
|---|---|---|
| Renda arrecadada hoje: | | |
| Em ouro | | 179:138$261 |
| Em papel | | 272:513$961 |
| Total | | 451:652$222 |
| Renda arrecadada de 1 a 26 do corrente | | 7.340:350$534 |
| Em igual periodo de 1910 | | 7.568:187$363 |
| Differença a maior em 1910 | | 227:837$829 |

# EDITAES E AVISOS

## Camara dos Deputados

De ordem da Mesa da Camara dos Deputados, fica aberta até o dia 30 de setembro do corrente anno a inscripção para o concurso que se realizará para a vaga de um redactor de debates.

Os candidatos deverão entregar a esta secretaria, dentro daquelle prazo, os documentos em que provem idoneidade e gozo de direitos civis.

Secretaria da Camara dos Deputados, 9 de setembro de 1911. — O director secretario, *Rodolpho Custodio Ferreira.*

---

## Assistencia a alienados

HOSPITAL NACIONAL

*Concurso*

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia a Alienados, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, a contar desta data até 14 de novembro vindouro, estão abertas na secretaria deste hospital, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, as inscripções ao concurso que se terá de proceder para o preenchimento de seis logares de assistentes do Hospital Nacional de Alienados.

Os Srs. candidatos, na conformidade das disposições em vigor, deverão apresentar no acto da inscripção:

*a*) folha corrida, provando que se acham no goso de seus direitos civis e politicos;

*b*) attestado de idoneidade moral;

*c*) attestados de vaccinação e revaccinação.

As provas do concurso serão: tres pratico-oraes e uma escripta, as quaes versarão sobre assumptos de clinica psychiatrica e de doenças nervosas, podendo haver arguição pelos membros do jury a respeito de qualquer das quatro provas.

A primeira prova pratico-oral consistirá em preparações histologicas normaes ou pathologicas, com referencia ás doenças mentaes e nervosas ou em analyses chimicas de liquidos organicos que interessem áquellas doenças; a segunda versará sobre paciente de doença nervosa e a terceira sobre um paciente de molestia mental.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

Secretaria do Hospital Nacional de Alienados, 16 de agosto de 1911. — O chefe da secretaria, *João Mello Mattos.*

---

Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907

Faz publico que, durante os festejos de N. S. da Penha, na freguezia de Irajá, a se realizarem no mez de outubro proximo vindouro, todas as pessoas que demandarem o arraial dirigindo vehiculos deverão apresentar ás autoridades e aos encarregados da fiscalização, sempre que lhes fôr exigido, os documentos a que se refere o art. 2º do Regulamento de Inspecção de Vehiculos, ficando sujeitos ás penas estabelecidas nos arts. 51 e 52 do citado regulamento os que não observarem essa exigencia legal, além de serem impedidos de seguir viagem.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros, que devia realizar-se no dia 1 de outubro vindouro, tenha logar no dia 24 do corrente, ás 6 horas da manhã, no local do costume.

Primeira Delegacia Auxiliar, em 11 de setembro de 1911.--- *Eurico Torres Cruz.*

---

## Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 84 do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907:

Faz saber aos interessados que, desta data em deante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central obedecerá ás seguintes disposições:

No espaço comprehendido entre os refugios, á excepção dos que existem nos entroncamentos das ruas e nas proximidades destas, estacionarão dous vehiculos, um em cada direcção da Avenida, e parallelamente aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios, para receber ou deixar passageiros.

Os infractores das disposições acima serão punidos de accôrdo com os arts. 51 e 53 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.---O 1º delegado auxiliar, *Eurico Torres Cruz.* (.

### Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1° delegado auxiliar de Policia do Districto Federal, usando do regulamento annexo ao decreto n. 6.446, de da attribuição que lhe é conferida pelo art. 34, do regulamento annexo ao decreto n. 6.446, de 30 de março de 1907:

Convida aos proprietarios de automoveis a apresentarem na Inspectoria de Vehiculos, de 1 a 8 do mez de outubro proximo vindouro, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, os referidos vehiculos, afim de se proceder á sellagem dos velocimetros, a que se referem os editaes de 9 de janeiro, 9 de abril, 9 de maio, 9 de junho e 9 de agosto do corrente anno.

1ª Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 22 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz.*

---

## Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, 1º delegado auxiliar do Districto Federal, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia:

Faz saber aos interessados que, do dia 15 do corrente mez, em deante, o estacionamento de automoveis e carros na Avenida Central, obedecerá ás seguintes disposições:

Junto a cada refugio estacionará apenas um vehiculo.

Nos refugios onde houver arvores os vehiculos collocar-se-hão do lado da numeração impar, e nos em que houver postes de illuminação conservar-se-hão do lado da numeração par, sempre no sentido da circulação e parallelamento aos passeios.

Os vehiculos só poderão parar junto aos passeios para receber ou deixar passageiros.

E' prohibido estacionar qualquer vehiculo nos refugios situados no entroncamento de ruas.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 11 de setembro de 1911. — *Eurico Torres Cruz.* (.

---

## 8º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL PROVISORIO — RUA VISCONDE DE ITAÚNA N. 73

De ordem do Sr. tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, commandante deste batalhão, determino aos Srs. officiaes effectivos aggregados e addidos a comparecerem neste quartel no dia 30, ás 4 horas da tarde, para objecto de serviço.

Quartel em 26 de setembro de 1911. — Alferes *Alvaro Mattos Campista*, secretario interino.

---

## Laboratorio Nacional de Analyses

CONCURSO DE TERCEIROS CHIMICOS

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, a contar do dia 3 de agosto proximo vindouro, durante 60 dias, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso de terceiros chimicos deste laboratorio, de accôrdo com o art. 80 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909, e instrucções publicadas no *Diario Official* de 28 de junho ultimo, a fl. 7.919.

De conformidade com as alludidas instrucções, os candidatos devem provar:

*a*) que são cidadãos brazileiros diplomados por escola superior em que se ministre o ensino da chimica;

*b*) que teem, pelo menos, seis mezes de pratica assidua e proveitosa em laboratorio official. Devem ainda apresentar folha corrida do logar de domicilio.

O concurso contará de duas provas, uma escripta e outra pratica, que versarão sobre questões de analyse chimica em geral e bromatologica em particular.

Nesta secretaria serão prestados todos os esclarecimentos a respeito, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 28 de julho de 1911.—O chefe, *Julio de Abreu Gomes.*

---

## Directoria da Despeza Publica

O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o despacho exarado pelo Sr. ministro da Fazenda no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 2.777, de 30 de junho proximo passado, convida ao Sr. capitão reformado da Força Policial Dympino Joaquim da Silva Guimarães a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dous réis (77$742), a maior recebida, em dezembro do anno proximo findo e correspondente ao periodo de 18 a 31 do citado mez, relativa ao soldo de sua reforma.

Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional, 23 de setembro de 1911.—*A. R. Valdetaro.* (.

---

## Procuradoria Geral da Fazenda Publica

De ordem do Sr. procurador geral, são convidados a comparecer nesta procuradoria, dentro do prazo de oito dias, contados da data desta publicação, os proprietarios que se acham em debito das contribuições da renda de pennas d'agua, referentes aos 13°, 14°, 15° e 16° districtos dos exercicios de 1905 a 1906, afim de effectuarem amigavelmente o pagamento das mencionadas contribuições, sob pena de, si não o fizerem no prazo acima estipulado, serem as certidões de divida enviadas para o juizo federal para promover a cobrança executivamente.

Rio, 26 de setembro de 1911. — *Raul Guimarães Bonjean*, ajudante interino.

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convido os responsaveis abaixo indicados a virem, no prazo de oito dias, satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de agosto findo, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram, consignadas e que tambem vão abaixo indicadas:

Donos ou consignatarios — Nomes dos vapores — Datas

Companhia Commercio e Navegação, *Paraná*, 3.

Companhia Commercio e Navegação, *Mossoró*, 7.

Companhia Commercio e Navegação, *Tupy*, 10.

Companhia Commercio e Navegrção, *Tijuca*, 15.

Companhia Commercio e Navegação, *Natal*, 27.

Empreza Espirito Santo e Caravellas, *Caroliua*, 1.

Empreza Navegação S. João da Barra, *Teixeirinha*, 10.

Empreza Navegação S. João da Barra, *Pinto*, 13.

Empreza Navegação S. João da Barra, *Fidelense*, 24.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1911. — O chefe, *M. F. Barros.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL, COM O PRAZO DE OITO DIAS A JOÃO MARIA BORGES

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a João Maria Borges que, em virtude da ordem do Thesouro Nacional, de 15 do corrente, foi indeferido o seu recurso sobre o despacho desta alfandega, de 19 de maio deste anno, em relação a umas malas de sua bagagem vindas no vapor *Amazone*, gravadas em direitos dobrados; devendo, portanto, vir satisfazer esses direitos dentro do prazo de oito dias, sob pena de serem taes volumes vendidos em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1911.— O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.* (.

---

## Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade da Marinha, o pagamento aos officiaes reformados da Armada e aos officiaes generaes do quadro activo, terá logar, de ora em deante, no ultimo dia util de cada mez.

Pagadoria de Marinha, 25 de setembro de 1911.—O escrivão, *J. Carlos de Souza e Silva.* (.

---

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

*Aviso aos navegantes n. 4.*

Boia da lage do Bernardo — Jacuecanga — Bahia da Ilha Grande:

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a boia da lage do Bernardo, na bahia de Jacuecanga, com as seguintes marcações:

Torre da igreja da Trindade: 30º 25' N. E.
Ponta S. da ilha maior duas Irmãs: 78º 12' N. W.
Ponta Leste: 42º 20' S. E.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 25 de setembro de 1911.—*Miguel Antonio Fiuza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

---

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

*Aviso aos Navegantes n. 6*

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do Banco de Massiambú Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz da boia illuminativa do banco de Massiambú, tendo sido retirada a boia secca que ahi havia sido collocada.

Directoria de Pharoes, 25 de setembro de 1911—*Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

## Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

*Experiencia de tintas anti-corrosivas*

Para bem cumprir o determinado pelo Sr. vice-almirante ministro da Marinha, no aviso n. 4.326, de 18 do corrente mez, faço publico que é concedido o prazo, improrogavel, até 31 do entrante mez de outubro, para a entrega das tintas apropriadas á conservação das carenas dos navios, e que teem de entrar na experiencia em conjunto ordenada por aquella autoridade.

Rio, 26 de setembro de 1911. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de mar e guerra, director.

---

## Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste Deposito faço publico que esta repartição precisa de preços para acquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualilade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 28 de setembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concurrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

*Arsenal de Marinha*

Concerto insignia de contra-almirante, de dous pannos.

Concerto, insignia de contra-almirante, de tres pannos.

Acido arsenioso, kilo.

Amoniaco em pó, kilo.

Crispidor ns. 8 e 10, um.

Carbonato de baryta, kilo.

Gelatina branca, kilo.

Papel amiantho de 1 m|m de espessura, folha.

Pó leve, kilo.

Sulfato de ferro, barril.

Serras para ferro e aço com 30 c|mX 13 m|m, uma.

Serras para ferro e aço com 40 c|mX 19 m|m, uma.

Armações para as mesmas serras, uma.

Oleo para motor Bombaim, litro.

Deposito Naval, 27 de setembro de 1911.— *Luiz Pereira Pinto Galvão*, capitão tenente auxiliar.

## Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

1º MUNICIPIO

*Convocação para o alistamento militar*

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta de Alistamento Militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funccionará em todos os dias no deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta Junta, no antigo Arsenal de Guerra e publicado no *Diario Official*, e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.— Capitão *Francisco Pereira da Silveira*, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.— Coronel *Benedicto de Araujo*, presidente.

---

## Ministerio da Guerra

**Inspecção Permanente da 9ª Região Militar**

PRIMEIRO MUNICIPIO

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O coronel Antonio Benedicto de Araujo, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no Deposito da Intendencia da 9ª Região, no antigo Arsenal de Guerra.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—O secretario, capitão *Francisco Pereira da Silveira*. — O presidente, coronel *Benedicto de Araujo*.

---

## Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

2º MUNICIPIO DE ALISTAMENTO

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará todos os dias no Arsenal de Marinha (Directoria de Obras) das 11 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official*, e eu capitão Alvaro de Souza Moreira Filho, secretario, o fiz e assigno juntamente com o Sr. coronel presidente da junta.—O secretario, capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911.— *Alfredo Ramos Chaves*, coronel presidente.

---

## Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

5º municipio — Districto de Santo Antonio

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis, no edificio do Corpo de Bombeiros, á Praça da Republica, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado

junto ao edificio em que funcciona esta junta, em todas as esquinas das vias publicas deste 5º municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.— Capitão *Tiburcio Ferreira do Lago*, secretario. — Tenente-coronel *Bernardino José Teixeira*, vogal.—*R. Orestes de Aguiar*, presidente. (

## Ministerio da Guerra

### Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

8º MUNICIPIO (LAGOA)

*Convocação para o alistamento militar*

O Dr. Hermenegi do Militão de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convida tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcciona em todos os dias uteis de 1 hora ás 3 da tarde, á rua dos Voluntarios da Patria n. 20, moderno. E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado no edificio em que funcciona esta junta, logares publicos, e publicado no *Diario Official*. E eu, tenente José Viriato Martins, secretario da Junta, o subscrevo.

Capital Federal, 15 de setembro de 1911.—O presidente da Junta, Dr. *Hermenegildo Militão de Almeida*. (

## Ministerio da Guerra

### 14º Districto

9ª REGIÃO MILITAR, ENGENHO VELHO

*Edital de convocação para o alistamento militar*

O general José Ferreira Ramos, presidente da Junta de Alistamento militar faz saber aos que o presente lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, — de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituido pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes :

Boulevard de S. Christovão de ns. 21 a 33 (antigos).

Largo do Matadouro (todo) Quinta da Boa Vista (antiga Imperial, toda).

Ruas :

S. Christovão, de ns. 1 a 255, antigos.
Haddock Lobo, de ns. 49 a 227, idem.
Mattoso, de ns. 26 a 170, antigo.
Francisco Eugenio, de ns. 2 A a 123, idem.
Barão de Ubá, de ns. 2 A a 92, idem.
Barão de Itapagipe, de ns. 7 a 107, idem.
Barão de Iguatemy, de ns. 7 a 51, idem.
Barão de Sertorio n. 57, idem.
Pereira de Almeida, de ns. 1 a 13, idem.
Cabido, de ns. 3 a 43, idem.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A, idem.
Campo Alegre, de ns. 2 A a 20, idem.
Pedro Ivao, de ns. 3 7, idem.
Sergipe, de ns. 5 a 35, idem.
Fonseca Lima n. 1, idem.
Da Luz n. 31, idem.
Industrial (toda), idem.
Bispo, de ns. 1 a 50, idem.
Ayres Gomes n. 20, idem.
Matto Grosso, de ns. 2 A a 45, idem.
Mello Souza, de ns. 3 a 10, idem.
Quarta ns. 4 e 5, idem.
Coronel João Francisco n. 2, idem.
Mariz e Barros, de ns. 1 a 67, idem.
Parahyba, de ns. 15 a 22, idem.
Barcellos, de ns. 2 a 29, idem.
Consultorio, de ns. 21 a 55, idem.
Derby-Club n. 1, idem.
S. Valentim, de ns. 5 a 49, idem.
Canabarro, de ns. 38 a 57, idem.
Conselheiro Barros n. 41, idem.
Santa Luzia, de ns. 2 a 50, idem.
Hippodromo Nacional n. 12, idem.
José Eugenio n. 3, idem.
Quinta (toda), idem.
Saldanha da Gama n. 29, idem.
Visconde de Nictheroy (toda), idem.
Sattamini n. 2, idem.
Primeira (toda), idem.
General Tiburcio (toda), idem.
Campos Salles n. 1 A, idem.
Dr. Maciel, de ns. 1 A a 23, idem.
Sexta n. 26, idem.
Gonçalves Crespo n. 12, idem.
Santa Amelia, de ns. 2 a 6, idem.
S. Francisco Xavier, de ns. 1 A a 92 idem.
Senador Furtado, de ns. 4 a 34, idem.
Travessas :
S. Salvador de n. 1 até 10 — Piauhy, toda — S. Vicente de Paula, toda.

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade não inscriptos nos registros militares — e domiciliados nos predios acima indicados — a virem se inscrever, nesta Junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a Junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspeccionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta Junta de alistamento funccionará em todos os dias uteis das 11 a 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro 77 antiga Duque de Saxe.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignador rubricado pelo presidente.— *Henrique Moreira Ventura*, alferes secretario.— *José Ferreira Ramos*, presidente.

## Ministerio da Guerra

6ª Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. coronel chefe da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão durante 20 dias, a inscripção para os concursos de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios, para o preenchimento das vagas que nos respectivos quadros se verificarem no decurso do anno de 1912.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando : que é cidadão brazileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma ou certificado do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e que possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados para mais informações poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

1ª secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, da Secretaria de Estado da Guerra, 12 de agosto de 1911. — Dr. *Pedro Gouvêa*, coronel chefe da 1ª secção.

## Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

*25º Districto Municipal*

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tenham conhecimento, que nesta data foram installados os trabalhos lesta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio : Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Casa de Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabis Grande, Cambabis Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grande, Jarubahybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Pancarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Rijo, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Taponas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei de alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará, de ordem do Exm. Sr. general inspector permanente da 9ª região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 3 horas da tarde, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Secretario, tenente *Guilherme Pereira de Brito Capote*.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1911. — Capitão *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

## Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região Militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O major honorario do Exercito Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, presidente da Junta de Alismento Militar :

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento

que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1910 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias no predio n. 1.293, agencia da Prefeitura no 16º districto, Tijuca, das 12 horas ás 3 da tarde.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funcciona esta junta, á rua Conde de Bomfim n. 1.293, e publicado no *Diario Official*. Eu, capitão Manoel Lavrador Filho, secretario, o fiz e assigno. Capital Federal, 14 de setembro de 1911. — O secretario, *M. Lavrador Filho*. — *Manoel de Figueiredo*, presidente.

---

### Ministerio da Guerra

Inspecção permanente da 9ª região militar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO MILITAR

O tenente honorario do Exercito Norberto Augusto Borges, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará em todos os dias uteis na agencia da Prefeitura da Gavea, de 1 ás 3 horas da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Jardim Botanico n. 970 e publicado no *Diario Official*. — Tenente *Delio de Mello Moraes*, secretario interino.

Capital Federal, 19 de setembro de 1911.—Tenente *Norberto Augusto Borges*, presidente.

---

## Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commisão de compras deste laboratorio receberá até o dia 3 de outubro, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concurrencia publica, que tem de effectuar-se para o fornecimento de drogas e mais productos nacionaes necessarios ao mesmo laboratorio, no anno de 1912.

Os requerimentos devem ser instruidos com os documentos que provem :

Haver pago, como negociante estabelecido, os impostos de casa commercial relativos ao semestre corrente e ser negociante matriculado. Em logar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500$ na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 26 de setembro de 1911.—*Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão.

(.

---

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES INSERVIVEIS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de outubro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para a compra de papeis e cartões inserviveis, durante o corrente e proximos annos, de accôrdo com as bases para o respectivo contracto que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinadas.

A concurrencia versará sobre o preço por kilogramma de papeis e cartões inserviveis.

Os concurrentes deverão comparecer nesta secretaria no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100$, préviamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de setembro de 1911. —O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

---

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Empreza de Mineração e Tintas "Ancora"

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1911

*Activo*

| | |
|---|---|
| Mercadorias existentes | 20:347$28[illegible] |
| Depositos | 23$00[illegible] |
| Titulos caucionados | 2:000$00[illegible] |
| Moveis e utensilios | 2:037$32 |
| Machinismos e accessorios | 3:960$2[illegible] |
| Bemfeitorias | 620$0[illegible] |
| Obrigações a receber | 899$82 |
| Jazida de Tiradentes | 2:051$3 |
| Jazida de Rio Preto | 586$570 |
| Jazida do Commercio | 92$4[illegible] |
| Fabrica de Ouro Preto | 387$64[illegible] |
| Fabrica de Tiradentes | 3:407$65[illegible] |
| Fabrica da rua de S. Pedro | 2:610$69[illegible] |
| Contas correntes, saldo devedor | 35:693$34 |
| Alugueis a receber | 750$0[illegible] |
| Caixa em moeda corrente | 15:978$5[illegible] |
| | 91:445$63[illegible] |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital realizado | 50:000$000 |
| Fundo de reserva | 1:833$301 |
| Fundo para Depreciações | 3:298$708 |
| Cauções | 2:000$000 |
| Obrigações a pagar | 3:000$000 |
| Credores diversos | 4:043$460 |
| Contas correntes, saldo credor | 10:374$339 |
| Alugueis a pagar | 650$000 |
| Bonificação á directoria | 1:613$304 |
| Dividendo a distribuir 28 9/0 | 14:000$000 |
| Imposto de dividendo | 462$771 |
| Lucros suspensos, saldo que passa ao exercicio seguinte | 169$754 |
| | 91:445$637 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—*Augusto Pinto da Silva* e *Carlo Kuenery*, directores.—*Alberto Lima Faria*, guarda-livros.

---

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

*Credito*

| | |
|---|---|
| Mercadorias : | |
| Lucro verificado nas operações desta conta no exercicio de 1910 a 1911 | 62:218$384 |
| Differença de cambio: | |
| Lucro nesta conta | 84$790 |
| | 62:303$174 |

*Debito*

| | |
|---|---|
| Saldo | 329$865 |
| Juros e descontos | 1:976$190 |
| Commissões | 4:335$300 |
| Honorarios da directoria | 19:200$000 |
| Ordenados | 5:703$320 |
| Despezas geraes de viagens, judiciarias e alugueis | 12:425$480 |
| Fundo de reserva : | |
| 10 % dos lucros liquidos | 1:833$301 |
| Fundo para depreciações: | |
| 2 % dos lucros liquidos | 366$660 |
| Bonificações: | |
| 10 % para a directoria | 1:613$304 |
| Dividendos: | |
| A distribuir pelos accionistas, 28 % | 14:000$000 |
| Imposto sobre o dividendo | 350$000 |
| Lucros suspensos: | |
| Saldo que passa para o exercicio seguinte | 169$754 |
| | 62:303$174 |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—*Augusto Pinto da Silva*, director. — *Charles Kunery*, director. — *Alberto Lima Faria*, guarda-livros.

---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Empreza de Mineração e Tintas «Ancora» examinou com a devida attenção, como lhe cumpria, a escripturação da mesma empreza, concernente ao anno commercial de junho de 1910 a junho de 1911 e cumpre o seu dever vindo dizer aos Srs. accionistas que a encontrou escrupulosamente exacta.

Foram conferidos todos os valores do activo e verificadas todas as verbas do passivo estando tudo bem descriminado e arrumado.

Concluindo propõe o conselho fiscal que sejam approvadas as contas da directoria e seja a esta dado um voto de louvor pela sua gestão.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1911.—*Ignacio Teixeira Lopes*.—*Francisco Alves da Silva*.—*Aurelio Camara*.

---

## Sociedade Anonyma Progresso

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1911

Aos 21 dias do mez de setembro de 1911, ás duas horas da tarde, reunidos na séde social sete socios, representando sete mil e quinhentas acções, correspondentes á totalidade do capital social, o Sr. Alcindo Guanabara declara installada a presente assembléa na fórma da lei e dos estatutos e convida a assembléa a designar quem deva presidir aos seus trabalhos.

E' indicado o Sr. Dr. Alvaro Alvim que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. José Maria Fernandes e Alfredo Guanabara, que são acceitos pela assembléa. O Sr. presidente da assembléa diz que não havendo acta alguma a ser submettida á apreciação da assembléa, visto como a anterior

já tinha sido approvada, pedia ao Sr. secretario para ler o convite da convocação desta reunião, que foi publicado pela imprensa. O Sr. secretario leu o seguinte:

Sociedade Anonyma Progresso — Assembléa Geral extraordinaria.

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria na séde da sociedade, quinta-feira 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, para deliberar sobre uma proposta de emprestimo com garantia dos bens sociaes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.— *Alcindo Guanabara*, presidente.

Finda a leitura, diz o Sr. presidente que estando as Srs. socios inteirados do fim da presente reunião convidava o Sr. presidente da sociedade a apresentar a sua proposta.

O Sr. Alcindo Guanabara lê a seguinte:

*Exposição*

Srs. accionistas. O pensamento que sempre dominou esta sociedade e reflectiu-se na acção da sua directoria, foi o de preparal-a para a exploração industrial da typographia, lithographia e correlatos.

No intuito de realizal-o, na conformidade dos seus estatutos e dos votos muitas vezes affirmados por vós, a directoria tratou de installar grandes officinas apparelhadas com todas as machinas e instrumentos necessarios para essa exploração industrial das artes graphicas. Para isso, adquirio na rua Senador Pompeu, ns. 11 e 13, um terreno sufficiente para construcção do edificio necessario para installação de todas as machinas, edificio, que estará concluido dentro de mez e meio a dous mezes.

Adquiriu tambem na fabrica dos Srs. Winkler Faller & Comp. em Plauen, na Allemanha uma grande machina para jornaes, rotativa, imprimindo, collando, e dobrando até 24 paginas, das quaes até 12 a côres, com todos os accessorios modernos da stereotipia, clicheria e prensa, que tambem já se acham aqui.

Na mesma fabrica, adquiriu uma machina rotativa pequena para trabalhos commerciaes, cinco machinas grandes, planas aperfeiçoadas, quatro machinas pequenas para impressão de luxo a negro e côres, machinas para fabricar e imprimir enveloppes, machinas para cortar papel, todo o material para officinas de pautação, encadernação e composição, duas machinas lithographicas, tres teclados monotypos, duas *fondeuses* e 17 motores, material que está a chegar.

Além disso, adquiriu todo o material moderno para ateliers de galvanoplastia e de photogravura a negro e a côres, material que tambem já se acha aqui.

Além disso, contractou pessoal habilitado, com todas as recommendações necessarias para dirigir esse material e utilizal-o em proveito da empreza.

Como os Srs. accionistas não ignoram, a sociedade já explora a publicação de um jornal *A Imprensa*, publicação que continuará a ser explorada accessoriamente, desde que o objectivo principal da sociedade foi e é a exploração industrial das artes graphicas e do commercio de papelaria e livraria que lhe será annexado.

Para bem se desempenhar dessa tarefa, a sociedade carece de contrahir um emprestimo de 1.500:000$ a juro nunca superior a 8 %, amortizavel gradualmente, de fórma que fique extincto dentro de 15 annos, prazo maximo do emprestimo.

A directoria sujeitou este plano á apreciação do conselho fiscal, que dará em poucos minutos a sua opinião á assembléa.

Nestes termos, tenho a honra de sujeitar á consideração da assembléa a seguinte proposta:

«Fica a directoria autorizada a contrahir um emprestimo de 1.500:000$, a juro de 8 %, pelo prazo de 15 annos, emprestimo que será amortizado gradualmente de modo que fique de todo extincto na data do referido prazo, ficando á directoria o direito de resgatal-o antecipadamente, conforme fôr mais conveniente aos interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1911.— *Alcindo Guanabara.*»

Em seguida é dada a palavra ao Sr. Erico Marinho da Gama Coelho, membro do conselho fiscal, que lê o seguinte parecer:

«Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Progresso tem acompanhado attentamente a directoria nos esforços e no trabalho que tem posto em acção para dotar a nossa sociedade com os elementos necessarios para poder explorar a industria das artes graphicas sem temer a concurrencia dos que melhor apparelhados estejam par esse fim.

Estudou miudamente a proposta que o nosso presidente acaba de vos fazer e é de parecer que a assembléa a adopte como ella está na certeza de que assim defende e propugna os seus interesses.

Rio, 21 de setembro de 1911. — *Erico Coelho. — Alvaro Alvim. — J. R. Azevedo Pinheiro.*»

Apoz a leitura o Sr. presidente da assembléa põe em discussão a proposta da directoria acompanhada do parecer do conselho fiscal, sendo ambas approvadas por unanimidade.

Pede a palavra o Sr. accionista Alfredo Guanabara e propõe que em vista da votação que acaba de ter logar, seja a directoria representada pelos seus directores, presidente e secretario, autorizada a contractar, como julgar conveniente dentro dos limites traçados pela proposta, o referido emprestimo, assignando a escriptura de garantia e hypotheca dos bens sociaes e praticando tudo quanto se torne necessario para completo desempenho da auctorização conferida e a fazer todas as despezas inherentes a operação. Approvada unanimemente a proposta sem debate, o Sr. presidente levanta a sessão e pede aos Srs. accionistas a sua permanencia no recinto para a assignatura da acta.

Reaberta a sessão ás 3 1/2 horas da tarde é lida a presente acta e por unanimidade approvada. E eu, José Maria Torres Fernandes, secretario da assembléa, fiz lavrar esta e uma cópia authentica, que conferi, e por estar exacta subscrevo e assigno ambas com a mesa e todos os accionistas presentes. *Dr. Alvaro Alvim —Alfredo Guanabara.— Alcindo Guanabara — Luiz Quirino dos Santos.—José Rodrigues Azevedo Pinheiro — José Maria Fernandes.— Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.—Erico Coelho.—Arthur Guanabara.*

## Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1911

*Presidente, o Exmo. Sr. Dr. Galdino de F. Travassos; secretario, Manoel Vicente Lisboa*

Aos 21 dias do mez de setembro do corrente anno de 1911, nesta Capital Federal, cidade do Rio de Janeiro, dos Estados Unidos do Brazil, no predio n. 58, ás 2 horas da tarde, reunidos os accionistas da Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba, em assembléa geral extraordinaria, para o fim declarado nos annuncios de convocação desta assembléa, representando esses accionistas 14.820 acções, o presidente da companhia, Sr. Antonio Fernandes dos Santos, declarou que, estando presentes accionistas que representavam o numero de acções exigido pela lei das Sociedades Anonymas para a reunião da mesma assembléa, convidava para presidil-a ao accionista o Sr. Dr. Galdino de F. Travassos, que, acceitando, convidou para secretario o Sr. Manoel Vicente Lisboa.

O Sr. presidente da assembléa declarou que, conforme os annuncios de convocação, o fim desta assembléa era a alteração do art. 3º dos estatutos desta companhia, na parte sómente em que se refere ao capital, isto é, nesse artigo em vez de capital da companhia de — mil contos de réis — deve-se dizer: capital de tres mil contos de réis, representado por 15.000 acções de duzentos mil réis cada uma, de capital integralizado, e é esse augmento de capital que foi deliberado nas assembléas geraes extraordinarias de 14 de fevereiro e 27 de julho do corrente anno.

Ficará, pois, o art 3º redigido nos novos estatutos, da seguinte fórma:

«Art. 3.º O anno social é o anno cicil e o capital da companhia é de tres mil contos de réis, dividido em quinze mil acções de duzentos mil réis cada uma, de capital integralizado.» O restante, conforme consta dos estatutos quanto aos §§ 1º e 2º.

Ainda declarou o Sr. presidente que, sendo uma alteração, que é a consequencia natural do que foi deliberado nas ditas assembléas para o assumpto dos quaes tinha sido ouvido o conselho fiscal, lhe parece que, estando os membros deste presentes, podem, antes de qualquer accionista, serem ouvidos.

Não pedindo a palavra nenhum dos membros do conselho fiscal, e posta em discussão a alteração do referido art. 3º dos estatutos da fórma porque foi redigida, e, igualmente, não pedindo a palavra nenhum dos Srs accionistas foi approvada unanimemente a alteração.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembléa, agradecendo a honra que lhe deram os Srs. accionistas convidando-o para esse cargo, declara encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, e tendo eu, secretario, lavrado a presente acta, foi ella lida aos Srs. accionistas que approvaram unanimemente, e vae assignada pelo Sr. presidente e por mim secretario.— O presidente, *Galdino de F. Travassos.*—O secretario, *Manoel Vicente Lisbôa*

# ANNUNCIOS


## The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição de Aguas Esgotos e Obras Publicas e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre os ns. 11 e 13 (antigos) da rua Zeferina, em Todos os Santos, afim de esgotar os predios ns. 138, I, II, III, 142 e 144 da rua Santos Titara.

Outrosim, avisa que decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. —*P. M. Gotto*, representante.

## Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na séde da companhia, á rua Sachet n. 27, 4º andar.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1911. — *José Ferreira Sampaio*, director.

# CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

(Extracções publicas realizadas todas as segundas-feiras, ás 11 horas, sob a fiscalização do Governo Federal.)

Venda, sem augmento de preço, do melhor relogio do mundo, a prestações semanaes de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia.

AMORTIZAÇÕES DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1911

LISTA OFFICIAL

**CLUB LXXXIII** — 74ª semana — N. 59 — Illmo. Sr. Francisco Vianna de Oliveira, rua do Cattete n. 61, sobrado, Capital Federal.

**CLUB LXXXIV** — 69ª semana — N. 107 — Illmo. Sr. João Cunha, rua Treze de Junho n. 3, em Cuyabá, Estado de Matto Grosso.

**CLUB LXXXV** — 64ª semana — N. 21 — Illmo. Sr. Calil José Kfouri, negociante em Bebedouro, Estado de S. Paulo.

**CLUB LXXXVI** — 59ª semana — N. 158 — Illmo. Sr Antonio Gomes Cordeiro de Mello, negociante, rua Duque de Caxias n 33, Parahyba do Norte.

**CLUB LXXXVII** — 55ª semana — N. 139 — Illmo. Sr. Abelardo Gonçalves Torres, commerciante em Guarujá, Estado de São Paulo.

**CLUB LXXXVIII** — 50ª semana — N. 162— Exma. Sra Jeanne Fizel da Fonseca Hermes, Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres.

**CLUB LXXXIX** — 47ª semana — N. 17 — Illmo. Sr O. Simon, rua do Hospicio n. 45, Capital Federal.

**CUB XC** — 40ª semana — N. 167—Illmo. Sr. Godofredo de Arruda, negociante em Corumbá, Estado de Matto Grosso.

**CLUB XCI** — 34ª semana — N. 177 — Illmo. Sr. Francisco Julio de Mello, rua Andrade Neves n. 668, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

**CLUB XCII** — 28ª semana — N. 85 — Illmo. Sr. João Esteves Martins, rua Santo Antonio n. 41, em Santos.

**CLUB XCIII** — 22ª semana — N. 45—Illmo. Sr. Luiz Alves de Carvalho, rua Amador Bueno n. 121, em Santos.

**CLUB XCIV** — 16ª semana — N. 2 — Illmo. Sr. Dr. E. Pitombo, medico, em Araraquara, Estado de S. Paulo.

**CLUB XCV** — 12ª semana — N. 107 — Illmo. Sr. Emilio Kemp, *Correio do Povo*, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**CLUB XCVI** — 7ª semana — N. 147 — Illmo. Sr. coronel José Adolias de Araujo, negociante em Camocim, Estado do Ceará.

**CLUB XCVII** 4ª semana - N. 137—Illmo. Sr. Alvaro Leite Penteado, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 136, em S. Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1911.— O fiscal do Governo, *Dr. A. Augusto Lima Junior.*

**GONDOLO & LABOURIAU**

(Relojoeiros)

81, RUA DA QUITANDA, 81

**Aviso — O CLUB PATEK-PHILIPPE XCVIII principiará em 16 de outubro proximo.**

# Club de Roupas

DA

## CASA RIO TRIUMPHAL

73, Rua do Ouvidor, 73

**Garantido por lei e Carta Patente n. 12**

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

**1º CLUB — Foram sorteados os ns. 031 a 035, pertencentes ao Sr. José Horill, negociante á rua da Constituição n. 52.**

**2º CLUB — Foram sorteados os ns. 031 a 035, pertencentes ao Sr. tenente Oswaldo Couto, morador á rua S. Francisco Xavier n. 089.**

**3º CLUB — Foram sorteados os ns. 031 a 035, pertencentes ao Sr. Carlos de Carvalho, morador á rua Marciana n. 96.**

**4º CLUB — Foram sorteados os ns. 031 a 035, pertencentes ao Sr. Antonio Figueiredo, morador á rua Silva Jardim n. 1.**

Rio, 25 de setembro de 1911.

**ADJUCTO FERREIRA**

**Dr. A. Augusto de Lima Junior**

FISCAL DO GOVERNO

*Este CLUB compõe-se de 40 semanas ou sorteios á razão de 4$, por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela Loteria ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de Jaquetão ou Paletot, Calça e Collete, ou a 160$ em diversas mercadorias á sua escolha, que lhe custam 4$, 8$, 12$, 16$ e 20$000.*

*Acha-se aberta a inscripção para o 5º CLUB em organização.*

# LOTERIAS

DA

# CAPITAL FEDERAL

**Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

## HOJE

220 --- 6ª

**40:000$000**

**Por 3$200**

## Sabbado, 30 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 --- 8ª

**50:000$000**

**Por 4$000**

## Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2ª

**200:000$000**

POR 8$000, EM DECIMOS

## Sabbado, 23 de dezembro

**GRANDE E EXTRAORDINARIA**

**LOTERIA DO NATAL**

229 --- 1ª

**500.000$000**

Por 34$000 em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, levem ser acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

# Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

## FUNDADO EM 1858

| | |
|---|---|
| Capital. . . . . | 10.000:000$000 |
| Capital realizado . . . . . | 5.000:000$000 |
| Fundo de reserva. . . . . | 5.026:890$960 |

**Matriz --- PORTO ALEGRE**

Filiaes -- Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

## RIO DE JANEIRO

## 21, Rua da Alfandega, 21

## *AGENCIAS EM*

***Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupaceretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.***

Correspondentes em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças americanas e européas

SACA SOBRE OS SEGUINTES BANCOS E SUAS AGENCIAS:

ALLEMANHA—Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commez & Disconto Bank.

INGLATERRA—Crédit Lyonnais e Dresdner Bank.

FRANÇA—Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

HESPANHA—Crédit Lyonnais.

ITALIA—Credito Italiano.

PORTUGAL—Credit Franco-Portugais e J. M. Fernandes & Guimarães.

ESTADOS UNIDOS—National Park Bank.

ARGENTINA—Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

URUGUAY—Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & Comp.

Emitte CARTAS DE CREDITO sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta LETTRAS E NOTAS PROMISSORIAS; faz adiantamentos sob CAUÇÃO DE APOLICES da Divida Publica e outros titulos; COMPRA CAMBIAES; encarrega-se de COBRANÇAS e TRANSFERENCIAS DE FUNDOS para qualquer praça do interior e exterior, etc., etc.

**Acceita DEPOSITOS em conta corrente de movimento, com aviso prévio e a prazo fixos, nas seguintes taxas:**

| | |
|---|---|
| A' disposição . . . . . | 2 % annual |
| Condições de caderneta. . . . . | 5 % annual |
| A prazo fixo . . . . . | convencional |